

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC

PARECER Nº: 020/2024			
ENTIDADE BENEFICIADA: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA			
CNPJ: 05.299.754/0001-08		FONE: (47) 99943-3078	
ENDEREÇO: Rua 2350,145 – Centro – Balneário Camboriú			
RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO ALVES		CPF: XXX.460.XXX8-95	
TERMO DE FOMENTO Nº: 011/2023 II	FUNDO REPASSADOR: FUNDESPORTEBC		EDITAL Nº: 004/2023 FME
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 15.600,00	Nº PARCELAS: 01	DATA DO RECEBIMENTO: 14/11/2023	
VALOR TOTAL UTILIZADO: R\$ 15.433,08		DEVOLUÇÕES EFETUADAS: ==> R\$ 166,92 (saldo não aplicado)	

OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

=> “Dar continuidade do Projeto Fundesporte 2023 – Edital 002, proporcionando a preparação de atletas de alto rendimento – Triathlon (sprint, olimpico e longa distância) e pré-rendimento.”

1) RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS PELA ENTIDADE:

Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso II.::			
Nº	Meta	Detalhar o que se pretende realizar ou obter	PARECER FINAL
1	Vencer a modalidade de Triathlon nos Jogos Abertos de SC	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC	A modalidade foi vencida somente pelo naipe masculino. O naipe feminino ficou em segundo lugar. META PARCIALMENTE CUMPRIDA
2	Inserir um atleta no resultado TOP 10 – categoria Profissional – em etapa internacional do Ironman (masculino ou feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC	A OSC classificou uma atleta para o Campeonato Mundial mas não ficou entre as TOP 10 do ano. META PARCIALMENTE CUMPRIDA
3	Inserir dois atletas no Resultado TOP 3 – categoria Profissional – na Competição Challenge Brasil (masculino e feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC	A atleta do naipe feminino ficou em primeiro lugar mas o atleta do naipe masculino ficou na sexta colocação. META PARCIALMENTE CUMPRIDA

4	Inserir dois atletas no ranking – Troféu Brasil de Triathlon (masculino e feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC	Somente uma atleta foi inserida no ranking do Troféu Brasil de Triathlon. META PARCIALMENTE CUMPRIDA
5	Inserir um atleta no resultado TOP 3 – categoria Elite – Etapa Camp.Sprint Triathlon	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC	META NÃO CUMPRIDA
6	Inserir um atleta no TOP 150 – World Rankings – profissionais Triathletes Organisation (PTO)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC	A atleta terminou o ano na 168ª posição. META PARCIALMENTE CUMPRIDA

=> INDICADOR DE VERIFICAÇÃO:

Comparação direta dos resultados alcançados nas competições descritas no plano de trabalho.

2) RESULTADO ALCANÇADO:

Ao verificar as seis metas do plano de trabalho a Comissão verificou que nenhuma foi 100% cumprida mas, isso não quer dizer que **excelentes resultados foram alcançados**.

- Na meta 1, obtivemos um 1º lugar no feminino e um 2º lugar no masculino;
- Na meta 2, Foi possível classificar a atleta BRUNA STOLF para o Campeonato Mundial de Ironman, a ser realizado em Agosto/2024 na cidade de NICE – FRANÇA. Trata-se de um feito, pois somente 50 atletas no mundo conseguem se classificar como ELITE nesta prova;
- Na meta 3, a atleta BRUNA STOLF ficou com a primeira colocação no Feminino e no masculino, a 6ª colocação;
- Na meta 4, um dos atletas obteve a 3ª colocação na categoria Profissional Elite;
- Na meta 6, a atleta BRUNA STOLF é TOP 168 no Ranking World Rankings – profissionais Triathletes Organisation (PTO)

3) UTILIZAÇÃO DO RECURSO CONFORME PLANO DE TRABALHO:

O valor repassado foi aplicado conforme o plano de trabalho, mas o mesmo sofreu tantas alterações ratificadas pelo Conselho Municipal de Esportes em 2023 que houve diversos pedidos de esclarecimento por parte da comissão.

A Comissão aceitou parcialmente as justificativas de explicações visto que, houve desacordo na legislação na aplicação das logomarcas e, conforme constatado, as informações constantes nas atas do CMEBC não batem com as informações da prestação de contas.

Que a Comissão entende por unanimidade ser glosada a despesa relativa a aquisição das camisetas no valor de R\$ 3.337,00 (três mil e trezentos e trinta e sete reais) aliado as

informações prestadas bem como a cronologia dos fatos sobejamente demonstrado no memorando retromencionado e assim encaminhamos com essa glosa para as providências da Controladoria do Município.

4) EM RELAÇÃO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

() DE ACORDO COM O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO;

(X) PARCIALMENTE DE ACORDO COM O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.
(JUSTIFICATIVA ITEM 3)

() EM DESACORDO COM O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO. (justificar)

() EM DESACORDO COM LEGISLAÇÃO, NORMAS E DECRETOS VIGENTES. (justificar)

5) FORAM REALIZADAS VISTAS *IN LOCO*:

() SIM (x) NÃO

Não houve visita in loco não por falta de notificação da Entidade que agora em relatório apresenta justificativa que só está sendo aceita por todo o contexto.

6) RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS:

	Valor aplicado
Despesas com hospedagem/estadias JASC + outras competições	1.086,54
Pagamento de profissional – consultoria técnica – novembro a dezembro	7.500,00
Pagamento de taxas federativas	2.410,00
Confecção de macaquinhos para competições esportivas	1.099,54
Confecção de camisetas para treinamento e divulgação (DESPESA GLOSADA)	3.337,00

7) CONCLUSÃO FINAL:

Os membros da comissão decidem pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**, pelos motivos demonstrados acima.

8) DESTE MODO, RECOMENDAMOS A:

() APROVAÇÃO (X) APROVAÇÃO COM RESSALVA () REPROVAÇÃO

DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

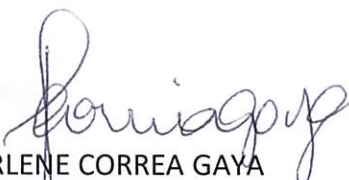
PARECER TÉCNICO Nº: 020/2024

ENTIDADE: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA – TRIAL

TERMO DE FOMENTO Nº: 011/2023 II

EDITAL Nº: 004/2023

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.



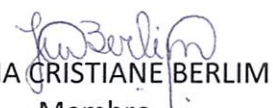
MARLENE CORREA GAYA
Presidente



OSVALDO JUCOSKI JUNIOR
Secretário



LENICE GHENO
Membro



JOSÉLIA CRISTIANE BERLIM
Membro



CLÁUDIA TOLEDO LORENZETT
Membro

Protocolo 6- 66.878/2023

De: TRIAL

Para: -

Data: 10/11/2023 às 12:10:29

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, FME, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE 2023

Boa tarde, segue o termo assinado digitalmente e pelo 1Doc também...

Abraços,

Anexos:

TERMO_DE_FOMENTO_n_11_2023_II_TRIAL.pdf

TERMO DE FOMENTO 11/2023/II

TERMO DE FOMENTO REFERENTE EDITAL 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA – TRIAL

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, neste ato representada pelo superintendente Osmar de Miranda CPF 097.865.059-05, pessoa jurídica de ato público, CNPJ 73.802.134/0001-08 estabelecida na Rua 2438, n.146 Balneário Camboriú e TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA – TRIAL, inscrita no (o) no CNPJ sob no. 05.299.754/0001-08, com sede na Rua 2350, 145 – apto 801 Balneário Camboriú, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por LUIZ ANTONIO ALVES presidente residente na Rua 2350, 145 – apto 801 Balneário Camboriú- SC portador do CPF 045.460.218-95, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 3344/2011, regulamentada pelo Decreto 7005/2013, subsidiariamente a Lei 13019/2014, Decreto no 8.489/2017 e Instrução Normativa 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina com base nas condições estabelecidas no edital acima mencionado, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetivo do projeto é proporcionar a Preparação de Atletas de Alto Rendimento – Triathlon (Sprint, Olímpico e Longa Distância) e Pré-Rendimento. O projeto prevê os seguintes itens que irão se complementar e possibilitarão atingir os objetivos gerais:

- ✓ Realizar Treinamentos de Natação, Ciclismo e Corrida em alto rendimento;
- ✓ Disponibilizar acompanhamento técnico em training camps;
- ✓ Disponibilizar treinamento muscular específico;
- ✓ Fomentar a participação de atletas em competições nacionais nas categorias

de alto rendimento através de inscrições, passagens e estadias;

Os treinamentos ocorrem de forma constante com planilhas que são exclusivas para cada atleta de maneira que, nem sempre é possível encontrar todos os atletas realizando as mesmas atividades; as planilhas serão disponibilizadas a comissão do Fundesporte a cada 15 dias através do protocolo 1Doc.

As atividades são compostas de Natação, Ciclismo e Corrida;

Em geral, a Natação acontece na piscina do Clube Itamirim, em Itajaí, algumas manhãs, por volta das 8:00 hrs. Caso ocorra mudança de local, será comunicado à Comissão de Fiscalização, através do protocolo 1Doc.

O Ciclismo, em função das distâncias necessárias, ocorre na BR101, entre Balneário Camboriú e Florianópolis, na Rodovia Antonio Heil – Brusque → Tijucas → Balneário, em localidades de altitude como Urubici. Aos sábados, a equipe treina transição na praia de Taquaras pela manhã.

As corridas são realizadas em ruas e avenidas de Balneário Camboriú, com treinamentos específicos em pista, normalmente terças-feiras a partir das 7h, utilizando-se da Pista de Atletismo de Itajaí, podendo ocorrer também em dias diversos, muito em função das competições a serem realizadas.

A preparação física ocorre nas dependências da Academia CPH, com a realização de atividades de força, alongamento e mobilidade. A previsão é que ocorram às segundas e Sextas-feiras, as 17:00 horas.

A recuperação muscular é realizada através de bota pneumática, contrastes quente-frio e fisioterapia, no Centro de Treinamento da Academia CPH, e ocorrem em função do tipo de treinamento ocorrido e em vésperas de competições longas.

É possível ainda, etapas de ciclismo e corrida, utilizando-se de equipamentos específicos para tal, no Centro de Treinamento da Academia CPH, através de esteiras e rolos de ciclismo computadorizados.

As competições que cada atleta realizará é determinação da equipe técnica, respeitando a característica e finalidade que cada competidor tem, considerando-se ainda, sua capacidade técnica e física para aquela distância específica.

sendo assim repassado o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para a conta corrente 360.020-3 banco SICOB – 756 Agência 3069-4.

2.1 São obrigações dos partícipes:

2.1.1 – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) publicar o respectivo extrato da parceria no meio oficial de publicidade da administração pública.
- b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, sendo está efetuado através de comissão constituída para esse fim.
- c) a comissão elaborará mensalmente relatório técnico de acompanhamento do desenvolvido do projeto.
- d) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas decorrentes do FUNDESORTEBC 2023 e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) notificar a OSC caso não esteja cumprindo dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho, bem como em não sendo atendido, suspender o pagamento das parcelas e instaurar tomada de contas especial, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- f) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- g) em caso de cessão dos bens ou materiais à Organização da Sociedade Civil, ela deverá certificar o recebimento destes, assumindo o compromisso de devolução no estado em que o recebe, se for o caso;
- h) fornecer plataforma eletrônica para a prestação de contas e todos os atos que dela decorram, permitindo a visualização por qualquer interessado. Enquanto não for implementada pela Administração Pública a plataforma eletrônica, as prestações de contas darão por meio físico.

2.1.2 – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) cumprimento da contrapartida aprovada no plano de trabalho;
- b) apresentar relatório com relação a execução do plano de trabalho anexo ao termo de fomento.
- c) como haverá repasse em parcela única do recurso, a prestação de contas deverá correr em até 45 (quarenta e cinco dias) a partir do término da vigência da parceria
- d) prestar contas da aplicação do recurso recebido junto ao Relatório de Execução do Objeto (Anexo VI) bem como das receitas que serão utilizadas no projeto constante do item 4.e seguintes

- e) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo, no que couber, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei no 13.019/2014, e serviços disponibilizados pela organização à comunidade através deste Termo de Fomento;
- f) dar livre acesso à Comissão de Fiscalização e Monitoramento e à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública do Município, aos documentos e informações referentes A EXECUÇÃO DO PROJETO;
- g) zelar pela integridade física dos bens, objetos e materiais cedidos a título de comodato, inclusive no que diz respeito às despesas com manutenção, limpeza e reparos, quando for o caso;
- h) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao Termo de Fomento, contendo o mesmo de forma integral, assim como o plano de trabalho;
- j) caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração desta parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública ou outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil na hipótese de sua extinção ou doada a FME.
- l) manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- m) nos projetos financiados deverá constar as logomarcas (em uniformes ou banners ou afins) da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESORTEBC, como financiadores do projeto. Observância da Lei no 3.344/2011, art. 21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 – O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, segundo o plano de trabalho aprovado respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo de Fomento vigorará conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto outubro a dezembro de 2023.

4.2 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento.

4.3 – O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá OCORRER SEGUNDO OS CRITÉRIOS DO Art. 43 e Art. 44 da Instrução Normativa 14/12 do Tribunal de Conta de Santa Catarina, Art. 45 do decreto municipal 8489/2017 e Lei no 13.019/2014 conforme orientações constantes no Manual de Prestação de Contas, contendo elementos que permitam a comissão dos servidores, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado,

com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I – Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- II – Relação de serviços prestados, bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- III – comprovação, através de lista de presença ou outros meios, do público atingido, treinado ou capacitado, quando for o caso;
- IV – Declaração de cumprimento da aplicação do recurso;
- V – Parecer do conselho fiscal;
- VI – Atestado/declaração de que os serviços foram prestados e/ou material foi recebido, e que está conforme as especificações dos documentos fiscais;
- VII – relatório de execução do objeto, conforme

ANEXO VI – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatório de Execução do Objeto, disponível no site

<https://www.fmebc.sc.gov.br/paginas/inscricaoofundesporte;>

§ 1.o A organização da sociedade civil prestará contas dos recursos recebidos no prazo estipulado no item 2.1.2, deste Termo de Fomento, letras b), c) e d), em consonância com a legislação vigente;

§ 2.o A organização da sociedade civil deverá seguir as orientações contidas no manual de prestação de contas que deverá ser fornecido pela administração pública;

§ 3.o Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

§ 4.o Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

§ 5.o A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados;

§ 6.o A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de fomento.

5.2 – Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

5.3 – A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – Relatório da visita técnica pela comissão de servidores, in loco realizada durante a execução da parceria;

II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de servidores e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

5.4 – O parecer da comissão de servidores acerca da prestação de contas, deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – Os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

5.5 – A manifestação conclusiva, sobre a prestação de contas, pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESPORTEBC, incumbe à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública que concluirá, alternativamente, pela:

I – Aprovação da prestação de contas;

II – Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especiais.

5.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

5.7 – A Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESPORTEBC apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. Parágrafo único. O transcurso do prazo definido, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

5.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de bens ou valores públicos.

5.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

5.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas alterações no cronograma de execução ou prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

6.3 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo as metas ou o prazo de vigência do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7.1 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

8.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas das Lei no 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência do Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, responsável pelo repasse, sendo que a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública poderá agir quando observada inércia da administração pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

8.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

8.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1 – O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, observando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão

encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

II – Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento

apresentado;

c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1 – A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS 11.1 – Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I – As comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II – As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Balneário Camboriú – SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

12.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2023.

OSMAR DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE DA FME

**LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021
895**

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895
Dados: 2023.11.10 12:09:50
-03'00'

LUIZ ANTÔNIO ALVES
TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA
CATARINA - TRIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07E1-EED4-1836-3F53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TRIAL (CNPJ 05.299.754/0001-08) em 10/11/2023 12:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSMAR DE MIRANDA (CPF 097.XXX.XXX-05) em 13/11/2023 08:11:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/07E1-EED4-1836-3F53>

EXTRATO 3 - BASE LEGAL – FUNDESPORTEBC EDITAL 04/2023 - TERMO DE FOMENTO 011/2023/II. ENTIDADE BENEFICIADA: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

Publicação Nº 5338491

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
GABINETE

**EXTRATO 3
BASE LEGAL – FUNDESPORTEBC EDITAL 04/2023****TERMO DE FOMENTO 011/2023/II****ENTIDADE BENEFICIADA:** TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA**OBJETO:** Dar continuidade ao Projeto Fundesporte 2023 – EDITAL 002, proporcionando a Preparação de Atletas de Alto Rendimento – Triathlon (Sprint, Olímpico e Longa Distância) e Pré-Rendimento**PRAZO VIGÊNCIA:** outubro a dezembro de 2023**DATA ASSINATURA:** 23/10/2023**VALOR R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)****ÁREA PROJETO:** Esporte de Rendimento

Assinado por 1 pessoa: OSMAR DE MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C492-6736-3D02-0623> e informe o código C492-6736-3D02-0623

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 73.802.134/0001-08
Rua 2438, 146 – Centro - CEP 88330-404 – (47) 3267-7086



FME Fundação Municipal de EsportesRUA 2438, CENTRO, 146 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 73.802.134/0001-08 Fone: (47) 3360-0444Emissão: 14/11/2023 08:41
Usuário: Joselia CristianeChave de Autenticação Digital
1328-1176-974Página
1 / 1**NOTA DE EMPENHO****Número: 1053/2023**

Espécie: Ordinário

Prestação de contas: SIM

Emissão: 14/11/2023

Categoria: Subvenção

Passivo reconhecido: NÃO

Órgão orçam.: 30000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Despesa: 545 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições

Un. orçam.: 30003 - FUNDESORTEBC

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Função: 27 - Desporto e Lazer

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Programa: 1920 - Mais Esporte Mais Saúde

Ação: 2.164 - Apoio a Projetos Esportivos

Saldo anterior: R\$ 53.475,41

Saldo atual: R\$ 37.875,41

Valor deste empenho:

R\$ 15.600,00

Pré-Empenho:

Processo administrativo:

Licitação:

Modalidade:

Compra direta:

Contrato:

Credor: 25547 - TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA -

CNPJ: 05.299.754/0001-08

Endereço: RUA 2350, 145 - CENTRO, Balneário Camboriú - SC

CEP: 88.330-000

E-mail:

Fone:

Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob -

Agência: 3069-4

C/C: 360020-3

Objeto resumido: CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO N.011/2023 II, DECORRENTE DO EDITAL 004/2023, O QUAL TEM POR OBJETO: DAR CONTINUIDADE AO PROJETO FUNDESORTE 2023 - EDITAL 002, PROPORCIONANDO A PREPARAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO - TRIATHLON (SPRINT, OLIMPICO E LONGA DISTÂNCIA) E PRÉ-RENDIMENTO. CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN.	124641 REPASSE DE VALOR	15.600,00000	15.600,00
Valor deste empenho: R\$ 15.600,00			Total retido: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 15.600,00	

ANA FLÁVIA MARTINS MACHADO
DIRETORA ADM. E FINANC. FMEBCOSMAR DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE FMEBCALEXANDRE CHIANCONE
CONTADOR
CRC SP-215696/O-0 T-SC

Protocolo 32- 66.878/2023

De: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2024 às 12:14:54

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, FME, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Conforme solicitação no DESPACHO 30, segue novo relatório das atividades realizadas, consubstanciado com as METAS propostas no projeto aprovado e comprovação dos resultados.

Anexos:

Relatorio_de_Atividades_Dezembro_2023_Fundesporte_Edital_004_2023_Com_resultados_ANEXOS.pdf

**EDITAL Nº 004/2023 FMEBC
FUNDESORTEBC 2023**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – OSC**

Segue novamente o relatório de atividades, com as METAS comentadas e comprovações de resultado anexas:

I. Dados da parceria
1 – Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA - TRIAL
2 – Título da parceria: PREPARAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO – TRIATHLON E PRÉ RENDIMENTO
3 – Número do Edital: 002/2023
4 – Número do instrumento de parceria:
5 – Vigência (Data de início e fim da vigência): NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023
6 – Valor repassado pela administração pública: R\$ 15.600,00

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2023

Período do mês de novembro de 2023:

- Realização de orientação técnica específica para os atletas do Alto Rendimento e Pré-Rendimento, com o profissional de Educação Física – Douglas Costa; as atividades ocorrem semanalmente às terças, quintas e sábados, em locais abertos (Praia Central, Praia de Taquaras e Penha) e pista de atletismo (Itajaí), em horários diversos.

- Competições

15/Novembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Gabriel Klein, Enzo Cauã, Bruna Stolf e Giulia Bortolotto, bolsistas e participantes do projeto, competiram os Jogos Abertos de Santa Catarina, etapa realizada em Canasvieiras – Florianópolis; a equipe masculina sagrou-se campeã do evento e a feminina ficou na segunda colocação. ** Posteriormente, a FESPORTE cancelou os jogos por conta das condições climáticas de Rio do Sul.

19/Novembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Gabriel Klein, Enzo Cauã e Bruna Stolf competiram o Challenge Florianópolis, na distância (HALF) 1800 m/90 km/21 km obtiveram as seguintes colocações: Bruna Stolf – 1ª colocada Elite, Gabriel Klein – 6º colocado Elite, Enzo Cauã – 2º colocado geral Amador e Leonardo Bibow – 6º colocado geral Amador. A atleta Giulia Bortolotto competiu na distância sprint e foi Campeã Geral Feminina.





Período do mês de dezembro de 2023:

- Realização de orientação técnica específica para os atletas do Alto Rendimento e Pré-Rendimento, com o profissional de Educação Física – Douglas Costa; as atividades ocorrem

semanalmente às terças, quintas e sábados, em locais abertos (Praia Central, Praia de Taquaras e Penha) e pista de atletismo (Itajaí), em horários diversos.

- Competições

03/Dezembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Gabriel Klein, Enzo Cauã, Bruna Stolf e Giulia Bortolotto, bolsistas e participantes do projeto, competiram o GP Summer em Balneário Camboriú: No naipe feminino, Bruna Stolf foi campeã e Giulia Bortolotto ficou na 5ª posição. No masculino, Enzo Cauã, Gabriel Klein e Leonardo Bibow ficaram respectivamente em 2º, 3º e 4º colocados.

11/Dezembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Enzo Cauã e Bruna Stolf competiram o Campeonato Paranaense de Triathlon Sprint, em Caiobá – PR. Bruna Stolf foi a 1ª colocada feminina, Enzo Cauã – 8º colocado geral e Leonardo Bibow – 10º colocado geral Amador.

11/Dezembro/23: O atleta Gabriel Klein participou da 4ª etapa do Troféu Brasil de Triathlon, em Santos – SP e obteve a 3ª colocação no profissional.



Material Esportivo:

Foram confeccionados macaquinhos de competição, para completar a equipe que participou dos Jogos Abertos. Infelizmente, por conta das condições climáticas, os JASC foram cancelados, muito embora a participação da equipe de Balneário Camboriú obteve ótimos resultados.

As camisetas que foram adquiridas com o projeto também alavancaram a marca

“Fundesporte” e foram utilizadas como divulgação do projeto esportivo, através de um “training camp” realizado, em Fevereiro/2024, com apoio da FMEBC.





DAS METAS:

Em sua programação inicial, conforme consta na tabela a seguir (item 3.6) do plano de trabalho (ANEXO I), seis elementos foram descritos como metas a serem atingidas pelo projeto; Passemos às análises:

3.6 Descrição de METAS a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados <u>Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso II ::</u>		
Nº	Meta	Detalhar o que se pretende realizar ou obter
1	Vencer a modalidade de triathlon nos Jogos Abertos de SC	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
2	Inserir um atleta no resultado TOP 10 – categoria Profissional – em etapa internacional do Ironman (masculino ou feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
3	Inserir dois atletas no resultado TOP 3 – categoria Profissional – na competição Challenge Brasil (masculino e feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
4	Inserir dois atletas no Ranking – Troféu Brasil de Triathlon (masculino e feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
5	Inserir um atleta no resultado TOP 3 – categoria Elite – Etapa Camp.Sprint Triathlon	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
6	Inserir um atleta no TOP 150 – World Rankings – Professionals Triathletes Organisation (PTO)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC

META 1: Efetivamente a meta foi cumprida uma vez que, a equipe masculina ficou com a primeira colocação e a equipe feminina ficou com a segunda colocação, porém isso ocorreu por conta de um pneu furado na bicicleta da atleta da equipe, o que não levou à soma de pontos – **META CUMPRIDA**

META 2: Foi possível classificar a atleta BRUNA STOLF para o Campeonato Mundial de Ironman, a ser realizado em Agosto/2024 na cidade de NICE – FRANÇA. Trata-se de um feito, pois somente 50 atletas no mundo conseguem se classificar como ELITE nesta prova.

META CUMPRIDA

WOMEN'S RANKINGS

MEN'S >

Discipline

Overall

Swim

Bike

Run

Date23 Sep 2024

Nation

Brazil

Clear all filters

BRAZIL RANKINGS (23 SEP 2024)

1



BR

PAMELLA OLIVEIRA

T100

WILCOX

76.28

2



BR

MARIANA ANDRADE

55.75

3



BR

BRUNA STOLF

49.89

SCORING BREAKDOWN

AVERAGE OF 3 BEST ELIGIBLE RESULTS

Date

Race

Time

Place

Points

19 May 24

Ironman Brasil 2024 (Bonus +5%)

9:23:45

3

52.11

19 Nov 23

Challenge Florianopolis 2023

4:30:58

1

49.27

22 Sep 24

Ironman World Championships - Nice 2024

11:02:34

35

48.28

META 3: A meta foi cumprida parcialmente, pois a Atleta BRUNA STOLF ficou com a primeira colocação no Feminino e no masculino, obtivemos a 6ª colocação – **META PARCIALMENTE CUMPRIDA**

Resultados abaixo:				
CHALLENGE FLORIANOPOLIS				
	SWIM	BIKE	RUN	TOTAL
1 FELIPE SANTOS	23:04(4)	2:00:45(1)	1:22:14(3)	3:48:07
2 JOSHUA BERLES	22:55(1)	2:01:19(2)	1:26:40(6)	3:56:06
3 BRUNO MATHEUS	23:54(7)	2:13:19(8)	1:19:35(1)	3:58:44
4 PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA	22:57(2)	2:10:36(4)	1:24:12(5)	4:00:12
5 GABRIEL LECHETA DE SOUZA	23:58(8)	2:12:30(5)	1:24:00(4)	4:02:45
6 GABRIEL KLEIN	24:26(9)	2:15:08(10)	1:21:53(2)	4:04:09
7 YAGO RODRIGUES SANTOS ALVES	23:00(3)	2:13:41(9)	1:29:16(7)	4:08:13
8 CAUA DINIZ	23:26(6)	2:13:02(6)	1:35:08(8)	4:17:35
9 MATHEUS DINIZ	23:10(5)	2:13:19(7)	1:44:17(9)	4:22:50
10 RAFAEL MANSANO PIRES	43:14(11)	2:27:03(11)	2:01:42(10)	5:18:00
1 BRUNA STOLF	27:57(2)	2:29:38(3)	1:30:26(1)	4:30:58
2 LUMA MARUCI GUILLEN	26:18(1)	2:26:03(2)	1:40:30(3)	4:35:25
3 FERNANDA PENKAL	33:24(4)	2:23:09(1)	1:46:15(4)	4:45:49
4 BRUNA MAHN	30:06(3)	2:37:20(4)	1:38:49(2)	4:49:00

META 4: Em função da demora na divulgação de resultados do FUNDESPORTE e confecção do TERMO DE FOMENTO, não possível realizar todas as etapas para inserção em ranking, porém, em uma etapa, o atleta do projeto obteve a 3ª colocação – Profissional Elite. – **META PARCIALMENTE CUMPRIDA**

META 5: Os atletas não puderam participar da Etapa do Campeonato Brasileiro de Triathlon Sprint pois a competição aconteceu antes da liberação de verba – **META NÃO CUMPRIDA.**

META 6: A atleta BRUNA STOLF é TOP 168 no Ranking citado, de forma que podemos considerar como **META CUMPRIDA.**

T100 TRIATHLON WORLD TOUR			PTD WORLD RANKINGS	RACES	inglês
					Google Transl
#165		ALEISHA WESLEY	50.33	☐	
#166		JOHANNA AHRENS	50.20	☐	
#167		MIRANDA TOMENSON	50.08	☐	
#168		BRUNA STOLF	49.89	☐	
#169		MAJA INDERMÜHLE	49.75	☐	

LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2024.09.30 12:12:48 -03'00'

Luiz Antonio Alves
Presidente da TRIAL

COMPROVAÇÃO DE RESULTADOS:

JOGOS ABERTOS – JASC 2023 – CANASVIEIRAS – FLORIANÓPOLIS



RESULTADOS DIA 15 DE NOVEMBRO – QUARTA FEIRA

TRIATHLON FEMININO								
CLAS	NOME	MUNICIPIO	FINAL	NATAÇÃO	T1	CICLISMO	T2	PONTOS
1ª	DJENYFER ARNOLD	SÃO JOSÉ	01:02:57.39	00:10:31.76	00:00:31.20	00:32:11.41	00:00:34.46	60
2ª	LUMA MARUCI GUILLEN	BAL CAMBORIÚ	01:05:42.11	00:11:25.89	00:00:36.93	00:34:01.58	00:00:26.52	57
3ª	BRUNA C DE AZEVEDO STOLF	BAL CAMBORIÚ	01:06:04.47	00:12:06.04	00:00:38.26	00:33:20.66	00:00:32.37	54
4ª	SOFIA GELATI	SÃO JOSÉ	01:06:37.18	00:12:05.25	00:00:30.85	00:33:25.74	00:00:24.33	51
5ª	GEORGIA BARRETTO ZATTAR	ITAJAI	01:07:41.16	00:12:08.88	00:00:35.14	00:33:16.98	00:00:35.58	48
6ª	FERNANDA PENKAL DE SOUZA	ITAJAI	01:10:56.95	00:14:48.77	00:00:54.64	00:32:28.89	00:00:45.04	45
7ª	AMANDA KASPRZAK GRECA	BLUMENAU	01:11:01.64	00:13:41.40	00:01:18.00	00:33:17.89	00:00:52.83	42
8ª	JULIA KRUGER ROMARIZ	FLORIANÓPOLIS	01:11:51.72	00:14:17.97	00:00:47.46	00:33:06.66	00:00:45.25	39
9ª	YASMIN NOGUEIRA FERREIRA	SÃO JOSÉ	01:12:29.32	00:13:31.18	00:00:25.14	00:37:20.49	00:00:31.78	36
10ª	SCHIRLEI CASAS	SÃO JOSÉ	01:13:36.31	00:15:08.37	00:00:52.34	00:35:01.10	00:00:44.48	33
11ª	JULIA QUAREZEMIN FRECCIA	FLORIANÓPOLIS	01:13:51.66	00:13:26.55	00:00:41.67	00:34:53.95	00:00:36.61	30
12ª	DANIELA D CORRÊA	FLORIANÓPOLIS	01:14:36.95	00:15:30.26	00:01:09.50	00:34:24.93	00:01:14.60	27
13ª	ANA PAULA DE MATOS	CHAPECO	01:15:53.88	00:16:08.92	00:00:46.07	00:34:09.77	00:00:39.38	24
14ª	GABRIELA A MENDES	JOINVILLE	01:16:05.87	00:13:15.54	00:01:11.04	00:34:23.94	00:00:59.95	21
15ª	GREYSE RENATA HAU	MAFRA	01:18:32.34	00:18:10.90	00:01:04.03	00:36:14.20	00:00:48.87	18
16ª	ELIN ELI	FLORIANÓPOLIS	01:19:59.26	00:20:04.90	00:01:13.91	00:35:44.13	00:01:36.13	15
17ª	ARIANE ANDREOLA	BLUMENAU	01:21:05.21	00:16:02.18	00:00:41.26	00:39:27.91	00:00:43.81	12
18ª	CLAUDIA SAMPAIO PIRES	GAROPABA	01:21:20.93	00:19:42.63	00:01:12.38	00:37:33.25	00:00:59.91	9
19ª	ANA LUCIA C DE SOUZA	PENHA	01:22:44.20	00:17:42.81	00:00:56.04	00:38:33.91	00:01:08.18	6
20ª	LARA CRISTINA VOGES	PALHOÇA	01:23:41.60	00:17:35.68	00:00:36.16	00:37:18.12	00:00:45.39	3
21ª	BRIGITE REGENSBURGER	JOACÁBA	01:23:43.95	00:15:34.42	00:01:23.63	00:38:36.96	00:01:01.12	1
22ª	CAMILA ANDRESSA VAES	BLUMENAU	01:23:52.73	00:14:43.54	00:01:04.47	00:39:59.21	00:00:57.38	1
23ª	THAINA MICHAELA R VEIGA	CHAPECO	01:23:56.34	00:20:05.48	00:01:10.02	00:38:04.38	00:01:27.43	1
24ª	TÁSSIA BURIGO E SILVA	CRICIUMA	01:24:38.20	00:18:21.65	00:01:07.91	00:37:46.21	00:00:50.97	1
25ª	ISABEL JUVENARDI MARQUES	CHAPECO	01:25:46.43	00:18:30.41	00:00:42.14	00:39:20.00	00:00:56.65	1
26ª	ISABELA O MICHALISZYN	JOINVILLE	01:25:49.06	00:14:44.21	00:00:56.22	00:42:59.70	00:00:45.95	1
27ª	GRAZIELA TOMASI BERTOLINI	BRUSQUE	01:26:14.66	00:20:23.13	00:01:35.62	00:38:21.28	00:01:08.38	1
28ª	PRISCILLA TEIXEIRA M DINIZ	ITAJAI	01:28:15.03	00:20:08.47	00:01:08.45	00:38:03.79	00:01:17.77	1
29ª	MARIA ED S LEHMKUHL	PALHOÇA	01:29:07.15	00:14:54.66	00:01:04.33	00:42:33.96	00:00:55.50	1
30ª	FRANCIELI F NUNES SILVEIRA	JOINVILLE	01:29:15.60	00:20:10.81	00:01:00.73	00:38:10.94	00:01:25.52	1
31ª	PATRICIA LIMA S OLIVEIRA	CRICIUMA	01:29:25.43	00:16:59.02	00:01:00.27	00:40:25.69	00:01:28.30	1
32ª	ADRIELI W DE OLIVEIRA	CRICIUMA	01:29:27.92	00:13:32.65	00:00:45.44	00:46:51.33	00:00:33.45	1
33ª	INGRID FERREIRA COELHO	PALHOÇA	01:30:02.59	00:18:44.55	00:00:38.99	00:42:13.47	00:00:34.57	1
34ª	NEUSA MARIA Q ALVES	BLUMENAU	01:30:13.95	00:19:10.82	00:01:17.93	00:39:57.10	00:01:21.59	1
35ª	TATIANE DOS SANTOS LEAL	JOACÁBA	01:30:17.39	00:22:17.65	00:01:32.15	00:38:59.84	00:01:18.12	1
36ª	SABRINA DE SANTIAGO	JOACÁBA	01:30:41.35	00:19:12.58	00:01:05.78	00:41:36.35	00:00:52.65	1
37ª	LAIS DA SILVA PELLEGRINI	CRICIUMA	01:33:08.99	00:18:22.83	00:01:47.14	00:42:46.21	00:01:27.95	1
38ª	MARIANA ROSA RIBEIRO	PENHA	01:33:10.63	00:18:33.19	00:01:16.52	00:43:16.53	00:01:11.56	1
39ª	CAROLINA G DE CARVALHO	GAROPABA	01:33:46.99	00:19:23.21	00:01:36.23	00:42:47.85	00:01:05.27	1
40ª	ALINE S BRANDEMBURG	MAFRA	01:34:06.80	00:18:06.64	00:01:40.48	00:47:30.65	00:01:22.64	1
41ª	MARIANE GROH	BRUSQUE	01:41:22.30	00:25:06.80	00:01:21.81	00:42:33.60	00:01:14.97	1
42ª	DIRCELENE AP MATOS	PENHA	01:54:26.97	00:27:18.12	00:01:56.32	00:51:20.84	00:01:42.32	1
43ª	VALQUIRIA DE O BORGES	BRUSQUE	02:07:05.64	00:36:48.73	00:01:49.74	00:50:30.96	00:02:09.91	1
DQ	ANDREA CRISTINA MORAIS	PENHA						0
DQ	GUADALUPE NAIR DUCASSE	GAROPABA						0
DQ	KATERYNE KLUG DE SOUZA	JAR DO SUL						0
DQ	LUIZA LUDVIG DE SOUSA	PALHOÇA						0
DQ	NATALIE MATTIELLO TOZZO	CHAPECO						0



TRIATHLON FEMININO POR MUNICÍPIO				
CLAS	MUNICÍPIO	NOME	PONTOS	TOTAL
1º	SÃO JOSÉ	DJENYFER ARNOLD	60	180
		SOHIA GELATI	51	
		YASMIN NOGUEIRA FERREIRA	36	
		SCHIRLEI CASAS	33	
2º	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LUMA MARUCI GUILLEN	57	111
		BRUNA CAROLINA DE AZEVEDO STOLF	54	
		JULIA KRUGER ROMARIZ	39	
3º	FLORIANÓPOLIS	JULIA QUAREZEMIN FRECCIA	30	111
		DANIELA DOMINGUES CORRÊA	27	
		ELIN ELI	15	



TRIATHLON MASCULINO									
CLAS	NOME	MUNICÍPIO	FINAL	NATAÇÃO	T1	CICLISMO	T2	CORRIDA	PONTOS
1º	BRUNO PEREIRA MATHÉUS	BLUMENAU	00:57:09.82	00:10:26.31	00:00:27.56	00:29:46.97	00:00:20.62	00:16:08.36	60
2º	YAGO RODRIGUES S. ALVES	ITAJAI	00:57:20.52	00:10:21.48	00:00:34.08	00:29:40.51	00:00:22.18	00:16:22.27	57
3º	JULIO MONTEIRO MARTINS	SÃO JOSÉ	00:57:39.40	00:10:22.95	00:00:33.67	00:29:41.02	00:00:20.97	00:16:40.79	54
4º	GABRIEL DA SILVA KLEIN	BAL CAMBORIÚ	00:58:26.58	00:10:59.51	00:00:34.91	00:29:00.92	00:00:21.10	00:17:30.14	51
5º	IGOR FONSECA AMORELLI	ITAJAI	00:58:41.34	00:10:39.49	00:00:33.63	00:29:24.13	00:00:27.14	00:17:46.75	48
6º	LUIZ FRANCISCO DE F. FERREIRA	BLUMENAU	00:59:07.50	00:10:28.06	00:00:31.63	00:29:40.45	00:00:29.47	00:17:57.89	45
7º	CAUÁ MIGUORINI DINIZ	ITAJAI	00:59:22.61	00:10:34.09	00:00:37.80	00:29:02.42	00:00:28.86	00:18:44.44	42
8º	LUIZ HENRIQUE ONDE	BAL CAMBORIÚ	00:59:33.88	00:11:02.46	00:00:30.92	00:29:08.85	00:00:31.25	00:18:20.40	39
9º	ENZO CAIA E CONCEIÇÃO	BAL CAMBORIÚ	01:00:31.75	00:11:39.59	00:00:32.52	00:29:11.25	00:00:26.75	00:18:41.64	36
10º	LEONARDO M. BIBOW	BAL CAMBORIÚ	01:00:59.38	00:10:59.03	00:00:37.56	00:29:02.25	00:00:28.63	00:19:51.91	33
11º	LUCIANO COSTA MONTONE	BLUMENAU	01:01:11.54	00:10:36.80	00:00:38.05	00:30:32.16	00:00:36.31	00:18:48.22	30
12º	MARCO DIEGO RACHADEL	SÃO JOSÉ	01:01:33.98	00:12:02.68	00:00:47.69	00:30:04.35	00:00:28.07	00:18:31.19	27
13º	GUILHERME GARCIA CUNHA	FLORIANÓPOLIS	01:02:43.15	00:12:20.49	00:00:35.21	00:29:59.64	00:00:35.53	00:19:12.28	24
14º	HERMES ERNESTO DA FONSECA	BARRA VELHA	01:02:53.47	00:12:23.10	00:00:42.22	00:30:40.01	00:00:32.41	00:18:35.73	21
15º	HUGO PEREIRA FAGUNDES	JOACABA	01:03:29.42	00:13:19.33	00:00:49.52	00:28:47.48	00:00:41.80	00:19:51.29	18
16º	FELIPE SILVEIRA MORDO	JOINVILLE	01:03:30.72	00:13:11.60	00:00:49.08	00:30:03.79	00:00:43.38	00:18:42.87	15
17º	IGOR BERTOLU MEIRA	FLORIANÓPOLIS	01:03:35.58	00:11:58.55	00:00:34.63	00:30:04.21	00:00:27.47	00:20:11.42	12
18º	RODOLFO DORNELAS	JOACABA	01:03:41.57	00:12:19.65	00:00:34.78	00:30:04.22	00:00:29.07	00:20:13.85	9
19º	RAFAEL CARVALHO MARTINDAL	BLUMENAU	01:03:43.04	00:11:57.43	00:00:37.72	00:31:38.88	00:00:51.13	00:18:37.89	6
20º	SANTIAGO ALVAREZ DE TOLEDO	JOINVILLE	01:03:51.04	00:12:46.85	00:00:48.94	00:30:30.75	00:00:32.42	00:19:22.09	3
21º	JOÃO GUILHERME F. DE MELO	FLORIANÓPOLIS	01:04:17.99	00:12:35.31	00:00:39.82	00:30:59.89	00:00:31.70	00:19:51.24	1
22º	FREDERICO M. DA SILVA	JOINVILLE	01:04:43.40	00:11:33.26	00:01:12.00	00:30:13.00	00:00:44.64	00:21:00.50	1
23º	GABRIEL PAVIA HERMANN	SÃO JOSÉ	01:04:54.54	00:11:04.61	00:00:32.65	00:31:22.07	00:00:37.96	00:21:17.25	1
24º	ROBERTO MELO DE LEMOS	FLORIANÓPOLIS	01:05:04.99	00:13:20.78	00:00:49.66	00:29:55.60	00:00:45.13	00:20:13.82	1
25º	JOÃO HENRIQUE S. PEREIRA	CRICIÚMA	01:05:10.91	00:13:27.95	00:00:36.86	00:31:11.82	00:00:34.25	00:19:21.03	1
26º	EDUARDO RODRIGUEZ MAIA	IMBITUBA	01:05:16.61	00:13:13.63	00:00:46.54	00:30:57.83	00:00:41.51	00:18:37.11	1
27º	BRUNO LUAN M. DE OLIVEIRA	ITAIÓPOLIS	01:05:26.14	00:13:41.22	00:00:40.75	00:31:38.02	00:00:27.67	00:20:58.58	1
28º	MAURO CAMPOS MATOS	JAR DO SUL	01:05:43.27	00:13:43.36	00:01:01.58	00:30:35.66	00:00:36.98	00:19:45.09	1
29º	LEONARDO RIBEIRO ANZOLIN	JOACABA	01:06:11.26	00:14:04.35	00:00:42.74	00:31:22.03	00:00:35.01	00:19:37.13	1
30º	DIEGO DOS SANTOS MOREIRA	MAFRA	01:06:28.13	00:13:23.41	00:00:59.48	00:29:42.62	00:00:50.28	00:21:32.39	1
31º	MATHEUS MULHBAUER DUDE	MAFRA	01:06:28.47	00:13:45.82	00:00:42.19	00:31:33.77	00:00:35.42	00:19:51.27	1
32º	SERGIO RENATO DINIZ	ITAJAI	01:06:47.29	00:13:52.98	00:00:45.21	00:30:02.11	00:00:38.53	00:21:28.43	1
33º	ROBSON RAFAEL PASQUALI	TIMBÓ	01:08:27.08	00:13:18.71	00:00:50.87	00:31:10.46	00:00:46.12	00:22:20.92	1
34º	GIOVANI LUIZ DE SOUZA ALVES	BARRA VELHA	01:08:35.45	00:13:15.89	00:00:42.97	00:34:14.66	00:00:32.36	00:19:49.57	1
35º	JAILSON FLORES	TIMBÓ	01:08:37.87	00:13:51.44	00:00:38.63	00:31:25.86	00:00:28.21	00:22:09.73	1
36º	JEAN ANTONIO TOZZO	CHAPECO	01:08:21.92	00:14:02.54	00:01:00.40	00:32:48.09	00:01:03.64	00:20:27.25	1
37º	ANTÔNIO PAULO SCHMITT	PENHA	01:09:26.93	00:13:15.14	00:00:40.79	00:32:39.65	00:00:43.49	00:22:27.86	1
38º	LEANDRO BIAZUS LEANDRO	CHAPECO	01:09:49.26	00:16:06.69	00:01:01.16	00:32:46.03	00:00:48.81	00:19:06.57	1
39º	MATHEUS CARDOSO SERRAIA	IMBITUBA	01:10:06.26	00:00:00.00	00:00:00.00	00:00:00.00	00:00:00.00	00:00:00.00	1
40º	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	JOINVILLE	01:10:40.58	00:18:15.16	00:00:54.08	00:32:20.95	00:00:47.87	00:18:22.52	1
41º	ERNESTO RIBEIRO DEWES	BARRA VELHA	01:10:53.20	00:14:05.41	00:01:42.95	00:34:05.01	00:00:46.68	00:20:13.21	1
42º	GUILMO DE TOPOI SERPA	PORTO UNIÃO	01:11:30.58	00:15:45.94	00:01:04.32	00:33:01.22	00:00:48.05	00:21:11.05	1
43º	PATRIK TRUPPEL	LAGES	01:12:04.68	00:16:28.20	00:01:16.08	00:33:44.02	00:01:04.34	00:19:12.04	1
44º	EURICO ANTONIO MENDES	JAR DO SUL	01:12:09.26	00:17:02.93	00:01:05.54	00:33:21.55	00:01:01.90	00:19:37.34	1
45º	FERNANDO E. WIELLEWSKI	MAFRA	01:12:13.18	00:14:54.29	00:01:17.51	00:32:59.83	00:00:51.21	00:22:05.34	1
46º	CARLOS LEOPOLDO GODOY ILHA	CHAPECO	01:12:31.46	00:13:47.49	00:01:29.54	00:34:35.70	00:01:00.30	00:21:38.41	1
47º	FERNANDO DOS SANTOS	LAGES	01:13:04.25	00:16:05.09	00:01:30.00	00:44:19.86	00:00:49.22	00:20:39.08	1
48º	WILLIAM DOUGLAS B. DUTRA	PALHOÇA	01:13:56.39	00:13:55.46	00:00:45.79	00:33:41.20	00:01:04.01	00:24:30.03	1
49º	MAYCON DOS SANTOS	PENHA	01:14:31.49	00:15:53.03	00:00:42.11	00:34:37.81	00:00:41.45	00:22:37.09	1
50º	GUSTAVO ANTONIO LEME	ARARANGUA	01:15:09.22	00:14:23.35	00:00:49.33	00:36:04.38	00:00:52.00	00:23:01.16	1
51º	THALES SAMIR PITOL MARTINI	CHAPECO	01:15:14.39	00:16:10.12	00:00:48.77	00:34:18.19	00:00:47.69	00:23:09.62	1
52º	GUSTAVO P. MIRANDOL	IMBITUBA	01:15:58.60	00:17:51.29	00:01:10.04	00:35:43.90	00:01:01.62	00:20:21.75	1
53º	GUILHERME VIEIRA DA ROSA	PALHOÇA	01:16:12.26	00:15:53.72	00:00:35.79	00:34:49.03	00:00:40.17	00:24:13.55	1
54º	ANTÔNIO CLAUDIO M. ANDRADE	PALHOÇA	01:16:28.08	00:16:00.13	00:01:04.14	00:36:43.13	00:00:46.19	00:21:54.50	1
55º	CARLOS RAFAEL BERTOLINI	BRUSQUE	01:16:36.91	00:17:06.80	00:01:05.62	00:44:43.92	00:00:59.59	00:21:53.64	1
56º	ANDRÉ LUIS ZILI CASTILLO	GAROPABA	01:16:42.78	00:16:48.59	00:01:05.36	00:34:58.86	00:00:48.41	00:23:01.56	1
57º	YAN DE MATHIA PADILHA	LAGES	01:16:45.26	00:17:45.05	00:01:08.28	00:36:53.70	00:00:49.97	00:20:08.26	1
58º	LUIZ EDUARDO M. BILESIMO	CRICIÚMA	01:16:51.26	00:17:23.08	00:01:17.39	00:34:57.36	00:00:53.75	00:22:19.68	1
59º	RAFAEL VINÍCIUS SCHIER	PORTO UNIÃO	01:16:51.47	00:18:17.23	00:00:59.43	00:37:23.73	00:00:42.92	00:24:28.16	1
60º	CARLOS T. BERGAMASCHI	BRUSQUE	01:16:52.41	00:14:29.25	00:01:02.36	00:34:40.18	00:00:43.97	00:25:56.55	1
61º	LUAN MAFFIOLETTI	CRICIÚMA	01:18:04.08	00:23:42.09	00:01:02.60	00:37:57.42	00:00:59.41	00:19:28.57	1

TRIATHLON MASCULINO POR MUNICÍPIO				
CLAS	MUNICÍPIO	NOME	PONTOS	TOTAL
1º	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	GABRIEL DA SILVA KLEIN	51	159
		LUIS HENRIQUE OHDE	39	
		ENZO CAUA KRAUSS CONCEIÇÃO	36	
		LEONARDO MARQUARDT BIBOW	33	
2º	ITAJAI	YAGO RODRIGUES SANTOS ALVES	57	148
		IGOR FONSECA AMORELLI	48	
		CAUÃ MIGLIORINI DINIZ	42	
		SÉRGIO RENATO DINIZ	1	
3º	BLUMENAU	BRUNO PEREIRA MATHEUS	60	141
		LUIZ FRANCISCO DE PAIVA FERREIRA	45	
		LUCIANO COSTA MONTONE	30	
		RAFAEL CARVALHO MARTENDAL	6	

GP SUMMER – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GP TRIATHLON

EVENTOS

RESULTADOS

RANKING

SOBRE A SBS +

CONTATO

GP SPRINT (FAIXA ETARIA) FEMININO

N.	Nome	Categoria	Class. Geral	Class. Cat.	Tempo	Natação	T1	Ciclismo	T2	Corrida	Penalidades
114	BRUNA STOLF	F 25/29	1	1	01:05:47	00:10:25	00:01:17	00:33:44	00:00:56	00:19:22	
153	MARIA ELENA BRANCHER	F 35/39	2	1	01:15:02	00:13:17	00:01:38	00:35:58	00:01:08	00:22:59	
170	GREYSE RENATA HAU	F 40/44	3	1	01:16:23	00:15:21	00:02:01	00:37:05	00:01:02	00:20:53	
177	ANA LUCIA CYPRIANO DE SOUZA	F 40/44	4	2	01:18:25	00:14:18	00:01:39	00:37:20	00:01:15	00:23:51	
117	GIULIA DE ARAUJO BORTOLOTTI	F 16/19	5	1	01:18:55	00:10:58	00:01:18	00:35:51	00:00:50	00:29:56	
135	LETICIA CURBANI	F 35/39	6	2	01:30:50	00:17:01	00:02:36	00:42:23	00:00:59	00:27:50	
171	VIVIAN LAMOUNIER	F 40/44	7	3	01:31:03	00:15:55	00:02:22	00:45:22	00:01:27	00:25:55	
119	TISSA BUEGER NEUMANN	F 25/29	8	2	01:34:14	00:15:50	00:02:30	00:48:09	00:02:34	00:25:09	
178	ELISANGELA MANCHINE	F 40/44	9	4	01:34:40	00:19:44	00:02:36	00:45:12	00:01:54	00:25:11	

GP SPRINT (FAIXA ETÁRIA) MASCULINO

N.	Nome	Categoria	Class. Geral	Class. Cat.	Tempo	Natação	T1	Ciclismo	T2	Corrida	Penalidades
368	IGOR AMORELLI	M 35/39	1	1	00:56:15	00:09:15	00:00:59	00:27:06	00:00:53	00:17:58	
184	ENZO CAUA KRAUSS CONCEIÇÃO	M 16/19	2	1	00:59:24	00:09:55	00:00:59	00:29:32	00:00:41	00:18:16	
241	GABRIEL DA SILVA KLEIN	M 25/29	3	1	00:59:58	00:09:28	00:01:09	00:31:09	00:00:32	00:17:37	
242	LEONARDO MARQUARDT BIBOW	M 25/29	4	2	01:01:55	00:09:26	00:01:10	00:31:10	00:00:19	00:19:49	
298	THIAGO SANDRI ROGALLA	M 35/39	5	2	01:04:00	00:09:55	00:00:54	00:33:03	00:00:43	00:19:23	
348	RODRIGO TAVARES DOS SANTOS	M 40/44	6	1	01:04:30	00:10:37	00:01:24	00:31:50	00:00:43	00:19:54	
269	LEONARDO PINHEIRO ANZOLIN	M 30/34	7	1	01:05:59	00:12:13	00:01:15	00:32:39	00:00:41	00:19:08	
548	IGOR BERTOLI MEIRA	M 16/19	8	2	01:06:45	00:10:32	00:01:04	00:33:15	00:00:32	00:21:20	
290	MAURICIO ZAGONEL NEVES	M 30/34	9	2	01:07:43	00:11:16	00:01:20	00:33:33	00:00:39	00:20:52	

CIRCUITO PARANAENSE DE TRIATHLON – CAIOBÁ - PR



TRIATHLON VERÃO CAIOBÁ 2023 – TRI SPRINT SP – FEM

Faixa Etária		Buscar	
TODAS -		(digite aqui)	
1	POS. FAIXA	#457 BRUNA STOLF	
2	POS. FAIXA	#498 DESIREE SANTOS	
3	POS. FAIXA	#2 ANGELINA CARVALHO SILVA	
4	POS. FAIXA	#66 GABRIELA MACHADO PENTEADO	
5	POS. FAIXA	#74 AMANDA KASPRZAK	
6	1	#268 GABRIELA CRISTINA MAGALHAES ALVES	
7	2	#266 TATIANE MICKOSZ DO NASCIMENTO	
8	3	#386 BARBARA MAIA GONZALEZ	
9	1	#274 TATIANA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA	
10	2	#87 DANIELA MARIA SILVARES MARTINS	



Faixa Etária		Buscar	
TODAS -		(digite aqui)	
1	POS. FAIXA	#307 GABRIEL LECHETA DE SOUZA	
2	POS. FAIXA	#25 BRUNO PEREIRA MATHEUS	
3	POS. FAIXA	#1 RONAN NUNES CORDEIRO	
4	POS. FAIXA	#469 LUIS HENRIQUE OHDE	
5	POS. FAIXA	#485 GUSTAVO HENRIQUE WIEBBELING	
6	1	#468 LUIZ FRANCISCO FERREIRA	
7	1	#312 JOAO VITOR MAZORCA	
8	2	#473 ENZO CAUA KRAUSS CONCEICAO	
9	1	#4 ARTHUR PEREIRA MORER	
10	1	#474 LEONARDO MARQUARDT BIBOW	

TROFÉU BRASIL DE TRIATHLON – SANTOS – SP





Resultados Gerais - Certificado

Atleta

GABRIEL

Triathlon

Sexo

M

Categoria

PRO-M

Modalidade

OLIMPICO



01:57:04
Tempo Final



01:57:04
Tempo Bruto



00:02:16
Pace média



3º lugar
Classificação Geral



3º lugar
Por Categoria



3º lugar
Por Sexo



10
DEZ
Triathlon

**32º Troféu Brasil de
Triathlon - 4 Etapa - 2023**

Certificado

Dúvidas sobre o evento? Acesse o nosso FAQ

Assinado por 1 pessoa: TRIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9422-8BEE-D708-04D0> e informe o código 9422-8BEE-D708-04D0

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 73.802.134/0001-08
Rua 2438, 146 – Centro - CEP 88330-404 – (47) 3360-0444





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9422-8BEE-D708-04D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TRIAL (CNPJ 05.299.754/0001-08) em 30/09/2024 12:15:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9422-8BEE-D708-04D0>



Protocolo 66.878/2023



Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Claudia Toledo Lorenzett** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **33-66.878/2023**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 02 de Outubro de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trialsc@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado Luiz, boa tarde!

Analisando a foto do uniforme, veriquei que aparece PREFEITURA DE NAVEGANTES. No Termo do Fomento, o objetivo é claro: representar Balneário Camboriú no JASC e demais eventos. Meu questionamento é: "-Como um uniforme com recurso da Prefeitura de Balneário Camboriú tem logo de patrocínio da Prefeitura de Navegantes?"

Solicito justificativa para análise da Comissão.

At.te,

—
Cláudia Toledo Lorenzett

Matrícula 14.585/2006

Gabinete da FME



MELANINA Mix

DUX
NUTRITION LAB

XTEERRA
WETSUITS
LATIN AMERICA

 **ingresse**

 **TRIAL**
SANTA CATARINA

FME
FUNDAÇÃO MUNICIPAL
NAVEGANTES DE ESPORTE

FME
BALNEÁRIO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

 **PREFEITURA DE**
NAVEGANTES

FUNDESORTEBC
BALNEÁRIO CAMBORIÚ





Protocolo 34- 66.878/2023

De: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/10/2024 às 08:38:25

Setores envolvidos:

FME - DTES - IF, SGA - DEPE, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Bom dia,

Vou encaminhar ofício justificando, mas antecipadamente já menciono que "representar" é diferente de "exclusividade". Nos Jogos Abertos, há um material (macaquinho) próprio para o evento pois neste caso há esta obrigatoriedade e isto é cumprido, porém, a representação do município em outros eventos e competições não pode exigir exposição exclusiva da logomarca tanto da FME quanto do FundesporteBC a não ser que esteja expressamente firmado no termo. O mesmo ocorre em relação à Bolsa Atleta, tanto que diversos atletas que representam Balneário Camboriú, têm em seus uniformes, logos da Fesporte, Bolsa Atleta Federal, patrocinadores próprios privados. Assim, a representação do município aconteceu e continua a acontecer pois a logomarca está presente.

Certamente entendo a posição da Comissão com relação a este fato e estarei providenciando um ofício com uma justificativa mais substanciada.

Agradeço o contato.



Protocolo 66.878/2023



Código: 466.416.892.735.985.063

De: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA (trialsc@gmail.com)

Despacho: 35- 66.878/2023

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Balneário Camboriú/SC, 07 de Outubro de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
trialsc@gmail.com · 47 99943-3078
CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Segue ofício 32/2024 - TRIAL tratando dos despachos 32 e 33.



OFÍCIO 32/2024

Balneário Camboriú, 04 de Outubro de 2024

A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Balneário Camboriú – SC

REF: ESCLARECIMENTOS – PROTOCOLO 33 – 66.878/2023 – EDITAL FUNDESPORTE 004/2023

Conforme **Despacho 33**, observado em 02 de outubro de 2024, referente disposição da Logomarca e previamente respondido no **despacho 34** do referido protocolo, passamos oficialmente ao retorno documentado:

Em conformidade com o TERMO DE FOMENTO 11/2023/II, em seu item 2.1.2 – alínea (m) :

“m) nos projetos financiados deverá constar as logomarcas (em uniformes ou banners ou afins) da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESPORTEBC, como financiadores do projeto. Observância da Lei no 3.344/2011, art. 21.”

E a redação da Lei 3344/2021, art. 21:

“Nos projetos financiados nos termos desta Lei deverão constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESPORTEBC, como financiadores do projeto.”

reiteramos que consta a logomarca em atendimento ao previsto tanto no Termo de Fomento quanto no artigo da Lei 3344 que trata do apoio através do FundesporteBC.

Novamente mencionamos que a representação não indica exclusividade, a menos que esteja expresso e delimitado no Termo de Fomento; assim, há e houve a representação como consta na exigência. Esclarecemos uma diferença quanto aos Jogos Abertos, uma vez que neste caso, há um material (macaquinho) próprio para o evento já que há a obrigatoriedade do nome da cidade estampada e isto sempre foi cumprido; outrossim, a representação do município em outros eventos e competições não deve exigir exposição exclusiva da logomarca tanto da FMEBC quanto



do FundesporteBC. Como exemplo, verifica-se o que ocorre em relação à Bolsa Atleta: diversos atletas que representam Balneário Camboriú, têm em seus uniformes, logos da Fesporte, Bolsa Atleta Federal, patrocinadores próprios privados.

Assim, a representação do município aconteceu e continua a acontecer pois a logomarca está presente

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895
Dados: 2024.10.07 14:08:33 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL

**Protocolo 66.878/2023**

Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Claudia Toledo Lorenzetti** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**Despacho: **36- 66.878/2023**Para: **PGM - GPG - Gabinete Procurador Geral**Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 09 de Outubro de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trialsc@gmail.com · 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado procurador, boa tarde!

Após reunião dos membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do FUNDESPORTEBC na data de hoje, 09 de outubro de 2024, **houve uma dúvida** em relação a legislação da destinação do recurso do FUNDESPORTE.

Conforme a ATA DA 153ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC, as imagens em anexo e o ofício 32/2024 encaminhado pela TRIAL no DESPACHO 35 acerca do questionamento feito pela Comissão sobre a inserção dos logos da **Prefeitura de Navegantes e Fundação de Esportes de Navegantes** nas camisetas que foram pagas exclusivamente com recurso do Fundesporte, que é projeto da Fundação de Esportes de Balneário Camboriú, o Presidente da entidade justificou a inserção citando a legislação 3344/2011, artigo 21. Mas, ao verificar novamente as imagens dos materiais e legislação citada, verificou-se que o artigo 21 diz: "Nos projetos financiados nos termos desta Lei deverão constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESPORTEBC, como financiadores do projeto" e o logotipo da Prefeitura de Balneário Camboriú **não foi inserido**, somente da FME e FUNDESPORTEBC. O presidente ainda argumenta que não há Lei de Exclusividade.

A comissão observa que, não se opõe a legislação que permite "outros patrocinadores" mas encontra dificuldade em aprovar uma rubrica no valor de **R\$ 3.337,00** onde aparece o nome de outra prefeitura e Fundação de Esportes, o que pode gerar conflito de interesses sobre quem os atletas estão representando.

Portanto, para dar andamento a finalização da prestação de contas, que já está atrasado visto que o término de execução do projeto se deu em 31 de dezembro de 2023, **solicitamos o parecer jurídico para que não reste dúvidas quanto a legalidade da inserção de patrocínio de outros municípios num uniforme custeado, exclusivamente, com recursos de Balneário Camboriú.**

At.te,

Cláudia Toledo Lorenzetti

Matrícula 14.585/2006

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 09/10/2024 13:42:42 por Claudia Toledo Lorenzetti - Gabinete FME (matrícula 14.585/2006)

1Doc

Protocolo 38- 66.878/2023

De: Jose J. - FME

Para: PGM - DIST - Distribuição

Data: 23/10/2024 às 13:33:48

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PGM - DIST, FME, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF, PGM - GPG

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Prezados, boa tarde!

Solicito parecer da Procuradoria visto dúvida da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC visto destinação do recurso do FUNDESPORTE.

Conforme a ATA DA 153ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC, as imagens em anexo e o ofício 32/2024 encaminhado pela TRIAL no DESPACHO 35 acerca do questionamento feito pela Comissão sobre a inserção dos logos da **Prefeitura de Navegantes e Fundação de Esportes de Navegantes** nas camisetas que foram pagas exclusivamente com recurso do Fundesporte, que é projeto da Fundação de Esportes de Balneário Camboriú, o Presidente da entidade justificou a inserção citando a legislação 3344/2011, artigo 21. Mas, ao verificar novamente as imagens dos materiais e legislação citada, verificou-se que o artigo 21 diz: "Nos projetos financiados nos termos desta Lei deverão constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESPORTEBC, como financiadores do projeto" e o logotipo da Prefeitura de Balneário Camboriú **não foi inserido**, somente da FME e FUNDESPORTEBC. O presidente ainda argumenta que não há Lei de Exclusividade.

A comissão observa que, não se opõe a legislação que permite "outros patrocinadores" mas encontra dificuldade em aprovar uma rubrica no valor de **R\$ 3.337,00** onde aparece o nome de outra prefeitura e Fundação de Esportes, o que pode gerar conflito de interesses sobre quem os atletas estão representando.

Portanto, para dar andamento a finalização da prestação de contas, que já está atrasado visto que o término de execução do projeto se deu em 31 de dezembro de 2023, **solicitamos o parecer jurídico para que não reste dúvidas quanto a legalidade da inserção de patrocínio de outros municípios num uniforme custeado, exclusivamente, com recursos de Balneário Camboriú.**

At.te,

—
Jose Olegario Bacca Junior
Superintendente da F.M.E.

Portaria Nº 31.032/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Anexos:
UNIFORME_TRIAL_CUSTEADO_FUNDESPORTE_BALNEARIO_CAMBORIU_1_.jpeg

Protocolo 40- 66.878/2023

De: ANTONIO J. - PGM - GACPJ

Para: FME - Fundação Municipal de Esportes - A/C Jose J.

Data: 26/10/2024 às 09:17:20

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PGM - DIST, FME, PGM - GACPJ, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF, PGM - GPG

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Conforme menciona o Superintendente da F.M.E, a dúvida não reside no fato de constar outros patrocinadores, mas no fato de constar nos uniformes a inserção de patrocínio de outro município.

Realmente é estranho constar nos uniformes a logomarca do município de Navegantes, ainda mais quando tal custeio foi com recurso exclusivo de Balneário Camboriú.

O Município, conforme artigo 14 da lei municipal 3344/11, ao apoiar e fomentar atividades esportivas, busca contribuir para o desenvolvimento do esporte vinculados e realizados por seus municípios. Não teria sentido, nem tão pouco haveria interesse público, o fomento de atividades esportivas para atletas que representam outros municípios. Como o próprio artigo 18 da mesma lei afirma, os recursos devem ser aplicados no estímulo do esporte no Município, e até em representações da cidade em competições (inciso III, art.18).

Bom ressaltar que o artigo 21 da lei citada acima determina que deverão constar as logomarcas da Prefeitura, da Fundação e do FUNDESPORTEBC como financiadores do projeto.

A inserção da logomarca do Município de Navegantes gera uma dúvida que deve ser melhor investigada, afinal, qual o interesse público daquele Município? Houve contribuição e fomento com o mesmo objeto para a mesma equipe por aquele ente? Os atletas estavam representando qual município?

Portanto, sugiro uma melhor diligência neste sentido.

Independente da diligência a ser realizada, entendo que o só fato de constar a logomarca de outro município nos uniformes custeados com verba exclusiva do Município de Balneário Camboriú, constitui um desrespeito ao preconizado pela lei e pelo próprio Termo de Fomento subscrito.

—
Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador - OAB/SC 6318 -

Protocolo 42- 66.878/2023

De: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/10/2024 às 11:54:16

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PGM - DIST, FME, PGM - GACPJ, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF, PGM - GPG

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Em adendo, para posteriormente formalizarmos uma resposta oficial da associação, bem como, para manifestar nossa preocupação em acompanhar a tramitação, esclarece-se que:

- i) Relativamente ao artigo 14 da Lei 3344/11 - não há desrespeito ao artigo uma vez que o apoio a programas e projetos não institui que outras fontes de recursos sejam utilizadas além do que, a representação do município por um atleta não se dá apenas pela logomarca;
- ii) O artigo 21 da referida lei menciona que "Nos projetos financiados nos termos desta Lei deverão constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESPORTE BC, como financiadores do projeto", não menciona exclusividade disso, até porque, a participação como financiadores ÚNICOS levaria a fomentos diversos, tais como inscrições, material esportivo, etc...
- iii) A logomarca do outro município ocorreu porque um evento (Triathlon de Carnaval) NÃO FOI AUTORIZADO A SER REALIZADO EM BC, porque utilizaria ruas da cidade, sendo somente permitida a realização de uma Travessia (e ainda com custo para utilização da faixa de areia); Assim, para a participação dos atletas no evento houve a necessidade de uma "contrapartida". Observa-se que, muito embora isso não estivesse no projeto ou NF, parte dos custos de participação dos atletas de BC no evento ocorreram por conta do outro município.
- iv) A uma incorreção quando em seu despacho, o procurador mencionou a frase "custeados com verba exclusiva", pois isso não ocorreu.

É fato que tudo isso ocorreu a bastante tempo, motivi pelo qual estamos levantando em números para anexar a este protocolo. Lembro que, a autorização para alteração de rubrica em reunião do CMEBC contou com a presença de representante da FMEBC sem qualquer manifestação, bem como, o documento (ATA) oficial que originou o fato, deveria ter sua tramitação a cargo da FMEBC, conforme preconiza o Decreto 6565/2011 - artigos 47 e 48, o que não aconteceu, de modo que o desconhecimento do fato por parte da Comissão de Fiscalização, levou a este atraso na prestação de informações devidas.

Protocolo 43- 66.878/2023

De: Jose J. - FME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/10/2024 às 15:36:59

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PGM - DIST, FME, PGM - GACPJ, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF, PGM - GPG

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Para análise e parecer da comissão, frente a análise da prestação de contas, considerando o apresentado nos DESPACHOS 40 E 42

At.te,

—

Jose Olegario Bacca Junior
Superintendente da F.M.E.

Portaria Nº 31.032/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Claudia Toledo Lorenzetti** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **44- 66.878/2023**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**



Balneário Camboriú/SC, 31 de Outubro de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
trialsc@gmail.com • 47 99943-3078
CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado Luiz, bom dia!

Analisando seu parecer (DESPACHO 42), junto à comissão, verificamos que conforme exposto no item iii), na ata da reunião ordinária do CMEBC, do dia 06 de dezembro, encontramos a solicitação de **alteração de rubricas** dos itens do plano de trabalho e, uma das alterações descreve a confecção de macaquinhos para competições esportivas e confecção de camisetas para treinamento e divulgação da marca TRIAL/FUNDESPORTE/FMEBC.

O pedido de alteração foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Todavia, conforme o item iii) do DESPACHO 42, o mesmo cita que **"A logomarca do outro município ocorreu porque um evento (Triathlon de Carnaval) NÃO FOI AUTORIZADO A SER REALIZADO EM BC, porque utilizaria ruas da cidade, sendo somente permitida a realização de uma Travessia (e ainda com custo para utilização da faixa de areia); Assim, para a participação dos atletas no evento houve a necessidade de uma "contrapartida". Observa-se que, muito embora isso não estivesse no projeto ou NF, parte dos custos de participação dos atletas de BC no evento ocorreram por conta do outro município"**.

Portanto, a COMISSÃO solicita que sejam anexados a este protocolo:

- Documento oficial da entidade descrevendo detalhadamente do por que o evento foi realizado em outro município e, também, por que na ata da reunião do CMEBC aparece camiseta para treinamento e na justificativa do uso da logomarca aparece realização de evento;
- Documento oficial do município em questão (Navegantes) onde o mesmo solicita que houvesse contrapartida da Associação para apoio a realização do evento (logomarca do município na camiseta, paga com recurso do FUNDESPORTE);

Aproveito para informar que esta comissão está realizando demais diligências para que possamos analisar, cautelosamente, a questão e não prejudicar nem a Associação e nem o erário municipal.

Prazo de envio de documentação: **05 (cinco) dias úteis.**

At.te,

Cláudia Toledo Lorenzetti

Matrícula 14.585/2006

Gabinete da FME

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/11/2024 07:53:20 por Joselia Cristiane Berlim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)





Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA (trialsc@gmail.com)

Despacho: 45- 66.878/2023

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESORTE



Balneário Camboriú/SC, 08 de Novembro de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
trialsc@gmail.com • 47 99943-3078
CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Seguem Ofício 31/2024 - TRIAL, e anexos

** a declaração da FME de Navegantes, foi solicitada ao sr. Ricardo que se disponibilizou a emitir e enviar, porém ainda não recebemos, motivo pelo qual damos prosseguimento com os esclarecimentos e assim que nos for disponibilizada, a anexamos.



OFÍCIO 31/2024

Balneário Camboriú, 07 de Novembro de 2024

A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – FUNDESORTE BC

Balneário Camboriú – SC

REF: ATENDIMENTO AO DESPACHO 44 – PROTOCOLO 66878/2023

O presente ofício tem a finalidade de produzir esclarecimentos junto à Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESORTEBC .

HISTÓRICO:

13/07/2023 – Protocolo referente Edital Fundesporte 004/2023 – 1DOC nr 66878/2023

20/10/2023 – Plano de trabalho devidamente readequado conforme orientação da FMEBC

11/11/2023 – Assinatura do Termo de Fomento nr 11/2023

21/11/2023 – Ofício 25/2023 TRIAL – solicitando 1ª alteração de rubrica

23/11/2023 – Reunião Extraordinária do CMEBC – aprovação 1ª alteração de rubrica

04/12/2023 – Ofício 26/2023 TRIAL – solicitação 2ª alteração de rubrica

06/12/2023 – Reunião Extraordinária do CMEBC – aprovação 2ª alteração de rubrica

06/03/2024 – Despacho 10 – Protocolo 66878/2023 – da Comissão informando não haver recebido as ATAs de aprovação de alteração de rubrica

06/03/2024 – Despacho 11 – Protocolo 66878/2023 – Envio por parte da TRIAL das ATAS solicitadas.

DA OCORRÊNCIA:

A TRIAL, visando ajustar calendários de competições, bem como, pelo fato de os recursos haverem sido repassados de forma um pouco tardia, sentiu a necessidade de

solicitar readequação nas rubricas do projeto original aprovado. Assim, em atendimento ao disposto na Cláusula quarta – item 4.3 : *“O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”*, a TRIAL efetivou as solicitações através dos Ofícios 25/2023 e 26/2023 (anexo) junto ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC).

Estas adequações foram aprovadas pelo CMEBC conforme ATAS do CMEBC de 23/11/2023 e 06/12/2023, respectivamente.

Tais alterações foram discutidas previamente com o CMEBC na pessoa do presidente na gestão 2023 – Sr. Richard Hernan Araya Escobar Ramirez, juntamente com o Superintendente da FMEBC à época, Sr. Osmar Miranda, este último ciente do fato, pois as alterações foram devidas aos resultados dos Jogos Abertos de SC – JASC, que no caso do triathlon, a competição efetivamente ocorreu.

Em 06/12/2023, momento em que ocorreu a reunião, a FMEBC esteve representada, conforme é possível verificar na ATA (anexa) de mesma data; é necessário frisar ainda, que a tramitação de documentos e suas publicações são de responsabilidade da FMEBC, conforme estabelecem os artigos 47 e 48 do Decreto Municipal 6365/2011, de forma que, fica evidente, independentemente do gestor que assume a superintendência, não ser possível qualquer alegação por parte da FMEBC de desconhecimento destas alterações – o que não foi observado pelo órgão, levando a Comissão de Fiscalização do FundesporteBC (que tem funções independentes da FMEBC) e desconhecidora da alteração, a questionar a associação sobre as alterações.

Tais camisetas, alvo dos questionamentos, foram adquiridas com o intuito da divulgação das marcas em um evento programado para Fevereiro de 2024, no qual, os atletas do rendimento estariam presentes, justamente para promoção da modalidade. A autorização para realização deste evento foi protocolado sob nr 114418/2023 em 19/dez/2023 (que também foi de conhecimento da FMEBC conforme despachos 12 e 19). Anteriormente, o Despacho 9 do referido protocolo indica que o BCTRAN não se opõe ao evento, indicando que o mesmo “não ocorrerá em via pública”, o que, claro, inviabiliza a realização de etapas de ciclismo.

Sabedores disso, a TRIAL buscou uma solução junto a outro município – NAVEGANTES, para realização do treino de triathlon (natação – ciclismo – corrida), na pessoa do Sr. Ricardo Echelmeier – Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Navegantes, que prontamente se disponibilizou a apoiar, autorizando a realização sem pagamento de qualquer taxa, apenas divulgando o logotipo da cidade no material esportivo que seria utilizado, no presente caso, as camisetas. É possível verificar inclusive, que a FME de Navegantes não se importou em divulgar a marca da FMEBC na chamada do evento, conforme observa-se na imagem a seguir, de forma que, foi uma



ação mútua entre Navegantes, FMEBC e TRIAL, cuja finalidade é a manutenção do esporte, sem qualquer revanchismo.

PROGRAMAÇÃO CPH TERÇA
CAMP DE CARNAVAL

13/02 Terça

Sprint Triathlon CPH e Prefeitura de Navegantes
Local: Navegantes
Horário: 7h

***Inscrição gratuita para os triatletas de Navegantes**

ingresse

RUDY **FME** **DUX** **DARE RIDE** **TRIAL** **XTEERRA**

prefnavega e fmenavega
Navegantes, Santa Catarina, Brasil

prefnavega No dia 13 de fevereiro, acontece em Navegantes o CAMP de Carnaval (CPH), uma competição de triathlon, que trata-se da combinação de três modalidades esportivas (natação, ciclismo e corrida), não havendo interrupção entre as atividades durante a realização da prova.

Para os atletas do município de Navegantes, as inscrições podem ser feitas de forma totalmente gratuita através do link <https://forms.gle/SUNvQ7jN2bWUvZQ9>, também disponível no site da prefeitura.

A realização da prova acontece a partir das 7h, na Praia Central de Navegantes, seguindo a sequência das modalidades: natação (750m), logo após, o ciclismo (20km), e, por último, a corrida de (5km).

A realização do evento é da Prefeitura de Navegantes, através da Fundação Municipal de Esporte (FME), em parceria com a Centro de Performance Humana (CPH).

#navegantes #navega #triathlon #sc

61 com "Ver tradução"

jpmends • **bora representar navega**
21 sem Responder Ver tradução

kabadinovic •
41 sem Responder

kevinbntoof **Tooop** • **uma pena que é numa terça-feira e algumas empresas não dão folga**
Para as próximas tenta colocar aos finais de semana 🙄

154 curtidas
20 de janeiro

Adicione um comentário...

Os questionamentos apontados no despacho 40 – protocolo 66878/2023 (FundesporteBC – edital 04/2023), foram respondidos no despacho 42, transcritos abaixo:

"i) Relativamente ao artigo 14 da Lei 3344/11 - não há desrespeito ao artigo uma vez que o apoio a programas e projetos não institui que outras fontes de recursos sejam utilizadas além do que, a representação do município por um atleta não se dá apenas pela logomarca;

ii) O artigo 21 da referida lei menciona que "Nos projetos financiados nos termos desta Lei deverão constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESPORTE BC, como financiadores do projeto", não menciona exclusividade disso, até porque, a participação como financiadores ÚNICOS levaria a fomentos diversos, tais como inscrições, material esportivo, etc...

iii) A logomarca do outro município ocorreu porque um evento (Triathlon de Carnaval) NÃO FOI AUTORIZADO A SER REALIZADO EM BC, porque utilizaria ruas da cidade, sendo somente permitida a realização de uma Travessia (e ainda com custo para utilização da faixa de areia); Assim, para a participação dos atletas no evento houve a necessidade de uma "contrapartida". Observa-se que, muito embora isso não estivesse no projeto



ou NF, parte dos custos de participação dos atletas de BC no evento ocorreram por conta do outro município.

iv) A uma incorreção quando em seu despacho, o procurador mencionou a frase "custeados com verba exclusiva", pois isso não ocorreu.

É fato que tudo isso ocorreu a bastante tempo, motivo pelo qual estamos levantando em números para anexar a este protocolo. Lembro que, a autorização para alteração de rubrica em reunião do CMEBC contou com a presença de representante da FMEBC sem qualquer manifestação, bem como, o documento (ATA) oficial que originou o fato, deveria ter sua tramitação a cargo da FMEBC, conforme preconiza o Decreto 6565/2011 - artigos 47 e 48, o que não aconteceu, de modo que o desconhecimento do fato por parte da Comissão de Fiscalização, levou a este atraso na prestação de informações devidas."

A TRIAL efetivamente entende a posição da Comissão de Fiscalização quanto à utilização de recursos públicos, que devem ocorrer de forma transparente conforme estabelece a legislação pertinente e reforça que não houve desvio dos objetivos do projeto e nem prejuízos aos cofres públicos, uma vez que não infringiu o estabelecido no Termo de Fomento e conseguiu ainda, divulgar a modalidade.

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2024.11.08 08:44:59 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL



OFÍCIO 26/2022

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2023

AO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CMEBC

Balneário Camboriú – SC

REF: 2ª ALTERAÇÃO EM RUBRICAS – PLANO DE TRABALHO – EDITAL 004/2023 – FUNDESPORTE BC

A TRIAL, por meio deste, vem solicitar autorização para 2ª alteração em rubricas do plano de trabalho aprovado por este Conselho, baseada nas seguintes considerações:

- Impossibilidade de os atletas participarem das últimas competições previstas no calendário.
- Inclusão de rubrica - Necessidade de material de competição (Macaquinhos) devidamente identificados com a cidade e o projeto FUNDESPORTEBC (semelhantes aos utilizados nos JASC).
- Inclusão de rubrica - Necessidade de material de divulgação (Camisetas) da entidade e do projeto FUNDESPORTEBC, promovendo maior visibilidade à modalidade esportiva e à entidade municipal.
- Utilização dos recursos oriundos de aplicações financeiras no projeto.
- As finalidades do projeto continuam com os mesmos objetivos.
- Não há alterações quanto aos resultados finais esperados nos objetivos.

Isto posto, o quadro anexo mostra as alterações solicitadas. Para efeito de maior transparência estão descritas também as alterações já aprovadas no CMEBC. Reitera-se que a inclusão da rubrica referente aquisição de material está prevista no Edital.

Sendo só para o momento, certos da compreensão subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO

ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2023.12.06 07:58:30 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL



QUADRO DE RESUMO DAS ALTERAÇÕES SOLICITADAS:

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ATUAL			1ª ALTERAÇÃO – OFÍCIO 25			2ª ALTERAÇÃO – OFÍCIO 26		
1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO		1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO		1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	
1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – Challenge	1.250,00	1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC	1.100,00	1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC	1.100,00
1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Trofeu Brasil	1.250,00	1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Competições Nacionais	2.500,00	2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO	
1.3	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC+outras competições	2.600,00	2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO		2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	7.500,00
1.4	Passagem aérea e/ou rodoviária – Competição Nacional	4.500,00	2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	7.500,00	3	DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS/INSCRIÇÕES	
2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO		3	DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS/INSCRIÇÕES		3.1	Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas	2.500,00
2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	6.000,00	3.1	Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas	2.500,00	4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
			3.2	Pagamento de Inscrições em competições nacionais	2.000,00	4.1	Confecção de Macaquinho para competições esportivas	1.100,00
						4.2	Confecção de Camisetas para treinamento e divulgação da marca Trial / FundesporteBC / FMEBC	3.400,00
	TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00		TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00		TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Aos seis dias do mês

de dezembro de dois mil e vinte três, às 14 horas, em uma reunião exclusivamente on-line, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC), sendo eles: o Presidente do CMEBC - Richard Hernan Araya Escobar Ramirez, Luiz Antônio Alves- TRIAL e vice presidente, Paulo Ribeiro - Federação Catarinense de MuayThai Tradicional (FECAMTT), Jorge Roberto Mafra Teixeira-Fundação de Esportes , Onivaldo Aparecido- Inclusão, Rafaela da Cruz Inácio - ICED. A reunião acontece em regime ordinário, afim de tratar das seguintes pautas: Alteração em rubrica referente ao Edital 004/2023 FUNDESPORTES da TRIAL, apresentação do calendário de reuniões 2024 do CMEBC, solicitação de Certificado e Registro de Entidade Esportiva (CREE) da Associação Team Sorin de Artes Marciais, divulgação de lista pré-eliminatória de entidades aptas a participarem do Fórum de eleição de entidades não governamentais para o ano de 2024, protocolo no 1doc nº110.113/2023 do ICED para o Conselho , palavra do Diretor Jorge Mafra referente algumas solicitações feitas na FME e inclusão de pauta do conselheiro Paulo sobre comportamento de atleta durante o evento de Muay Thai. O presidente Richard, visto estar com quórum mínimo de conselheiros, iniciou a reunião com a primeira pauta do dia que trata da alteração em rubrica da TRIAL referente ao Plano de Trabalho do Edital 004/2023 do FUNDESPORTES, solicitação feita através do ofício nº 026/2023. O presidente Richard passa a palavra para o presidente da TRIAL e vice-presidente do Conselho Luiz, que explica ao grupo sobre a alteração em rubricas dos itens: Despesas com hospedagens/estadias- competições Nacionais no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Pagamentos de inscrições em competições Nacionais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para os itens: Confecção de macaquinhos para competições esportivas no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais) e Confecção de camisetas para treinamento e divulgação da marca TRIAL/FUNDESPORTES/FMEBC no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Após a apreciação dos conselheiros o presidente Richard coloca em votação o pedido de alteração em rubrica da TRIAL referente ao Edital nº004/2023 do FUNDESPORTES, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia o vice-presidente Luiz, divulga para os conselheiros um calendário de reuniões do CMEBC para o ano de 2024, visto uma melhor organização

por partes dos conselheiros e visto aumentar a quantidade de conselheiros participantes nas reuniões. O presidente Richard coloca em votação o calendário de reuniões do CMEBC, que logo foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta do dia, depois do parecer favorável da Comissão de Análise do CREE, o presidente Richard coloca em votação o pedido de Certificado de Registro de Entidade Esportiva da Associação Team Sorin de Artes Marciais, o pedido de inscrição do CREE no Conselho de Esportes foi aprovado por unanimidade. O Certificado de Registro (CREE) será encaminhado para o presidente deste Conselho e para o Superintendente da FME para assinatura e posteriormente o envio para a entidade. Seguindo a ordem do dia o presidente faz a leitura do protocolo enviado pelo ICED através do 1doc fazendo as seguintes questionamentos: 1- afastamento médico de atletas bolsistas e cumprimento de Programação de eventos; 2- falta de documentos para Prestação de Contas com relação a afastamento médico; 3- participação de atletas bolsistas de eventos representando outros municípios tendo impeditivo pela Lei 3344/2011 e Termo de Consentimento Bolsa Atleta. (Atletas vinculados ao Handebol em Cadeira de Rodas); 4- Cancelamento do PARAJASC e como ficará a programação do Bolsa Atletas, cumprimento do Plano de Trabalho. Encerrando a leitura o presidente passa a palavra para o Diretor Dedei, que se prontifica em responder as solicitações em uma reunião já agendada para o dia seguinte com as representantes dos ICED. Dedei ainda salienta que voltou a pouco tempo como Diretor da FME que está se inteirando dos assuntos e salienta que se faz necessário um alinhamento entre Fundação de Esportes e Conselho Municipal de Esportes. O presidente Richard passou a palavra para o professor Paulo que relatou que um atleta se recusou a receber a premiação com o uniforme e a bandeira do município de Balneário Camboriú. Atleta este que recebe Bolsa atleta pelo município. O professor Paulo não quis se estender e comunicou que logo representantes da FME que estavam durante o ato no evento iriam se manifestar. Finalizando a reunião o presidente Richard divulgou a lista preliminar dos candidatos ao Fórum de Eleição de entidades não governamentais, que estará em anexo. O presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de se manifestar, não havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 12/12/2023 às 12:23:07 (GMT -3:00)

ATA reunião ordinária de DEZEMBRO 06-12-23 n.docx

 ID única do documento: #7e7752fd-4a0d-416a-a622-3b377094ace8

Hash do documento original (SHA256): 339e6268d919be55843a2a08fb6e73b58662b8ccc52697c65b29bba45e859a3f

Este Log é exclusivo ao documento número #7e7752fd-4a0d-416a-a622-3b377094ace8 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **Paulo Ribeiro (Participante)**
Assinou em 12/12/2023 às 14:54:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Onivaldo Aparecido (Participante)**
Assinou em 22/12/2023 às 16:03:08 (GMT -3:00)
- ✓ **Jorge Mafra (Participante)**
Assinou em 12/12/2023 às 12:28:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Luiz Antonio (Participante)**
Assinou em 12/12/2023 às 13:26:06 (GMT -3:00)
- ✓ **RICHARD RAMIREZ (Participante)**
Assinou em 12/12/2023 às 17:50:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafaela (Participante)**
Assinou em 22/12/2023 às 12:27:47 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

12/12/2023 às 12:28:07
(GMT -3:00)

Jorge Mafrá (Autenticação: e-mail rhaelmma@gmail.com; IP: 181.223.91.210) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

12/12/2023 às 12:23:07
(GMT -3:00)

RICHARD RAMIREZ solicitou as assinaturas.

12/12/2023 às 13:26:06
(GMT -3:00)

Luiz Antonio (Autenticação: e-mail luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 179.97.108.83) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

12/12/2023 às 14:54:13
(GMT -3:00)

Paulo Ribeiro (Autenticação: e-mail mestre.ree8@gmail.com; IP: 177.51.85.167) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

12/12/2023 às 17:50:09
(GMT -3:00)

RICHARD RAMIREZ (Autenticação: e-mail richard_sallas@hotmail.com; IP: 191.5.175.129) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

22/12/2023 às 12:27:47
(GMT -3:00)

Rafaela (Autenticação: e-mail presidente.iced@gmail.com; IP: 187.181.176.174) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

22/12/2023 às 16:03:08
(GMT -3:00)

Onivaldo Aparecido (Autenticação: e-mail onivaldoaparecidodocarmo@gmail.com; IP: 190.123.194.219) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESORTEBC	 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
--	--

ANÁLISE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARCELA ÚNICA

PROCESSO	01-01/2024
UNIDADE	TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA - TRIAL
RESPONSÁVEL	LUIZ ANTÔNIO ALVES
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARCELA ÚNICA – EDITAL Nº 004/2023
RELATÓRIO Nº	15-02-24-01

Recebemos nesta Fundação Municipal de Esportes, através do Protocolo 66.878/2023 – 1doc – Despacho: 9 na data de 15 de fevereiro de 2024, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao Processo 01-01/2024, referente ao Termo de Fomento abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME	
COMPLEMENTO: FUNDESORTEBC EDITAL Nº 004/2023	
ORDENADOR DA DESPESA: OSMAR DE MIRANDA	
ENTIDADE BENEFICIADA: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA – TRIAL	
CNPJ: 05.299.754/0001-08	FONE: 47 99943-3078
ENDEREÇO: RUA 2350 Nº 145 – BAIRRO CENTRO	CEP: 88.330-420
E-MAIL: trialsc@gmail.com	
SITE: --	
RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO ALVES	CPF: XXX.460.XXX-95
NOTA DE EMPENHO: Nº 1053/2023	DATA: 14/11/2023 VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.600,00
VALOR DO REPASSE PARCELA: R\$ 15.600,00	DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 14/11/2023
TERMO DE FOMENTO: Nº 011/2023/II FMEBC	DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBJETIVO GERAL estabelecido no Termo de Fomento 011/2023/II - FMEBC. “Dar continuidade do projeto Fundesporte 2023 – Edital 002, proporcionando a preparação de atletas de alto rendimento – Triathlon (sprint, olímpico e longa distância) e pré rendimento”.

01 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PLANO DE TRABALHO)

OS RECURSOS FORAM APLICADOS NAS SEGUINTES FINALIDADES.	SIM	NÃO	VALOR CONCEDIDO R\$	VALOR UTILIZADO R\$
1)-Despesas com hospedagem/estadias Challenge (supressão – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	-	X	1.250,00 -	-
2) Despesas com hospedagem/estadias Troféu Brasil (supressão – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	-	X	1.250,00 -	-
3) Despesas com hospedagem/estadias JASC + outras competições (supressão – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	X	--	2.600,00 1.100,00	- 1.086,54
4) Passagem aérea e/ou rodoviária competição nacional (supressão – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	-	X	4.500,00 -	-

~ 1 ~






5) Pagamento de profissional – consultoria técnica – novembro a dezembro (acréscimo – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	X	--	6.000,00 7.500,00	7.500,00
6) Pagamento de taxas federativas (inclusão – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	X	--	2.500,00	2.410,00
7) Confeção de macaquinhos para competições esportivas (inclusão – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	X	--	1.100,00	1.099,54
8) Confeção de camisetas para treinamento e divulgação (inclusão – alteração ratificada pelo CME em 09/08/24)	X	--	3.400,00	3.337,00
TOTAL			15.600,00	15.433,08
RECURSO DEVOLVIDO			(166,92)	--
TOTAL RECURSO UTILIZADO			R\$ 15.433,08	R\$ 15.433,08

02 – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

	SIM	NÃO	OBS.
01- A movimentação financeira dos recursos da parceria foi efetuada através da conta nº 360.020-3 SICOOB Agência nº 3069-4	X	--	--
02- Aplicação do saldo enquanto não utilizado, em conta bancária remunerada.	X	--	--

03 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTOS APRESENTADOS:	SIM	NÃO	OBS.
a) Balancete de Prestação de Contas;	X	--	002-003
b) Extrato bancário da movimentação dos recursos;	X	--	004-009
c) Cópia do Plano de Trabalho;	X	--	010-022
d) Comprovante do recolhimento do saldo não aplicado no projeto, se houver;	X	--	097-098
e) Documentação fiscal comprobatória da despesa;	X	--	024,026-028,031,035 037,038-039,104
f) Comprovantes dos pagamentos (Transferências);	X	--	030,032,033,036, 099-103
g) Orçamentos	X	--	094-095
h) Atestado de que os serviços foram prestados ou que o(s) material(is) foi recebido pela entidade, com anuência do(s) responsável(is), contendo data e assinatura, seguida de nome legível e função que ocupa na entidade;	X	--	041
i) Declaração de cumprimento da aplicação dos recursos, alvo deste Termo de Fomento, em ações objeto do mesmo;	X	--	106

j) Relatório de execução do objeto - Anexo VI;	X	--	042-047
l) Comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias, (parte do empregado e do empregador), bem como cópia do relatório completo gerado pela GEFIP/SEFIP, acompanhado do respectivo protocolo de envio a Receita Federal do Brasil;	--	X	(não se aplica)
m) Publicação do Balancete de prestação de contas;	--	X	(faltou)
n) Parecer do Conselho Fiscal;	X	--	048
o) Pagamento tarifas (comprovante depósito)	--	X	--
p) Contrato firmado entre a OSC e o prestador de serviço	X	--	067-069
q) Apontamentos prestação de contas – Protocolo 68.878/2023 1Doc Despachos: 10,14,15,18,21,22,23,25,27	X	--	049,070,071,075-076,078-080,081-084
r) Resposta OSC – Despachos: 11,12,13,17,19,28	X	--	050-060,063-069,072-074,077, 085-106

APONTAMENTOS A SANEAR

Após envio da ata assinada do CME onde foi ratificada a aprovação relativa a reunião do Conselho datada de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual alterou o plano de trabalho conforme duas solicitações efetuadas pela TRIAL, passamos a análise da prestação de contas:

1) Item 3 - despesas com hospedagem – apresentou comprovantes de despesa no valor de R\$ 1.086,54 (mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) restando diferença de R\$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) a restituir a conta da FME – APONTAMENTO CUMPRIDO SEM HAVER CORREÇÃO DOS VALORES MAIS ESSA COMISSÃO ENTENDE QUE PELA QUANTIA IRRISÓRIA A CORREÇÃO SERIA ÍNFIMA DANDO COMO CUMPRIDO O ITEM POR TODO O TRÂMITE ATÉ O DESLINDE DA QUESTÃO.

2) Anexar os comprovantes de pagamento do item 3, já que só foram apresentados os comprovantes de despesas – ANEXO DANDO COMO CUMPRIDO O ITEM.

3) Item 5 - Pagamento de profissional: embora ratificado pelo CME, conforme já citado, esta comissão ressalta que a solicitação de alteração foi no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três através do ofício n.º 025/22 onde solicitava alteração do valor da consultoria de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), razão pela qual solicitamos justificativa do porque o contrato foi feito MUITO TEMPO ANTES DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DA RÚBRICA PARA O CMEBC – A COMISSÃO ENTENDE COMO PERTINENTE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA FRENTE AO RISCO COM RELAÇÃO A SEGURANÇA DOS ATLETAS QUE DEVE SER PRESERVADA ANTES DE QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA.

4) Anexar o comprovante das transferências efetuadas ao profissional do ITEM 5 – CUMPRIU ESSE ITEM QUANDO FEZ A JUNTADA DOS DOCUMENTOS.

5) Solicitamos **mais uma vez** o cronograma com os locais e horários dos treinos que foram realizados visto

que só mandaram o relatório – TROUXE INFORMAÇÃO NOVA ACERCA DOS LOCAIS E HORÁRIO DE TREINOS QUE PARA ESSA COMISSÃO FOI A DESTEMPO VEZ QUE O PROJETO JÁ FINDOU, MAS ACEITAMOS A JUSTIFICATIVA ATÉ PORQUE ACOMPANHANDO OS RESULTADOS JUNTO AS COMPETIÇÕES OS MESMOS OBTIVERAM BONS RESULTADOS. ENTENDEMOS AINDA QUE A TEOR DAS PLANILHAS INDIVIDUAIS JUNTADAS DEMONSTRAM O TREINAMENTO DE DOIS ATLETAS SENDO ELES BRUNA STOLF E GABRIEL KLEIN RAZÃO PELA QUAL SOLICITAMOS EM NOVOS PROJETOS SEJAM ENCAMINHADAS MENSALMENTE PLANILHAS “INDIVIDUAIS” DE TODOS OS ATLETAS PARTICIPANTES DO PROJETO.

6) Solicitamos a lista COMPLETA dos atletas de alto rendimento e pré rendimento que participaram da orientação técnica – CUMPRIU ESSA SOLICITAÇÃO ENUMERANDO OS ATLETAS.

7) Item 6 - Solicitamos o envio do comprovante de despesa das taxas federativas no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) – CUMPRIU TAMBÉM ESSE ITEM.

8) Solicitamos a lista dos atletas beneficiados com o pagamento destas taxas federativas, relativo ao pagamento do item 06 – TAMBÉM ESSE ITEM FOI CUMPRIDO.

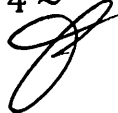
9) Devolver à conta da FME o montante de R\$ 90,00 (noventa reais) referente ao saldo não aplicado no pagamento das taxas federativas – QUE O VALOR FOI DEVOLVIDO NA CONTA CORRENTE 59.500-4 AGÊNCIA 1489-3 BANCO DO BRASIL EM 03 DO CORRENTE MÊS E ANO EM NOME DA FME.

10) Item 8 do plano de aplicação do recurso - solicitamos uma explicação detalhada em relação a confecção de macaquinhos: o JASC ocorreu em data de quinze de novembro de dois mil e vinte e três e a nota fiscal é datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três. Ficamos com um questionamento: ou os macaquinhos não foram entregues, o que faz sentido, visto que essa comissão sempre fotografa todo e qualquer material recebido com recurso do Fundesporte e, assim, justifique o por quê comprar materiais que já não seriam usados – ACEITA A JUSTIFICATIVA VEZ QUE É MATERIAL NECESSÁRIO PARA COMPETIÇÃO E BASTANTE PERTINENTE A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE TAMANHO DANDO COMO CUMPRIDO.

11) Caso os macaquinhos tenham sido entregues, solicitamos a lista completa dos atletas com: nome, CPF e assinatura dos mesmos que receberam o material – CONFORME JUSTIFICATIVA FORAM CONFECCIONADOS APENAS DOIS PELA DIFERENÇA DE TAMANHO DOS PARTICIPANTES ANTERIORES EMBORA NÃO TENHA SIDO FOTOGRAFADO NÃO HÁ RAZÃO PARA DUVIDAR DA JUSTIFICATIVA DANDO COMO CUMPRIDO TAMBÉM ESSE ITEM.

12) Caso os macaquinhos estejam guardados, solicitamos que a entidade apresente à FME para registro fotográfico dos mesmos – ATÉ A DATA DE HOJE NÃO FOI APRESENTADO MAS COMO DITO ACIMA NÃO RAZÃO PARA DUVIDAR DA CONFECCÃO DE APENAS DOIS MACAQUINHOS FICANDO ESTABELECIDO QUE EM PROJETOS FUTUROS DEVA SE ORGANIZAR COM ANTECEDÊNCIA CUMPRIR RELATIVO AOS ORÇAMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NUMA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

13) Item 8 do plano de aplicação do recurso - confecção de camisetas: verifica-se que as mesmas, embora pagas em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a nota fiscal foi emitida somente na data de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, portanto após o encerramento da vigência do Projeto e, **mais uma vez** essa comissão não teve acesso a vistoriar esses materiais, o que nos faz solicitar justificativa –

~ 4 ~








ACEITA JUSTIFICATIVA DANDO COMO CUMPRIDO ESSE ITEM.

14) Solicitamos a lista completa dos atletas com: nome, CPF e assinatura dos mesmos que receberam as camisetas – COM RELAÇÃO A ESSE ITEM APRESENTOU JUSTIFICATIVA QUE AS INSCRIÇÕES FORAM VIA PLATAFORMA MAS QUE TODOS OS COMPETIDORES RECEBERAM AS CAMISETAS JUNTANDO A LISTA SEM CONTUDO TER O RECEBIMENTO DOS MESMOS, MAS ESSA COMISSÃO ACEITA A JUSTIFICATIVA E REAFIRMA QUE EM PRÓXIMOS PROJETOS SEJA CUMPRIDA ESSA FORMALIDADE COM RECEBIMENTO.

15) Caso as camisetas não tenham sido entregues, solicitamos que a comissão tenha acesso as mesmas para podermos fotografar e juntar à prestação de contas – QUE PROVIDENCIARÁ PARA QUE SEJA FOTOGRAFO OS MATERIAIS AINDA NÃO DISTRIBUÍDOS CONSIDERANDO ASSIM TAMBÉM CUMPRIDO ESSE ITEM.

16) Solicitamos os três orçamentos necessários para a aquisição das camisetas – QUE NA JUSTIFICATIVA COM RELAÇÃO A FALTA DE ORÇAMENTOS COMPROVA COM DADOS VIA INTERNET QUE O VALOR PAGO PELAS CAMISETAS É BEM INFERIOR (QUASE A METADE) DO VALOR DE MERCADO ACEITANDO ASSIM A COMISSÃO A JUSTIFICATIVA VEZ QUE JUNTOU DOCUMENTOS PROVANDO O VALOR DE MERCADO.

17) Solicitamos a Declaração de Cumprimento de Aplicação do Recurso e Publicação do Balancete de Prestação de Contas – CUMPRIU COM ITEM JUNTANDO O DOCUMENTO.

18) Solicitamos a devolução do saldo dos recursos não aplicados na aquisição das camisetas e macaquinhos – VALOR DEVIDAMENTE DEVOLVIDO CONFORME RELATADO ACIMA EM DATA DE DEZ DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO VIA PIX NA CONTA CORRENTE 59.500-4 AGÊNCIA 1489-3 BANCO DO BRASIL EM NOME DA FME.

04 – CONCLUSÃO

A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Plano de Trabalho e alterações validadas pelo Conselho Municipal de Esportes na data de 09/08/2024.

Os comprovantes de despesas apresentados e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da parceria.

A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas apresentados permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.

Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho. Deixando essa Comissão sugestão quanto a melhor organização para cumprimento das metas das quais foram aceitas justificativas quando de novos projetos.

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA – TRIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

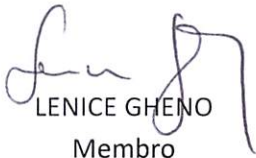
A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Paginada de 001 a 106.

Face a análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas da PARCELA ÚNICA do recurso recebido pela OSC, entretanto cabe ressaltar que houve prejuízo na fiscalização das atividades uma vez que não foi encaminhado o planejamento esportivo desenvolvido pelos atletas no período, apesar de solicitado pelos membros da comissão.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.


MARLENE CORREA GAYA
Presidente


OSVALDO JUCOSKI JÚNIOR
Secretário


LENICE GHENO
Membro


JOSÉLIA CRISTIANE BERLIM
Membro


CLÁUDIA TOLEDO LORENZETT
Membro



Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: TRIAL (trialsc@gmail.com) Despacho: 9- 66.878/2023

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE



Balneário Camboriú/SC, 15 de Fevereiro de 2024

Para:

TRIAL

trialsc@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, ... /

Boa tarde, seguem documentos para prestação de contas

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/02/2024 06:40:34 por Joselia Cristiane Berlim - Ass. Administrativo (matrícula 3625)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

000001

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL – 2023

ENTIDADE: TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA	
CNPJ: 05.299.754/0001-08	FONE (47) 99943-3078
ENDEREÇO: RUA 2350, 145 – CENTRO – BALN CAMBORIU	CEP: 88330-420
E-MAIL: trials@gmail.com	
RESPONSÁVEL: LUIZ ANTONIO ALVES	CPF: 045.460.218-95
EDITAL 004/2023	PERÍODO: NOV E DEZEMBRO 2023
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1DOC E PÁGINA DO CMEBC – SITE DA FMEBC	
DATA DA PUBLICAÇÃO: xx/xxx/2023 – PAGINA DO CMEBC – SITE DA FMEBC	
OBJETO DO CONVÊNIO: PREPARAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO – TRIATHLON (SPRINT, OLÍMPICO E LONGA DISTÂNCIA)	

BALANCETE:

DATA	DOC	HISTORICO	CREDITO	DEBITO	SALDO
14-nov	Dep	Crédito - FUND MUNICIPAL ESPORTES	R\$ 15.600,00		R\$ 15.600,00
14-nov	Débito	Tarifas		R\$ 107,60	R\$ 15.492,40
23-nov	Pix	Pagamento Hotel - JASC -NF 2398 - MDC HOTELARIA - JASC - Canasvieiras		R\$ 250,74	R\$ 15.241,66
23-nov	Pix	Pagamento Hotel - NFS 7394 / 7414 / 7413 - MDC HOTEIS - JASC - Canasvieiras		R\$ 835,80	R\$ 14.405,86
27-nov	Pix	Provisão despesas com viagens	Devolvido	R\$ 250,00	R\$ 14.155,86
27-nov	saque	Saque - Provisao despesas com viagens	Devolvido	R\$ 120,00	R\$ 14.035,86
29-nov	Pix	Pagamento Consultoria - JASC - NF 4 - Douglas Costa		R\$ 3.750,00	R\$ 10.285,86
29-nov	Pix	Pagamento Consultoria - JASC - NF 5 - Douglas Costa		R\$ 3.750,00	R\$ 6.535,86
29-nov	Debito	Tarifas		R\$ 26,90	R\$ 6.508,96
14-dez	Pix	Pagamento Taxas Federativas - Recibo Fetrisc		R\$ 250,00	R\$ 6.258,96
14-dez	Pix	Pagamento Taxas Federativas - Recibo Fetrisc		R\$ 2.160,00	R\$ 4.098,96
15-dez	Debito	Pagamento NF 4699 - MAR BRASIL - material esportivo: macaquinhos		R\$ 1.099,54	R\$ 2.999,42
26-dez	Débito	Tarifas		R\$ 26,90	R\$ 2.972,52
27-dez	Crédito	Devolução referente saque provisão (27/11) e despesas com viagens (27/11)	R\$ 370,00		R\$ 3.342,52
27-dez	Pix	Pagamento 4847 - MAR BRASIL (AR) - material esportivo: camisetas		R\$ 3.337,00	R\$ 5,52
					R\$ 5,52

000002

Valor a ressarcir (tarifas + aplicações + saldo):	R\$ 167,20
APLICAÇÕES	Rend. Bruto
Aplicações do periodo	R\$ 0,28
Total	R\$ 0,28

Balneário Camboriú, 15 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021
895

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895
Dados: 2024.02.15 13:27:29
-03'00'

Luiz Antonio Alves
Presidente da Trial

000003

14/02/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:34:10

COOP.: 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO

CONTA: 360.020-3 / TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
26/06/2023		SALDO ANTERIOR	0,00C
26/06/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,995%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 08/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000004

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
EXTRATO CONTA CORRENTE

Data: 04/12/2023

Hora: 12:42:56

COOP.: 3069-4 - SICOOB MAXICRÉDITO

CONTA: 360.020-3 - TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
26/06/2023		SALDO ANTERIOR	0,00C
26/06/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
14/11/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15.600,00C
		Recebimento Pix	
		FUNDESORTEBC	
		73.802.134 0001-08	
14/11/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	107,60D
		SALDO DO DIA =====>	15.492,40C
23/11/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,74D
		Pagamento Pix	
		***.460.218-**	
		hOTEL 01 jasc	
23/11/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	835,80D
		Pagamento Pix	
		***.566.778-**	
		Hotel 2 Jasc	
		SALDO DO DIA =====>	14.405,86C
27/11/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		***.570.689-**	
		Despesas com estadia	
27/11/2023	0003ATM	SAQUE NA AGENCIA	120,00D
		TERMINAL.: 306906000020 AUT.: 00019	
27/11/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	26,90D
		SALDO DO DIA =====>	14.008,96C
29/11/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.750,00D
		Pagamento Pix	
		***.491.478-**	
		Parcela 01 asses	
29/11/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.750,00D
		Pagamento Pix	
		***.491.478-**	
		parcela 02	
		SALDO DO DIA =====>	6.508,96C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	6.508,96C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	6.508,96C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,995%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000005

SICOOB

16:34:47

CONTA: 360.020-3 / TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/11/2023		SALDO ANTERIOR	6.508,96C
29/11/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
14/12/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00D
		Pagamento Pix	
		00.799.147 0001-93	
		Filiacao TRIAL	
14/12/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.160,00D
		Pagamento Pix	
		00.799.147 0001-93	
		SALDO DO DIA =====>	4.098,96C
15/12/2023	56089856	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.099,54D
		SALDO DO DIA =====>	2.999,42C
26/12/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	26,90D
		SALDO DO DIA =====>	2.972,52C
27/12/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	370,00C
		Recebimento Pix	
		LUIZ ANTONIO ALVES	
		***.460.218-**	
		Devolucao trial fundesporte	
27/12/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.337,00D
		Pagamento Pix	
		14.492.040 0001-02	
		Pagto confecao camisetas	
		SALDO DO DIA =====>	5,52C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	5,52C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	5,52C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,995%

-000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 08/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

00006

SICOOB

16:35:06

CONTA: 360.020-3 / TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

RESUMO

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	5,52C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	5,52C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,995%

-000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 08/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

00007

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

14/02/2024

EXTRATO DE APLICAÇÕES

16:37:02

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE : TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

ENDEREÇO : 3100 657 SALA 03

CEP : 88.330-304 Balneário Camboriú SC

CPF/CGC : 05.299.754/0001-08

BAIRRO : CENTRO

TELEFONE : (47) 3081-2398

CONTA : 360.020-3

DADOS DA APLICAÇÃO

NÚMERO DA APLICAÇÃO : 1

VALOR INICIAL : 14.841,50

MODALIDADE : RDC - LONGO PÓS CDI

DATA APLICAÇÃO : 27/10/2022

DATA CARÊNCIA/VENC. : 4999 Dias

TAXA INICIAL(%a.a) : 0,00

ÍNDICE CM : CDI PERC ÍNDICE CM : 85,00

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR	SALDO ATUAL
27/10/2022	APLICAÇÃO FINANCEIRA		14.841,50
11/11/2022	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	9,50 C	14.851,00
11/11/2022	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.200,00 D	12.651,00
11/11/2022	RETENÇÃO DE IOF	4,75 D	12.646,25
11/11/2022	RETENÇÃO DE IRRF	1,07 D	12.645,18
14/11/2022	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	3,90 C	12.649,08
14/11/2022	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	821,50 D	11.827,58
14/11/2022	RETENÇÃO DE IOF	1,56 D	11.826,02
14/11/2022	RETENÇÃO DE IRRF	0,53 D	11.825,49
25/11/2022	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	0,22 C	11.825,71
25/11/2022	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,90 D	11.798,81
25/11/2022	RETENÇÃO DE IOF	0,01 D	11.798,80
25/11/2022	RETENÇÃO DE IRRF	0,05 D	11.798,75
12/12/2022	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	6,24 C	11.804,99
12/12/2022	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	483,41 D	11.321,58
12/12/2022	RETENÇÃO DE IRRF	1,40 D	11.320,18
14/12/2022	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	15,13 C	11.335,31
14/12/2022	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.100,00 D	10.235,31
14/12/2022	RETENÇÃO DE IRRF	3,40 D	10.231,91
21/12/2022	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	28,62 C	10.260,53
21/12/2022	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.800,00 D	8.460,53
21/12/2022	RETENÇÃO DE IRRF	6,44 D	8.454,09
26/12/2022	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	0,46 C	8.454,55
26/12/2022	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,90 D	8.427,65

26/12/2022	RETENÇÃO DE IRRF	0,10 D	8.427,55
25/01/2023	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	0,71 C	8.428,26
25/01/2023	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,90 D	8.401,36
25/01/2023	RETENÇÃO DE IRRF	0,16 D	8.401,20
27/02/2023	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	300,55 C	8.701,75
27/02/2023	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.473,37 D	228,38
27/02/2023	RETENÇÃO DE IRRF	67,62 D	160,76
27/03/2023	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,18 C	161,94
27/03/2023	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,90 D	135,04
27/03/2023	RETENÇÃO DE IRRF	0,27 D	134,77
12/04/2023	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	3,10 C	137,87
12/04/2023	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	63,88 D	73,99
12/04/2023	RETENÇÃO DE IRRF	0,70 D	73,29
25/04/2023	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,10 C	74,39
25/04/2023	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	21,19 D	53,20
25/04/2023	RETENÇÃO DE IRRF	0,25 D	52,95
25/05/2023	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,63 C	54,58
25/05/2023	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,90 D	27,68
25/05/2023	RETENÇÃO DE IRRF	0,33 D	27,35
26/06/2023	CAPITALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,87 C	29,22
26/06/2023	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,90 D	2,32
26/06/2023	RETENÇÃO DE IRRF	0,37 D	1,95

RESUMO DO EXTRATO

(+) RENDIMENTOS BRUTOS PREVISTOS..:	0,28C
(-) IOF PREVISTO.....:	0,00D
(-) IR PREVISTO.....:	0,05D
(+) RENDIMENTOS LIQUIDOS PREVISTOS:	0,23C
(-) BLOQUEADO	0,00D
SALDO DISPONÍVEL EM 08/02/2024.....:	2,18C
.....	
JUROS PAGO.....:	0,00C
C.M. PAGO.....:	374,21C
IOF RETIDO.....:	6,32D
IR RETIDO.....:	82,69D
RESGATADO.....:	15.124,75D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000009

**EDITAL Nº 004/2023 FMEBC
FUNDESORTEBC 2023**

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

1. DADOS E INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1.1 ENTIDADE PROPONENTE – OSC

1 – Nome da Organização da Sociedade Civil – OSC:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA - TRIAL

2 – CNPJ:

05.299.754/0001-08

3 – Data de fundação:

21/02/2002

4 – Endereço:

RUA 2350, 145

5 – Bairro:

CENTRO

6 – Cidade:

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

7 – UF:

SC

8 – CEP:

88330-420

9 – DDD/Telefone:

47-99943-3078

10 – DDD/Celular:

47-99943-3078

11 – e-mail:

trialsca@gmail.com

12 – Site (página na internet):

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

1 – Nome:

LUIZ ANTONIO ALVES

2 – Cargo que ocupa na OSC:

Presidente

3 – CPF

045.460.218-95

4 – RG

4.519.978

5 – Endereço:

Rua 2350, 145 – apto 801

6 – Bairro:

Centro

7 – Cidade:

Balneário Camboriú

8 – UF:

SC

9 – CEP:

88330-420

10 – DDD/Telefone:

11 – DDD/Celular:

47-99943-3078

12 – e-mail:

luiz.antonioalves@gmail.com

1.3 INFORMAÇÃO SOBRE MANDATO DA ATUAL DIRETORIA DA OSC

1 – Mandato da atual Diretoria:

Eleita em AGO realizada em
11/fevereiro/2020 para
mandato de 04 anos, conforme
previsto em Estatuto

Início:

11/fev/2020

Término:

11/fev/2024

1.4 Relatar EXPERIÊNCIA PRÉVIA na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "b":

A TRIAL é uma associação fundada em fevereiro de 2002 destinada a incentivar a modalidade de Triathlon, e suas derivadas tais como Duathlon e Aquathlon e vem ao encontro do modelo utilizado pela Federação de Triathlon de Santa Catarina (Fetrisc) no tocante à filiação de atletas junto a Federação e Confederação Brasileira, o qual torna obrigatório a qualquer atleta que tiver desejo de participar de Rankings Estaduais, Nacionais e Internacionais, fazer parte de uma Associação.

Neste sentido, a TRIAL vem cumprindo sua condição legal em estabelecer parcerias junto à Fundação Municipal de Esportes, possibilitando ao longo de todos os anos de sua existência, que diversos atletas locais pudessem se tornar referências nacionais, participando das Seleções Nacionais, Jogos Sul-Americanos e Pan-Americanos, Jogos Olímpicos, além de importantes modalidades proporcionadas pelas marcas Ironman e Challenge, inserindo ainda, atletas no Ranking da World Triathlon e da PTO (Professional Triathletes Organisation)

Para que isso fosse possível, a TRIAL sempre contou com um conjunto de pessoas dedicadas, agindo em consonância com os anseios dos atletas, tanto do ponto de vista de apoio administrativo quanto de apoio técnico.

Ao longo destes 21 anos, diversos atletas expoentes da modalidade foram formados na cidade ou buscaram a Trial para se fixarem em Balneário Camboriú e isto se deve à seriedade que a entidade atua.

1.5 Descrever INSTALAÇÕES preexistentes para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "c":

OBS: em caso de cedência de espaço público, o documento oficial deve ser anexado.

Os atletas que farão parte do projeto necessitam de treinamento em quatro condições distintas: natação, ciclismo, corrida e musculação;

Assinado por 2 pessoas: TRIAL e OSMAR DE MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/48AE-9B7E-AD93-0E4F> e informe o código 48AE-9B7E-AD93-0E4F

- A natação ocorre na academia CPH, que mantém na forma de parceria com a Trial, sua piscina à disposição dos atletas. Também ocorrem períodos de natação em piscina de 25 metros no Clube Itamirim, em Itajaí.
- O ciclismo exige alternância entre distância, potência e velocidade e para tal, são utilizadas as rodovias da região, bem como, treinamentos específicos em serras, motivo pelo qual, diversos *training camps* são realizados com essa finalidade. Neste sentido, o Centro de Treinamento CPH contando com equipamentos para simulação de ciclismo associados a um computador e monitor, também é disponibilizado aos atletas para simulações, tanto de percurso quanto de dificuldade.
- As corridas acontecem tanto na pista pública de Balneário Camboriú bem como de Itajaí quando se referem à treinamentos de velocidades e, para médias e longas distâncias, são utilizadas as ruas da cidade, como a avenida atlântica, além da faixa e areia da praia. Novamente, são utilizadas esteiras de corrida para aferição de velocidades e acompanhamento individual de potência e lactato.
- Outro fator importante é o treinamento de musculação, visando grupos musculares específicos necessários à modalidade e os atletas também têm a academia CPH como parceira, disponibilizando seus equipamentos à equipe.
- Recuperação muscular: Equipamentos como botas pneumáticas e piscinas para contraste quente-frio são disponibilizadas no Centro de Treinamento CPH aos atletas do projeto.

1.6 Descrever CONDIÇÕES MATERIAIS preexistentes para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "c":

O projeto envolve atletas que vêm se destacando no cenário nacional a alguns anos, bem como, busca-se constantemente novos talentos que se interessam pela modalidade, muito em função da visibilidade que o triathlon oferece.

A Trial é uma associação que conta com *expertise* de 21 anos, tanto na prospecção de novos atletas como na organização e realização de competições.

1.7 Descrever CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "c":

Fazem parte da gestão do projeto:

Técnico Rafael Cruz de Oliveira – Head Coach

Técnico Carlos Alberto de Oliveira Moraes

Técnico Douglas Oliveira

Preparadora Física Giseli Schmitt

Fisioterapeuta Igara Almeida

Direção administrativa – Luiz Antonio Alves

Todos os profissionais da área técnica são profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física – CREF03 e CREFITO, sendo altamente capacitados a prover aos atletas treinamentos de alto rendimento nas três modalidades que fazem parte do Triathlon. Juntos, são treinadores reconhecidos no cenário nacional e mundial e atuam com atletas em todo o país, possuindo diversas vitórias em importantes competições

2. ÁREA DO PROJETO

- () ESPORTE EDUCACIONAL
- () CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E SIMILARES
- () ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER
- () REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- (**xxx**) ESPORTE DE RENDIMENTO

3. DADOS DA PROPOSTA / DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento:

O alvo principal do projeto é dar continuidade ao projeto Fundesporte 2023 – EDITAL 002, proporcionando a **Preparação de Atletas de Alto Rendimento – Triathlon (Sprint, Olímpico e Longa Distância) e Pré-Rendimento.**

Assim, busca-se capacitar atletas de alto rendimento na modalidade TRIATHLON através de treinamentos e participações em competições oficiais; Além de divulgar a cidade nas competições que participam, os atletas de alto rendimento são importantes na formação de novos atletas pois atuam como catalisadores no processo interativo durante as competições.

Importante mencionar que Balneário Camboriú é referência estadual e nacional na formação de atletas de rendimento. Assim, também faz parte do objetivo da TRIAL nesse projeto, manter a cidade em foco.

Especificamente, o projeto prevê os seguintes itens que irão se complementar e possibilitarão atingir os objetivos gerais:

- Realizar Treinamentos de Natação, Ciclismo e Corrida em alto rendimento;
- Disponibilizar acompanhamento técnico em *training camps*;
- Disponibilizar treinamento muscular específico;
- Fomentar a participação de atletas em competições nacionais nas categorias de alto rendimento através de inscrições, passagens e estadias;

3.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso I ::

Importante frisar que, este projeto é uma continuidade daquele aprovado referente ao Edital FUNDESORTEBC - 002/2023, motivo da semelhança de atividades e finalidades. Salientamos que Balneário Camboriú produz uma grande quantidade de atletas expoentes no

cenário nacional; A cidade já recebeu competições muito importantes, tais como 03 edições do Mundialito de Triathlon, promovidas pela cidade juntamente com a Rede Globo e transmitidas nacionalmente através do programa Esporte Espetacular, a etapa do Campeonato Panamericano de Triathlon, além de diversas etapas estaduais de Triathlon e Aquathlon.

Frisamos que diversos atletas da cidade foram ganhadores ou tiveram excelente desempenho em etapas do Ironman – Particularmente, na Edição do Ironman 2023 em Florianópolis, uma de nossas atletas foi a campeã e outra foi 6ª colocada na Elite. A associação também conta com uma atleta que já participou de dois Jogos Olímpicos, além de atletas em formação que participam de importantes Rankings Nacionais e Mundiais da modalidade.

Citamos ainda que, nas etapas estaduais do campeonato catarinense de triathlon, há dominância dos atletas da TRIAL, consequentemente, representando Balneário Camboriú; Na etapa do Campeonato Brasileiro de Sprint Triathlon realizada em Florianópolis em 2022, nosso atleta (Gabriel Klein) foi o campeão geral – Elite; Na etapa única do Campeonato Brasileiro de Duathlon Standard, realizada em Barueri – SP, nossa atleta (Bruna Stolf) ganhou a prova na categoria Elite e Gabriel ficou em segundo nesta mesma competição. Competições de relevância, com reconhecimento mundial, como o Challenge Florianópolis, tivemos também 2º e 3º colocações, de Gabriel e Bruna, na categoria Elite/profissional.

tAMN

Na etapa Estadual do JASC, no individual a equipe TRIAL/BC levou a 2ª e 3ª colocação (masculino e feminino, respectivamente) e a 2ª e 3ª colocação por equipe (feminino e masculino).

Convém lembrar que foi, através do fomento propiciado pelas edições do FUNDESPORTEBC, que foi possível alavancar o retorno de nossos atletas ao cenário nacional da modalidade. Desta forma, verifica-se a relação temporal entre as atividades realizadas pelos atletas da associação com a continuidade do projeto.

3.3 Relação nominal da equipe executora:

1	1 – Nome: LUIZ ANTONIO ALVES	2 – Função na OSC: Presidente
	3 – Endereço e Telefone: Rua 2350, 145 – apto 801 – Balneário Camboriú - SC	

2	4 – nº RG: 4.519.978	5 – órgão expedidor RG: SESP-SC	6 – CPF: 045.460.218-95
	7 – Atividade a ser executada no projeto: • Cotação de preços, contratação de serviços, passagens aéreas, orçamentos; • Administração da conta-corrente; Emissão de pagamentos e transferências; • Emissão de relatórios e prestação de contas; • Contatos com a Comissão de prestação contas – FME-BC		
	1 – Nome: RAFAEL CRUZ DE OLIVEIRA		2 – Função na OSC: Diretor Técnico
	3 – Endereço e Telefone: Rua Marmeleiro, 55 – apto 401 – Camboriú - SC		
2	4 – nº RG: 27.925.561-5	5 – órgão expedidor RG: SSP-SP	6 – CPF: 380.566.778-79
	7 – Atividade a ser executada no projeto: • Planejamento técnico ao longo de todo o projeto; • Elaboração de Planilhas de treinamento;		

3.4 Período de execução do Projeto:	
Data do Início do projeto:	Data do término do projeto:
Outubro / 2023	31/dezembro/2023

3.5 Forma de execução das atividades: (local, dia da semana, horário, tipos de atividades, quantidade de participantes, etc.) Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso III:

- ✓ Os treinamentos ocorrem de forma constante com planilhas que são exclusivas para cada atleta de maneira que, nem sempre é possível encontrar todos os atletas realizando as mesmas atividades; as planilhas serão disponibilizadas a comissão do Fundesporte a cada 15 dias através do protocolo 1Doc.
- As atividades são compostas de Natação, Ciclismo e Corrida;
- Em geral, a Natação acontece na piscina do Clube Itamarim, em Itajaí, algumas manhãs, por volta das 8:00 hrs. Caso ocorra mudança de local, será comunicado à Comissão de Fiscalização, através do protocolo 1Doc.

O Ciclismo, em função das distâncias necessárias, ocorre na BR101, entre Balneário Camboriú e Florianópolis, na Rodovia Antonio Heil – Brusque → Tijucas → Balneário, e em localidades de altitude como Urubici. Aos sábados, a equipe treina transição na praia de Taquaras pela manhã.

As corridas são realizadas em ruas e avenidas de Balneário Camboriú, com treinamentos específicos em pista, normalmente terças-feiras a partir das 7:00 hrs, utilizando-se da Pista de Atletismo de Itajaí, podendo ocorrer também em dias diversos, muito em função das competições a serem realizadas.

- ✓ A preparação física ocorre nas dependências da Academia CPH, com a realização de atividades de força, alongamento e mobilidade. A previsão é que ocorram às segundas e Sextas-feiras, as 17:00 horas.
- ✓ A recuperação muscular é realizada através de bota pneumática, contrastes quente-frio e fisioterapia, no Centro de Treinamento da Academia CPH, e ocorrem em função do tipo de treinamento ocorrido e em vésperas de competições longas.
- ✓ É possível ainda, etapas de ciclismo e corrida, utilizando-se de equipamentos específicos para tal, no Centro de Treinamento da Academia CPH, através de esteiras e rolos de ciclismo computadorizados.
- ✓ As competições que cada atleta realizará é determinação da equipe técnica, respeitando a característica e finalidade que cada competidor tem, considerando-se ainda, sua capacidade técnica e física para aquela distância específica.

3.6 Descrição de METAS a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados Lei

Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso II ::		
Nº	Meta	Detalhar o que se pretende realizar ou obter
1	Vencer a modalidade de triathlon nos Jogos Abertos de SC	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
2	Inserir um atleta no resultado TOP 10 – categoria Profissional – em etapa internacional do Ironman (masculino ou feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
3	Inserir dois atletas no resultado TOP 3 – categoria Profissional – na competição Challenge Brasil (masculino e feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
4	Inserir dois atletas no Ranking – Troféu Brasil de Triathlon (masculino e feminino)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
5	Inserir um atleta no resultado TOP 3 – categoria Elite – Etapa Camp.Sprint Triathlon	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC
6	Inserir um atleta no TOP 150 – World Rankings – Professionals Triathletes Organisation (PTO)	Periodizar treinamentos e montar uma equipe competitiva, utilizando-se dos recursos técnicos e financeiros propiciados pelo FundesporteBC

3.7 Cronograma físico de execução do projeto:				
Nº.	Etapa / Fases ou Atividades	Detalhar os meios utilizados para o atingimento das metas	Data	
			Início	Fim
1	Treinamento permanente dos atletas de alto rendimento	Capacitação dos atletas, aprimorando e desenvolvendo suas condições técnicas e físicas através de treinamentos adequados à cada modalidade e competição.	Out/23	Dez/23
2	Desenvolvimento físico-muscular	Treinamento específico para atletas de Triathlon – alto rendimento	Out/23	Dez/23
3	Participação em <i>training camps</i>	Otimização em treinamentos específicos voltados principalmente a técnicas de ciclismo em percursos de altimetria elevada; Gestão na reserva de local quanto à logística e estadias.	Out/23	Nov/23
4	Participação dos atletas em etapas de competição de longa distância: Ironman, Ironman 70.3, Challenge e Troféu Brasil	Gestão junto à CBTri e às empresas organizadores quanto à inscrições e logística de deslocamento; as competições têm calendário com diversas provas espalhadas ao longo do ano e em diferentes localidades; a periodização de treinamento específica de cada	Out/23	Dez/23

		atleta é que direciona quais provas cada um irá participar		
5	Participação em etapas da Copa Brasil de Sprint Triathlon, Campeonato Brasileiro Standard, Campeonato Brasileiro de Duathlon, Campeonato Catarinense de Triathlon	Gestão junto à CBTri e Federação quanto à inscrições e logística de deslocamento. Os calendários até a presente data ainda não foram divulgados.	Out/23	Dez/23
6	Jogos Abertos de Santa Catarina	Apresentar uma equipe competitiva com objetivo final de vitória na modalidade	Nov/23	Nov/23

3.8 Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso IV:

Etapas 1: Treinamento permanente dos atletas de alto rendimento:

A etapa de treinamento, que ocorre ao longo de todo o projeto, poderá ser aferida, tanto *in loco*, durante as diversas fases, porém o desempenho observado em competições também serve como medida para ajuste dos parâmetros de treino.

Etapas 2: Desenvolvimento físico-muscular:

Da mesma forma que indicado anteriormente, a aferição dos resultados ocorre diretamente na observância dos atletas durante as competições; não é possível estabelecer meta numérica, apenas qualitativa, por parte do profissional envolvido.

Etapas 3: Participação em *training camps*:

O *training camp* tem finalidade específica, notadamente ligada a alguma das modalidades e normalmente envolve a melhoria no desenvolvimento técnico, seja no movimento de braço na natação, ou qual a melhor posição ou cassete a ser usado em uma subida no ciclismo, ou ainda, qual o melhor *pace* em uma corrida; novamente, ocorre análise qualitativa através da área técnica no sentido de prover correções que possam melhorar a performance do atleta.

Etapas 4, 5 e 6: Competições:

Estas etapas são claramente numéricas, uma vez que, busca-se o melhor resultado dentro da competição. Ao atleta de alto rendimento busca-se sempre a vitória em competições de nível estadual, top 3 em competições de nível nacional em distâncias standard, top 5 em competições de nível nacional de média e longa distância e top 8 em competições de nível internacional de média e longa distância. Os resultados podem ser conferidos nos sites das competições.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	Descrição da despesa (bens ou serviços)	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO			
1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – Challenge	05	250,00	1.250,00
1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Troféu Brasil	05	250,00	1.250,00
1.3	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC+outras competições	10	260,00	2.600,00
1.4	Passagem aérea e/ou rodoviária – Competição Nacional	05	900,00	4.500,00
2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO			
2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	03	2.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS			R\$ 15.600,00	

4.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO compatíveis com as despesas das etapas vinculadas às metas do cronograma físico

Concedente (repasse)		
Mês	Concedente (repasse) Valor R\$	Proponente (contrapartida) Valor R\$
Agosto – REPASSE ÚNICO	15.600,00	
A contrapartida se dará por meio de acordo com a Academia CPH, que atesta o apoio através de declaração anexa, fornecendo instalações e profissionais adequados, conforme descrito no item 4.3 – CONTRAPARTIDA DA OSC. Os valores serão custeados pelos atletas e pela associação através de convênio previamente estabelecido.		R\$ 5.350,00 **semelhante ao apresentado no Edital 002/23 por tratar-se de continuidade do projeto
TOTAL GERAL	R\$ 15.600,00	R\$ 5.350,00

4.3. CONTRAPARTIDA DA OSC

A contrapartida da Entidade Esportiva se dará através da complementação de ambientes específicos para o treinamento da atividade, qual sejam:

20 semanas - 9 horas/semana – Piscina

20 semanas - 5 horas/semana – Utilização de equipamento específico para ciclismo – “Centro de Treinamento CPH”

20 semanas - 2 horas/semana – Recovery: bota + contraste quente-frio - “Centro de Treinamento CPH”

20 semanas - 4 horas/semana – Academia de Musculação – Academia CPH

10 semanas - 1 hora/semana – Acompanhamento e diagnóstico – Lactato e limiares - “Centro de Treinamento CPH”

**** VIDE ANEXO DENOMINADO PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE APOIO CPH**

4.4. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS				
Receitas Previstas		Qtde. / Unidade	Valor unitário	Valor total
1	NÃO SE APLICA			
2				
3				
4				
TOTAL GERAL DE RECEITAS				R\$ 0,00
Despesas Previstas		Qtde. / Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Pagamento de Hospedagem e Passagens aéreas e/ou rodoviárias, nacionais e internacionais conforme descrito no plano de aplicação	01	9.600,00	9.600,00
2	Pagamento de profissional visando consultoria e planejamento de treinamentos e competições, conforme descrito no plano de aplicação	01	6.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS				15.600,00

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

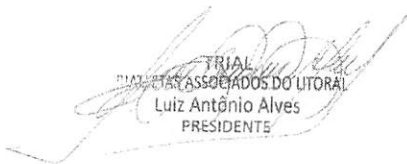
6. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante do conveniente, venho declarar para os devidos fins e sob as penas da Lei, à Administração Pública que:

- A organização não integra em seu quadro de dirigentes, servidores públicos do Município de Balneário Camboriú, inclusive familiares como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau;
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/2014;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege este Chamamento Público 002/2023, em especial Lei 13.019/2014, e não incorre em suas vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias apresentadas e os que posteriormente apresentará quando solicitada antes da assinatura da parceria.
- A organização possui estrutura para operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais pertinentes ao objeto deste termo de colaboração, e que, a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil financeira ou operacional;

- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta corrente vinculada ao projeto. Com isso, pede-se por deferimento deste Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 20 de Outubro de 2023.


LUIZ ANTÔNIO ALVES
PRESIDENTE

Nome e assinatura do representante legal da entidade proponente

7. DESPACHO DO CONCEDENTE

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Balneário Camboriú, ____ de ____ de 2023.

OSMAR DE MIRANDA
Superintendente da Fundação Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas: TRIAL e OSMAR DE MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/48AE-9B7E-AD93-0E4F> e informe o código 48AE-9B7E-AD93-0E4F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.21.24
5052005052 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LUIZ ANTONIO ALVES
AGENCIA: 5052-0 CONTA: 1.180.625-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020231227183639122884526
CPF DO PAGADOR: ***.460.218-**
VALOR: 370,00
DATA: 27/12/2023 - 15:37:19
DESCRICAO: Devolucao trial fundesporte

PAGO PARA: Trial
CNPJ: 5.239.754/0001-08
CHAVE PIX: trialssc@gmail.com
INSTITUICAO: 78925270 CCLA MAXI ALFA
AGENCIA: 3069 - CONTA: 0000000000003600203
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 27/12/2023 - 15:37:20

DOCUMENTO: 122701
AUTENTICACAO SISBB: 0.F61.E4D.6FE.3E0.A09

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e Demais canais de atendimento.
Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*devolução naque provisão e despesa
viagem JASC*

000023



A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notafiscal, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3DFAE80264C74116 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4772903

000024

Solicitação de Reserva Nº 109.926

RAFAEL CRUZ

Empresa: **PARTICULAR**

Solicitação efetuada conforme informações abaixo, **AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO...**

Apartamentos

Entrada: 14/11/23 15:00 **Saída:** 15/11/23 11:00 **Apto:** - (1) LUXO TWIN **Qt. Pax:** 2

Pensão: CAFE DA MANHA INCLUÍDO **Diária:** R\$ 203,85 **Taxa ISS:** R\$ 5,10 **Total:** R\$ 208,95

Obs do apto: 2 CAMAS

Hóspede: RAFAEL CRUZ

ADULTO PAGANTE

Hóspede: ENZO KRAUS

ADULTO PAGANTE

Entrada: 14/11/23 15:00 **Saída:** 15/11/23 11:00 **Apto:** - (1) LUXO TWIN **Qt. Pax:** 2

Pensão: CAFE DA MANHA INCLUÍDO **Diária:** R\$ 203,85 **Taxa ISS:** R\$ 5,10 **Total:** R\$ 208,95

Obs do apto: 2 CAMAS

Hóspede: LEO BIBOW

ADULTO PAGANTE

Hóspede: LUIZ OHDE

ADULTO PAGANTE

Entrada: 14/11/23 15:00 **Saída:** 15/11/23 11:00 **Apto:** - (1) LUXO TWIN **Qt. Pax:** 2

Pensão: CAFE DA MANHA INCLUÍDO **Diária:** R\$ 203,85 **Taxa ISS:** R\$ 5,10 **Total:** R\$ 208,95

Hóspede: GABRIEL KLEIN

ADULTO PAGANTE

Hóspede: BRUNA STOLF

ADULTO PAGANTE

Entrada: 14/11/23 15:00 **Saída:** 15/11/23 11:00 **Apto:** - (1) LUXO TWIN **Qt. Pax:** 2

Pensão: CAFE DA MANHA INCLUÍDO **Diária:** R\$ 203,85 **Taxa ISS:** R\$ 5,10 **Total:** R\$ 208,95

Hóspede: GIULIA DE ARAUJO

ADULTO PAGANTE

Hóspede: LUMA GUILLEM

ADULTO PAGANTE

TOTAIS	Aptos	Pax	Uso Créd.	Adiantamentos	Extras	Taxa ISS	Total da Reserva	Total a pagar
	4	8	0,00			R\$ 20,40	R\$ 835,80	R\$ 835,80

Obs Reservas: AGUARDANDO PAGAMENTO

000025

MDC HOTEIS LTDA EPP RUA MADRE MARIA VILLAC, 2017, CANASVIEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.054-000 CNPJ: 03.741.984/0001-50 CMC: 408.025-4	DANFPS-E Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 7412 Autorização: 684116 Emissão: 23/11/2023 Código de Verificação: 99AF-7BE0-9226-7034
---	--



Dados do Tomador			
NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS
TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA			9202
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua 2350, 145 -		Centro	88.330-420
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros
Balneário Camboriú	SC	BRASIL	05.299.754/0001-08

Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
5510801	(HOTEIS) DESPESAS DE HOSPEDAGEM DOS HÓSPEDES BRUNA STOLF E LUMA GIULEN, NO PERÍODO DE 14/11/2023 À 15/11/2023.	0	2,50	R\$ 208,95	1	R\$ 208,95

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 208,95	R\$ 5,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,95

Dados adicionais	
cartão	
DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PAGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica . EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO. INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 99AF7BE092267034 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4080254

000026

MDC HOTEIS LTDA EPP RUA MADRE MARIA VILLAC, 2017 , CANASVIEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.054-000 CNPJ: 03.741.984/0001-50 CMC: 408.025-4	DANFPS-E Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 7413 Autorização: 684116 Emissão: 23/11/2023 Código de Verificação: 373F-B1F5-9658-68CA
--	--



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS
TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA			9202
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Rua 2350, 145 -	Centro		88.330-420
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros
Balneário Camboriú	SC	BRASIL	05.299.754/0001-08

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
5510801	(HOTEIS) DESPESAS DE HOSPEDAGEM DOS HÓSPEDES ENZO KRAUS E GIULIA BERTOLOTO, NO PERÍODO DE 14/11/2023 À 15/11/2023.	0	2,50	R\$ 208,95	1	R\$ 208,95

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 208,95	R\$ 5,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,95

Dados adicionais

cartão	
DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PAGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET. NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notadotronica , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO. INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 373FB1F5965868CA E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4080254

000027

MDC HOTEIS LTDA EPP RUA MADRE MARIA VILLAC, 2017 , CANASVIEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.054-000 CNPJ: 03.741.984/0001-50 CMC: 408.025-4	DANFPS-E Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 7394 Autorização: 684116 Emissão: 17/11/2023 Código de Verificação: 96AD-C93A-C276-D839
--	--



Dados do Tomador			
NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS
TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA			9202
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua 2350, 145 -		Centro	88.330-420
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros
Balneário Camboriú	SC	BRASIL	05.299.754/0001-08

Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
5510801	(HOTEIS) DESPESAS DE HOSPEDAGEM DOS HÓSPEDES RAFAEL CRUZ E LUIZ OHDE, NO PERÍODO DE 14/11/2023 À 15/11/2023.	0	2,50	R\$ 208,95	1	R\$ 208,95

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 208,95	R\$ 5,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,95

Dados adicionais	
cartão	
DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PAGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notas eletronicas . EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96ADC93AC276D839 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4080254

000029

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
PAGAMENTO PIX VIA CHAVE

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Pagamento: Pix via chave
Tipo chave: CPF/CNPJ
Chave: ***799.147/0001-**

Destinatário

Nome: FEDERACAO DE TRIATHLON DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 00.799.147/0001-93
Instituição/Banco: BANCO DO BRASIL
ISPB: 00000000

Dados do Pagamento

Data do Pagamento: 14/12/2023 14:17:55

Valor do Pagamento: R\$ 250,00

Descrição: Filiacao TRIAL

ID Transação: E78825270202312141717CFZHI51ZER9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Triathlon Santa Catarina

Federação de Triathlon de Santa Catarina

Casa da Fetrisc - Rua José Ailton de Castro, 357
Rocão - São José - SC - CEP 88108-210
www.fetrisc.org.br - financeiro@fetrisc.org.br
CNPJ 00.799.147/0001-93

RECIBO

Cond. de Pgto: _____

Data da Emissão: 21/12/23

1ª Via - Cliente / 2ª Via Fetrisc

Cliente: TRIATLETAS ASSOCIADOS DE LITORAL DE SC - TRIAL
Endereço: RUA 3100, 657-5203 CEP: 88330-304
Município: BALNEÁRIO CAMARUÍ Estado: SC
Prazo de Pgto: _____ Insc. Mun. _____
CNPJ: 05.299.754/0001-08 Inscr. Est.: _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL
01	un.	REGISTRO DE FILIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO REFERENTE ANO 2024.	250,00	250,00

21/12/23
Data

[Assinatura]
Assinatura FETRISC

Valor dos Serviços R\$ _____

TOTAL R\$ 250,00

000031

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
PAGAMENTO PIX VIA CHAVE

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
Pagamento: Pix via chave
Tipo chave CPF/CNPJ
Chave ***799.147/0001-**

Destinatário

Nome: FEDERACAO DE TRIATHLON DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 00.799.147/0001-93
Instituição/Banco: BANCO DO BRASIL
ISPB: 00000000

**Dados do
Pagamento**

Data do Pagamento: 14/12/2023 14:22:57
Valor do Pagamento: R\$ 2.160,00
ID Transação: E78825270202312141722QWtqQS0TP62
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000032

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 15/12/2023

**Comprovante de
Pagamento de Boletô**

Hora: 08:51:10

Coop.: 3069-4 / CC MAXI ALFA LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS

Conta: 360.020-3 / TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

Linha digitável:	74891.12321 01503.026062 08891.981006 1 95940000109954
Nº documento:	--
Nosso Número:	--
No. Agendamento:	56.089.856
Instituição Emissora:	748-BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Tipo Documento:	Título
Nome/Razão Social do Beneficiário:	MAR BRASIL INDUSTRIA
Nome Fantasia Beneficiário:	MAR BRASIL INDUSTRIA
CPF/CNPJ Beneficiário:	14.492.040/0001-02
Nome/Razão Social do Pagador:	TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC
Nome Fantasia Pagador:	TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC
CPF/CNPJ Pagador:	05.299.754/0001-08
Data Agendamento:	15/12/2023-08:50:13
Data Pagamento:	15/12/2023
Data Vencimento:	13/01/2024
Valor Documento:	1.099,54
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	1.099,54
Situação:	Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	49e6559f-c289-4823-ae72-91ebd4daa99

000033

RECIBO DO PAGADOR

- Pague com PIX -

		748-X	74891.12321 01503.026062 08891.981006 1 95940000109954		
Pagador TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC			CPF/CNPJ do pagador 05299754000108		
Nosso Numero 23/201503-0	Nro. Documento 004699- 1	Dt. Vencimento 13/01/2024	(=) Valor do documento 1099,54	(=) Valor cobrado 1099,54	
Beneficiário MAR BRASIL IND COM DE ARTIGOS ESP LTDA Rua Guilhermina Maria da Silva , 304 - BLOCO B - Alto Pereque - Porto Belo/SC - 88210-000			CPF/CNPJ do beneficiário 14492040000102		
Agência/Código do beneficiário 2606.08.89198			Autenticação mecânica		
Observação					

		748-X	74891.12321 01503.026062 08891.981006 1 95940000109954			
Local do pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI			Vencimento 13/01/2024			
Beneficiário MAR BRASIL IND COM DE ARTIGOS ESP LTDA			CPF/CNPJ do beneficiário 14492040000102		Ag./Cod. Beneficiário 2606.08.89198	
Endereço do beneficiário Rua Guilhermina Maria da Silva , 304 - BLOCO B - Alto Pereque - Porto Belo/SC - 88210-000			Nosso numero 23/201503-0			
Data documento 14/12/2023	Número documento 004699- 1	Espécie documento A	Aceite N	Data processamento 14/12/2023	(=) Valor documento 1099,54	
Uso do banco	Carteira Si mples	Espécie moeda R\$	Quantidade moeda	(x) Valor	(-) Desconto	
Instruções do caixa (Informações de responsabilidade do beneficiário) APÓS VENCIMENTO COBRAR JURO DE 0,07% POR DIA DE ATRASO PROTESTAR APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO APÓS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO SICREDI				Pague com PIX		(-) Outras deduções
						(+) Mora/Juros/Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Pagador
TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC
CPF/CNPJ 05299754000108
RUA 2350-145 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC CEP. 88330-420
Sacador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

000034

RECEBEMOS DE MAR BRASIL IND COM DE ARTIGOS ESP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NFe Nº: 000004699 Série: 002
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC	VALOR TOTAL DA NOTA 1.099,54

 MAR BRASIL MAR BRASIL IND COM DE ARTIGOS ESP LTDA CNPJ:14.492.040/0001-02 IE: 256551669 Rua Guilhermina Maria da Silva,304,BLOCO B-ALTO PEREQUE BRASIL PORTO BELO/SC X.X	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº: 000004699 Série: 002 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4223 1214 4920 4000 0102 5500 2000 0046 9910 0002 1044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256551669	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342230297212298 14/12/2023 14:56:23	CNPJ 14.492.040/0001-02
--------------------------------------	--	--------------------------------------	--	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 05.299.754/0001-08	DATA EMISSÃO 14/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88330420
ENDEREÇO RUA 2350,145,		UF SC	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/12/2023
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:54:00
FONE/FAX			
FATURA N.Fat:4699- Vlr.Original:1099.54- Vlr.Desconto:0.00- Vlr.Liq:1099.54 001 13/01/2024 1099.54 -			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.099,54
VALOR APROX. TRIB 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.099,54	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		QUANTIDADE 0,00		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,0000		PESO LÍQUIDO 0,0000				

DADOS DO PRODUTO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QT	VL.UNIT.	TOTAL	BC.ICMS	VL.ICMS	VL.IPI	ALIQUOTA % ICMS % IPI
1000359	MAC. TRI FEM S/ MG PERS - P TAM/VOL:0 EAN:SEM GTIN	61034300	0102	5101	Un	1,0000	549,770000	549,77	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1000388	MAC. TRI MASC S/M PERS- P TAM/VOL:0 EAN:SEM GTIN	61034300	0102	5101	Un	1,0000	549,770000	549,77	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	-----------------------------------	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por EPP, optante por Simples Nacional nao gera direito a credito de ICMS/IPI. Lei 123/06 de 14/12/2006 - Permite o aproveitamento do credito do ICMS no valor de R\$ 29.36 , correspondente a aliquota de 3,2231%, nos termos do Art.23 da LC 123 Nro. Pedido:007038(PALITO Autorizado por FABIO em 14/11/2023) VENDEDOR:06-FABIO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000035

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
PAGAMENTO PIX VIA CHAVE

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB
MAXICRÉDITO
Pagamento: Pix via chave
Tipo chave CPF/CNPJ
Chave ***492.040/0001-**

Destinatário

Nome: Mar Brasil Indústria E Comercio De Artigos Esportivos Ltda
CPF/CNPJ: 14.492.040/0001-02
Instituição/Banco: COOP SICREDI VALE LITORAL SC
ISPB: 10348181

Dados do Pagamento

Data do Pagamento: 27/12/2023 15:45:07
Valor do Pagamento: R\$ 3.337,00
Descrição: Pagto confecao camisetas
ID Transação: E78825270202312271843nl4K1to8DVc

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000036

RECEBEMOS DE MAR BRASIL IND COM DE ARTIGOS ESP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NFe Nº: 000004847 Série: 002
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC	

 MAR BRASIL MAR BRASIL IND COM DE ARTIGOS ESP LTDA CNPJ:14.492.040/0001-02 IE: 256551669 Rua Guilhermina Maria da Silva,304,BLOCO B-ALTO PEREQUE BRASIL PORTO BELO/SC X.X	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº: 000004847 Série: 002 FOLHA 1 / 1	
	CHAVE DE ACESSO 4224 0114 4920 4000 0102 5500 2000 0048 4710 0002 1001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342240021278017 25/01/2024 09:39:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256551669	CNPJ 14.492.040/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 05.299.754/0001-08	DATA EMISSÃO 25/01/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIATLETAS ASSOC.DO LITORAL DE SC		CEP 88330420	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/01/2024
ENDEREÇO RUA 2350,145,		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA 09:36:00
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.353,20		
VALOR APROX. TRIB 448,83	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 16,20	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.337,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000	PESO LÍQUIDO 0,0000

DADOS DO PRODUTO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QT	VL UNIT.	TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1000249	BABY LOOK CORRI PERS-P TAM/VOL:0 EAN:SEM GTIN	61099000	0102	5101	Un	8,0000	44,900000	359,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000138	CAMI CORRIDA M/C PERS-M TAM/VOL:0 EAN:7898922922172	61099000	0102	5101	Un	38,0000	49,900000	1.896,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000139	CAMI CORRIDA M/C PERS-G TAM/VOL:0 EAN:7898932887591	61099000	0102	5101	Un	22,0000	49,900000	1.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por EPP, optante por Simples Nacional não gera direito a crédito de ICMS/IPI. Lei 123/06 de 14/12/2006 - Permite o aproveitamento do crédito do ICMS no valor de R\$ 89,53, correspondente a alíquota de 3,2231%, nos termos do Art.23 da LC 123 Nro. Pedido:007436CAMP CARNAVAL DESCONTO: 16.20 VENDEDOR:13-AR SPORT WEAR	RESERVADO AO FISCO 000037
---	---



MAR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA GUILHERMINA MARIA DA SILVA, 304 – BLOCO B
BAIRO ALTO PEREQUÊ – PORTO BELO – SC
CNPJ: 14.492.040/0001-02

RECIBO

Declaramos ter recebido da TRIAL (triatletas associados do litoral de Santa Catarina), o valor de R\$3.337.00 (três mil trezentos e trinta e sete reais) referente à antecipação da produção de camisetas personalizadas de corrida.

Porto Belo, 27 de dezembro de 2023.

JORDANA F. JACOMEL BURIGO

052.969.859-58

SÓCIA GERENTE

000038

Chave de Acesso da NFS-e

42032042247037516000174000000000000423118165157573



Número da NFS-e
4

Competência da NFS-e
21/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
22/11/2023 18:02:47

Número da DPS
4

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
22/11/2023 18:02:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
47.037.516/0001-74

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial

DOUGLAS DA COSTA OLIVEIRA 33549147856

E-mail
-

Endereço
RIO PONTINGA, 8

Município
Camboriú - SC

CEP
88343-475

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
05.299.754/0001-08

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

E-mail
-

Endereço
2350, 145, APT 801

Município
Balneário Camboriú - SC

CEP
88330-420

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Balneário Camboriú - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Prestação de consultoria

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Camboriú - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.750,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.750,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

000039

Chave de Acesso da NFS-e

4203204224703751600017400000000000523112444324861



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
5

Competência da NFS-e
22/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
22/11/2023 18:08:21

Número da DPS
5

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
22/11/2023 18:08:21

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
47.037.516/0001-74

Inscrição Municipal
-

Telefone
(47) 9979-1021

Nome / Nome Empresarial
DOUGLAS DA COSTA OLIVEIRA 33549147856

E-mail
RODOLFO@ANDREOLICONTABIL.COM.BR

Endereço
RIO PONTINGA, 8

Município
Camboriú - SC

CEP
88343-475

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
05.299.754/0001-08

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

E-mail
-

Endereço
2350, 145, APT 801

Município
Balneário Camboriú - SC

CEP
88330-420

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Balneário Camboriú - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Prestação de consultoria

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Camboriú - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.750,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.750,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

000040

DECLARAÇÃO

A entidade **TRIAL – Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina**, inscrita no CNPJ sob número 05.299.754/0001-08, com sede à Rua 2350, 145 – Centro – Balneário Camboriú – SC, vem por meio desta declarar, para fins de Prestação de Contas referente Edital 004/2023 FUNDESPORTEBC 2023, que os serviços prestados e as despesas efetuadas, durante o período de Novembro e Dezembro de 2023, estão em conformidade com o previsto no plano de trabalho.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2024

**LUIZ ANTONIO
ALVES:0454602
1895**

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895
Dados: 2024.02.15 13:36:04
-03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL

**EDITAL Nº 004/2023 FMEBC
FUNDESORTEBC 2023**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - PRESTAÇÃO DE CONTAS – OSC

I. Dados da parceria
1 – Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA - TRIAL
2 – Título da parceria: PREPARAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO – TRIATHLON E PRÉ RENDIMENTO
3 – Número do Edital: 002/2023
4 – Número do instrumento de parceria:
5 – Vigência (Data de início e fim da vigência): NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023
6 – Valor repassado pela administração pública: R\$ 15.600,00

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2023

Período do mês de novembro de 2023:

- Realização de orientação técnica específica para os atletas do Alto Rendimento e Pré-Rendimento, com o profissional de Educação Física – Douglas Costa; as atividades ocorrem semanalmente às terças, quintas e sábados, em locais abertos (Praia Central, Praia de Taquaras e Penha) e pista de atletismo (Itajaí), em horários diversos.

- Competições

15/Novembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Gabriel Klein, Enzo Cauã, Bruna Stolf e Giulia Bortolotto, bolsistas e participantes do projeto, competiram os Jogos Abertos de Santa Catarina, etapa realizada em Canasvieiras – Florianópolis; a equipe masculina sagrou-se campeã do evento e a feminina ficou na segunda colocação. ** Posteriormente, a FESPORTE cancelou os jogos por conta das condições climáticas de Rio do Sul.

19/Novembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Gabriel Klein, Enzo Cauã e Bruna Stolf competiram o Challenge Florianópolis, na distância (HALF) 1800 m/90 km/21 km obtiveram as seguintes colocações: Bruna Stolf – 1ª colocada Elite, Gabriel Klein – 6º colocado Elite, Enzo Cauã – 2º colocado geral Amador e Leonardo Bibow – 6º colocado geral Amador. A atleta Giulia Bortolotto competiu na distância sprint e foi Campeã Geral Feminina.





Período do mês de dezembro de 2023:

- Realização de orientação técnica específica para os atletas do Alto Rendimento e Pré-Rendimento, com o profissional de Educação Física – Douglas Costa; as atividades ocorrem

semanalmente às terças, quintas e sábados, em locais abertos (Praia Central, Praia de Taquaras e Penha) e pista de atletismo (Itajaí), em horários diversos.

- Competições

03/Dezembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Gabriel Klein, Enzo Cauã, Bruna Stolf e Giulia Bortolotto, bolsistas e participantes do projeto, competiram o GP Summer em Balneário Camboriú: No naipe feminino, Bruna Stolf foi campeã e Giulia Bortolotto ficou na 5ª posição. No masculino, Enzo Cauã, Gabriel Klein e Leonardo Bibow ficaram respectivamente em 2º, 3º e 4º colocados.

11/Dezembro/23: Os atletas Leonardo Bibow, Enzo Cauã e Bruna Stolf competiram o Campeonato Paranaense de Triathlon Sprint, em Caiobá – PR. Bruna Stolf foi a 1ª colocada feminina, Enzo Cauã – 8º colocado geral e Leonardo Bibow – 10º colocado geral Amador.

11/Dezembro/23: O atleta Gabriel Klein participou da 4ª etapa do Troféu Brasil de Triathlon, em Santos – SP e obteve a 3ª colocação no profissional.



Material Esportivo:

Foram confeccionados macaquinhos de competição, para completar a equipe que participou dos Jogos Abertos. Infelizmente, por conta das condições climáticas, os JASC foram cancelados, muito embora a participação da equipe de Balneário Camboriú obteve ótimos resultados.

As camisetas que foram adquiridas com o projeto também alavancaram a marca “Fundesporte” e foram utilizadas como divulgação do projeto esportivo, através de um “*training camp*” realizado, em Fevereiro/2024, com apoio da FMEBC.





LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895

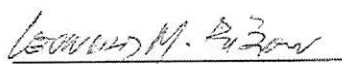
Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2024.02.15 14:05:40 -03'00'

Luiz Antonio Alves
Presidente da TRIAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA, CNPF: 05.299.754/0001-08, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas referente a parcela única Edital 004/2023 manifestam-se favoravelmente, em razão da regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

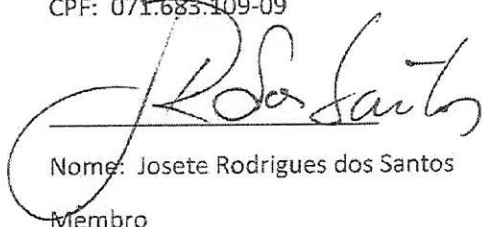
Balneário Camboriú, 15 de Fevereiro de 2024



Nome: Leonardo Marquadt Bibow

Presidente do Conselho Fiscal

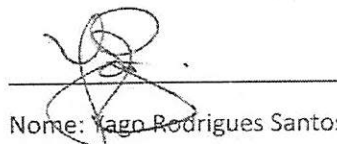
CPF: 071.683.109-09



Nome: Josete Rodrigues dos Santos

Membro

CPF: 040.715.079-00



Nome: Yago Rodrigues Santos Alves

Membro

CPF: 087.570.689-41



Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Marlene Correa Gaya** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **10- 66.878/2023**

Para: **TRIAL (trialsc@gmail.com)**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 05 de Março de 2024

Para:

TRIAL

trialsc@gmail.com · 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Sr. Presidente,

A Comissão reuniu-se na data de hoje para análise da prestação de contas encaminhada da TRIAL e verifica-se que:

1) Não recebemos via oficial qualquer ata ou pedido da associação que tenha sido aprovada mudança de plano de trabalho durante a vigência da execução do Projeto. Portanto não houve qualquer homologação por parte do Superintendente, o que se dá com o Termo de Apostilamento, assim smj essa comissão não tem como avaliar a prestação de contas nestes termos até que seja encaminhada de maneira oficial essa mudança do plano com a ata devidamente aprovada e publicada pelo Conselho de Esportes para posterior análise se ainda é possível fazer um termo de apostilamento com data retroativa visto que o projeto já findou em dezembro/2023.

2) Mesmo que seja possível efetuar termo de apostilamento com data retroativa verifica-se que foram emitidas duas notas fiscais onde consta no relatório ser profissional de educação física o que é proibido ser optante por MEI conforme legislação, bem como, não veio contrato firmado entre a associação e o micro empreendedor para comprovação do projeto que a teor do parágrafo 5 do art. 43 da Instrução Normativa 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina "devem ser detalhadas as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando-se as quantidades e os custos unitários e total, bem como a justificativa da escolha."

Diante do exposto para que possamos avaliar necessário solicitado, razão pela qual fornecemos prazo de cinco dias úteis a contar desta data para juntada de documentos.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTE



Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: TRIAL (trialsc@gmail.com) **Despacho: 11- 66.878/2023**

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE



Balneário Camboriú/SC, 06 de Março de 2024

Para:

TRIAL

trialsc@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Agradecemos a análise; Em atendimento ao item (1) do despacho 10, estou anexando as ATAS das reuniões do CMEBC que aprovaram as alterações. As solicitações destas alterações foram encaminhadas via ofício ao CMEBC e à Casa dos Conselhos. Os trâmites internos dos documentos após a aprovação pelo CMEBC, infelizmente, não são de nosso conhecimento e a muito tempo a FMEBC não publica as ATAS no sítio devido, muito embora isso tenha sido solicitado pelo Presidente à época, em diversos momentos.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/03/2024 10:42:42 por Joselia Cristiane Berlim - Ass. Administrativo (matricula 3625)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc

000050

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2023

AO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CMEBC

Balneário Camboriú – SC

REF: 1ª ALTERAÇÃO EM RUBRICAS – PLANO DE TRABALHO – EDITAL 004/2023 – FUNDESPORTE BC

A TRIAL, por meio deste, vem solicitar autorização para 1ª alteração em rubricas do plano de trabalho aprovado por este Conselho, baseada nas seguintes considerações:

- Suplementação no valor referente consultoria técnica (item 2.1) do plano de trabalho, passando de R\$ 6.000,00 para R\$ 7.500,00.
- Alteração no valor das despesas com hospedagem/Estadias – JASC (item 1.3) do plano de trabalho, passando de R\$ 2.600,00 para R\$ 1.100,00.
- Alteração na redação dos itens 1.1 e 1.2 Hospedagem Challenge e Hospedagem Troféu Brasil – para Despesas com Hospedagem/Estadias – competições nacionais 0,00
- Inclusão da rubrica: Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas, no valor de R\$ 2.500,00.
- Inclusão da rubrica: Pagamento de inscrições em competições nacionais, no valor de R\$ 2.000,00
- Exclusão do item 1.4 do plano de trabalho.
- As finalidades do projeto continuam com os mesmos objetivos.
- Não há alterações quanto aos resultados finais esperados nos objetivos.

Isto posto, o quadro anexo mostra as alterações solicitadas.

Sendo só para o momento, certos da compreensão subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO

ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2023.11.22 10:34:05 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL

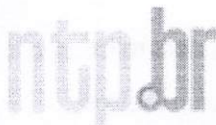


QUADRO DE RESUMO DAS ALTERAÇÕES SOLICITADAS:

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ATUAL			1ª ALTERAÇÃO – OFÍCIO 25		
1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO		1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	
1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – Challenge	1.250,00	1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC	1.100,00
1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Trofeu Brasil	1.250,00	1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Competições Nacionais	2.500,00
1.3	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC+outras competições	2.600,00	2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO	
1.4	Passagem aérea e/ou rodoviária – Competição Nacional	4.500,00	2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	7.500,00
2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO		3	DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS/INSCRIÇÕES	
2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	6.000,00	3.1	Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas	2.500,00
			3.2	Pagamento de Inscrições em competições nacionais	2.000,00
	TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00		TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00

**ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMEBC - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES
DEBALNEÁRIO CAMBORIÚ.**

Reuniram-se extraordinariamente aos vinte e três dias mês de novembro de dois mil e vinte três, de modo remoto/*online*, por meio do aplicativo *whatsapp*, os conselheiros do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC), sendo eles: o Presidente do CMEBC, Richard Hernan Araya Escobar Ramlrez, Luiz Antônio Alves- Vice-presidente/ TRIAL, Paulo Ribeiro- FECAMTT, Rafaela da Cruz Inácio- ICED, Onivaldo Aparecido – Inclusão. A reunião teve por objetivo a análise do ofício da Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina-TRIAL, requerendo de Alteração de rubrica em seu Plano de Trabalho, relativo ao Edital n. 004/2023 FMEBC - FUNDESPORTEBC 2023, através do Ofício N° 025/2023 datado de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. A TRIAL solicita alteração do Plano de trabalho nas seguintes itens: 2.1 suplementação no valor referente a consultoria técnica passando de R\$6.000,00 (seis mil reais) para R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); item 1.3 alteração no valor das despesas com hospedagem/estadias-JASC passando de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); alteração nos itens 1.1 e 1.2 hospedagem Challenge e hospedagem Troféu Brasil- para despesas com estadias/hospedagem-competições nacionais R\$ 0,00 (zero reais); inclusão da rubrica: pagamento de inscrições em competições nacionais, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); exclusão do item 1.4 do plano de trabalho. Após análise dos conselheiros foi aberta a votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração do Plano de Trabalho da Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina-TRIAL, referente ao Edital n° 004/2023. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a votação.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 24/11/2023 às 08:12:50 (GMT -3:00)

ATA extraordinária Alteração plano de trabalho TRIAL.docx

 ID única do documento: #3723ade0-f8bb-4de8-afc6-7d8a92c559bc

Hash do documento original (SHA256): b3c4b82f5516a39836b470340e13313fa26b059a29f06b039effd003fc2050fe

Este Log é exclusivo ao documento número #3723ade0-f8bb-4de8-afc6-7d8a92c559bc e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Luiz Antonio (Participante)**
Assinou em 24/11/2023 às 08:14:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo Ribeiro (Participante)**
Assinou em 24/11/2023 às 11:35:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Onivaldo Aparecido (Participante)**
Assinou em 24/11/2023 às 11:33:34 (GMT -3:00)
- ✓ **RICHARD RAMIREZ (Participante)**
Assinou em 24/11/2023 às 09:59:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafaela (Participante)**
Assinou em 24/11/2023 às 11:37:27 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

24/11/2023 às 08:14:41
(GMT -3:00)

Evento

Luiz Antonio (Autenticação: e-mail luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 177.51.80.247) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

000000

000054
Página 1 de 2



Data e hora

Evento

24/11/2023 às 08:12:50
(GMT -3:00)

RICHARD RAMIREZ solicitou as assinaturas.

24/11/2023 às 09:59:04
(GMT -3:00)

RICHARD RAMIREZ (Autenticação: e-mail richard_sallas@hotmail.com; IP: 45.162.71.42) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

24/11/2023 às 11:35:53
(GMT -3:00)

Paulo Ribeiro (Autenticação: e-mail mestre.ree8@gmail.com; IP: 177.51.85.47) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

24/11/2023 às 11:37:27
(GMT -3:00)

Rafaela (Autenticação: e-mail presidente.iced@gmail.com; IP: 187.181.176.174) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

24/11/2023 às 11:33:34
(GMT -3:00)

Onivaldo Aparecido (Autenticação: e-mail onivaldoaparecidodocarmo@gmail.com; IP: 177.51.80.50) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



OFÍCIO 26/2022

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2023

AO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CMEBC

Balneário Camboriú – SC

REF: 2ª ALTERAÇÃO EM RUBRICAS – PLANO DE TRABALHO – EDITAL 004/2023 – FUNDESPORTE BC

A TRIAL, por meio deste, vem solicitar autorização para 2ª alteração em rubricas do plano de trabalho aprovado por este Conselho, baseada nas seguintes considerações:

- Impossibilidade de os atletas participarem das últimas competições previstas no calendário.
- Inclusão de rubrica - Necessidade de material de competição (Macaquinhos) devidamente identificados com a cidade e o projeto FUNDESPORTEBC (semelhantes aos utilizados nos JASC).
- Inclusão de rubrica - Necessidade de material de divulgação (Camisetas) da entidade e do projeto FUNDESPORTEBC, promovendo maior visibilidade à modalidade esportiva e à entidade municipal.
- Utilização dos recursos oriundos de aplicações financeiras no projeto.
- As finalidades do projeto continuam com os mesmos objetivos.
- Não há alterações quanto aos resultados finais esperados nos objetivos.

Isto posto, o quadro anexo mostra as alterações solicitadas. Para efeito de maior transparência estão descritas também as alterações já aprovadas no CMEBC. Reitera-se que a inclusão da rubrica referente aquisição de material está prevista no Edital.

Sendo só para o momento, certos da compreensão subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO

ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2023.12.06 07:58:30 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL

QUADRO DE RESUMO DAS ALTERAÇÕES SOLICITADAS:

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ATUAL			1ª ALTERAÇÃO – OFÍCIO 25			2ª ALTERAÇÃO – OFÍCIO 26		
1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO		1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO		1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	
1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – Challenge	1.250,00	1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC	1.100,00	1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC	1.100,00
1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Troféu Brasil	1.250,00	1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Competições Nacionais	2.500,00	2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO	
1.3	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC+outras competições	2.600,00	2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO		2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	7.500,00
1.4	Passagem aérea e/ou rodoviária – Competição Nacional	4.500,00	2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	7.500,00	3	DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS/INSCRIÇÕES	
2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO		3	DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS/INSCRIÇÕES		3.1	Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas	2.500,00
2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	6.000,00	3.1	Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas	2.500,00	4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
			3.2	Pagamento de Inscrições em competições nacionais	2.000,00	4.1	Confecção de Macaquinho para competições esportivas	1.100,00
						4.2	Confecção de Camisetas para treinamento e divulgação da marca Trial / FundesporteBC / FMEBC	3.400,00
	TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00		TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00		TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às 14 horas, em uma reunião exclusivamente on-line, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC), sendo eles: o Presidente do CMEBC - Richard Hernan Araya Escobar Ramirez, Luiz Antônio Alves- TRIAL e vice presidente, Paulo Ribeiro - Federação Catarinense de MuayThai Tradicional (FECAMTT), Jorge Roberto Mafra Teixeira-Fundação de Esportes , Onivaldo Aparecido- Inclusão, Rafaela da Cruz Inácio - ICED. A reunião acontece em regime ordinário, afim de tratar das seguintes pautas: Alteração em rubrica referente ao Edital 004/2023 FUNDESPORTES da TRIAL, apresentação do calendário de reuniões 2024 do CMEBC, solicitação de Certificado e Registro de Entidade Esportiva (CREE) da Associação Team Sorin de Artes Marciais, divulgação de lista pré-liminar de entidades aptas a participarem do Fórum de eleição de entidades não governamentais para o ano de 2024, protocolo no 1doc nº110.113/2023 do ICED para o Conselho , palavra do Diretor Jorge Mafra referente algumas solicitações feitas na FME e inclusão de pauta do conselheiro Paulo sobre comportamento de atleta durante o evento de Muay Thay. O presidente Richard, visto estar com quórum mínimo de conselheiros, iniciou a reunião com a primeira pauta do dia que trata da alteração em rubrica da TRIAL referente ao Plano de Trabalho do Edital 004/2023 do FUNDESPORTES, solicitação feita através do ofício nº 026/2023. O presidente Richard passa a palavra para o presidente da TRIAL e vice-presidente do Conselho Luiz, que explica ao grupo sobre a alteração em rubricas dos itens: Despesas com hospedagens/estadias- competições Nacionais no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Pagamentos de inscrições em competições Nacionais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para os itens: Confecção de macaquinhos para competições esportivas no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais) e Confecção de camisetas para treinamento e divulgação da marca TRIAL/FUNDESPORTES/FMEBC no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Após a apreciação dos conselheiros o presidente Richard coloca em votação o pedido de alteração em rubrica da TRIAL referente ao Edital nº004/2023 do FUNDESPORTES, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia o vice-presidente Luiz, divulga para os conselheiros um calendário de reuniões do CMEBC para o ano de 2024, visto uma melhor organização

por partes dos conselheiros e visto aumentar a quantidade de conselheiros participantes nas reuniões. O presidente Richard coloca em votação o calendário de reuniões do CMEBC, que logo foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta do dia, depois do parecer favorável da Comissão de Análise do CREE, o presidente Richard coloca em votação o pedido de Certificado de Registro de Entidade Esportiva da Associação Team Sorin de Artes Marciais, o pedido de inscrição do CREE no Conselho de Esportes foi aprovado por unanimidade. O Certificado de Registro (CREE) será encaminhado para o presidente deste Conselho e para o Superintendente da FME para assinatura e posteriormente o envio para a entidade. Seguindo a ordem do dia o presidente faz a leitura do protocolo enviado pelo ICED através do 1doc fazendo as seguintes questionamentos: 1- afastamento médico de atletas bolsistas e cumprimento de Programação de eventos; 2- falta de documentos para Prestação de Contas com relação a afastamento médico; 3- participação de atletas bolsistas de eventos representando outros municípios tendo impeditivo pela Lei 3344/2011 e Termo de Consentimento Bolsa Atleta. (Atletas vinculados ao Handebol em Cadeira de Rodas); 4- Cancelamento do PARAJASC e como ficará a programação do Bolsa Atletas, cumprimento do Plano de Trabalho. Encerrando a leitura o presidente passa a palavra para o Diretor Dedei, que se prontifica em responder as solicitações em uma reunião já agendada para o dia seguinte com as representantes dos ICED. Dedei ainda salienta que voltou a pouco tempo como Diretor da FME que está se inteirando dos assuntos e salienta que se faz necessário um alinhamento entre Fundação de Esportes e Conselho Municipal de Esportes. O presidente Richard passou a palavra para o professor Paulo que relatou que um atleta se recusou a receber a premiação com o uniforme e a bandeira do município de Balneário Camboriú. Atleta este que recebe Bolsa atleta pelo município. O professor Paulo não quis se estender e comunicou que logo representantes da FME que estavam durante o ato no evento iriam se manifestar. Finalizando a reunião o presidente Richard divulgou a lista preliminar dos candidatos ao Fórum de Eleição de entidades não governamentais, que estará em anexo. O presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de se manifestar, não havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 12/12/2023 às 12:23:07 (GMT -3:00)

ATA reunião ordinária de DEZEMBRO 06-12-23 n.docx

ID única do documento: #7e7752fd-4a0d-416a-a622-3b377094ace8

Hash do documento original (SHA256): 339e6268d919be55843a2a08fb6c73b58662b8ccc52697c65b29bba45e659a3f

Este Log é exclusivo ao documento número #7e7752fd-4a0d-416a-a622-3b377094ace8 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ Paulo Ribeiro (Participante)
Assinou em 12/12/2023 às 14:54:13 (GMT -3:00)
- ✓ Onivaldo Aparecido (Participante)
Assinou em 22/12/2023 às 16:03:08 (GMT -3:00)
- ✓ Jorge Mafra (Participante)
Assinou em 12/12/2023 às 12:28:07 (GMT -3:00)
- ✓ Luiz Antonio (Participante)
Assinou em 12/12/2023 às 13:26:06 (GMT -3:00)
- ✓ RICHARD RAMIREZ (Participante)
Assinou em 12/12/2023 às 17:50:09 (GMT -3:00)
- ✓ Rafaela (Participante)
Assinou em 22/12/2023 às 12:27:47 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

100000

000060

Página 1 de 2



Data e hora

Evento

12/12/2023 às 12:28:07
(GMT -3:00)

Jorge Mafra (Autenticação: e-mail rhaelmma@gmail.com; IP: 181.223.91.210) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/12/2023 às 12:23:07
(GMT -3:00)

RICHARD RAMIREZ solicitou as assinaturas.

12/12/2023 às 13:26:06
(GMT -3:00)

Luiz Antonio (Autenticação: e-mail luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 179.97.108.83) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/12/2023 às 14:54:13
(GMT -3:00)

Paulo Ribeiro (Autenticação: e-mail mestre.ree8@gmail.com; IP: 177.51.85.167) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/12/2023 às 17:50:09
(GMT -3:00)

RICHARD RAMIREZ (Autenticação: e-mail richard_sallas@hotmail.com; IP: 191.5.175.129) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/12/2023 às 12:27:47
(GMT -3:00)

Rafaela (Autenticação: e-mail presidente.iced@gmail.com; IP: 187.181.176.174) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/12/2023 às 16:03:08
(GMT -3:00)

Onivaldo Aparecido (Autenticação: e-mail onivaldoaparecidodocarmo@gmail.com; IP: 190.123.194.219) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

000000

000061



Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: TRIAL (trialsc@gmail.com) Despacho: 12- 66.878/2023

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE



Balneário Camboriú/SC, 06 de Março de 2024

Para:

TRIAL

trialsc@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Ainda referente ao Despacho 10, item (2), vou encaminhar o contrato com as informações pertinentes, que realmente foi uma falha; De fato não tinha conhecimento sobre a questão da MEI. Vamos nos inteirar do tema para resolver na forma legal necessária. Novamente agradecemos as orientações.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/03/2024 14:36:54 por Osmar de Miranda - Superintendente

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg

1Doc

000062



Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: TRIAL (trialsc@gmail.com) Despacho: 13- 66.878/2023

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE



Balneário Camboriú/SC, 25 de Março de 2024

Para:

TRIAL

trialsc@gmail.com · 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Segue ofício e documento anexo. Agradeço antecipadamente a compreensão.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/04/2024 06:38:53 por Joselia Cristiane Berlim - Ass. Administrativo (matrícula 3625)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc

000063



OFÍCIO 27/2024

Balneário Camboriú, 15 de março de 2024

A

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO - FUNDESPORTEBC

Balneário Camboriú – SC

REF: EDITAL 004/2023 – FUNDESPORTE BC – despacho 11 – item 2 - esclarecimentos

A TRIAL, por meio deste, vem agradecer as observações efetuadas através do Despacho 11 – item 2 - do referido projeto, as quais passamos a esclarecer:

- De fato, o Contrato de parceria com o profissional não foi anexado, o que fazemos imediatamente. Trata-se nesse caso, de uma inconsistência administrativa de nossa parte.

- Da finalidade do contrato:

O profissional contratado, é formado em educação física, possui CREF e TAMBÉM atua como técnico de forma particular e/ou na Assessoria CPH Triathlon, mas NÃO foi a função na qual ele foi contratado (conforme consta no contrato anexo). Um dos principais problemas que detectamos na modalidade é justamente a questão da segurança, principalmente em se tratando do alto rendimento. Não é segredo a quantidade de acidentes que ocorrem tanto em circuitos de bicicleta quanto nas etapas de natação. Em função disso, e com a proximidade do final de ano, procuramos uma forma de diminuir tais riscos; Para tal, julgamos que a escolta, tanto nos circuitos de natação, quanto de ciclismo e corrida, por um profissional da área esportiva, seria de extrema importância, pois poderia aliar seu conhecimento técnico quanto a velocidades, temperaturas, correntes, umidade, com o acompanhamento físico, ou seja, acompanhamento através de moto (ciclismo), prancha (natação no mar) e corrida (bike) dos atletas de rendimento da associação e envolvidos no projeto, destacando-se aqui, as atletas Bruna Stolf, Giulia Bortolotto e Pâmella Oliveira e os atletas Gabriel Klein, Leonardo Bibow e Enzo Cauã, que participam de circuitos profissionais de triathlon e obtêm resultados expressivos.

Desta forma, a finalidade do contrato não é assessoria no sentido técnico, mas assessoria no sentido de acompanhamento e segurança, motivo pelo qual, a NF emitida de fato não coincide com assessoria esportiva, como a comissão argumentou, com razão, visto que realmente não há mais enquadramento de profissional de educação física como MEI.



Isto posto, levando em consideração que a finalidade do projeto não foi alterada, que os resultados foram alcançados, particularmente na edição JASC 2023 (que houve a categoria antes do cancelamento) a equipe de Balneário foi campeã no masculino e 2ª colocada no feminino, que a prestação do serviço não foi de assessoria técnica, solicitamos reanálise da Comissão

Sendo só para o momento, certos da compreensão subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2024.03.25 16:23:35 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL



QUADRO DE RESUMO DAS ALTERAÇÕES SOLICITADAS:

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ATUAL			1ª ALTERAÇÃO – OFÍCIO 25			2ª ALTERAÇÃO – OFÍCIO 26		
1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO		1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO		1	DESLOCAMENTOS/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	
1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – Challenge	1.250,00	1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC	1.100,00	1.1	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC	1.100,00
1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Troféu Brasil	1.250,00	1.2	Despesas com Hospedagem/Estadias – Competições Nacionais	2.500,00	2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO	
1.3	Despesas com Hospedagem/Estadias – JASC+outras competições	2.600,00	2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO		2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	7.500,00
1.4	Passagem aérea e/ou rodoviária – Competição Nacional	4.500,00	2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	7.500,00	3	DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS/INSCRIÇÕES	
2	DESPESAS COM CONSULTORIA/TREINAMENTO		3	DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS/INSCRIÇÕES		3.1	Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas	2.500,00
2.1	Pagamento de profissional – consultoria técnica – Outubro/23 a Dez/23	6.000,00	3.1	Pagamento de taxas federativas para regularização da associação e de atletas	2.500,00	4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
			3.2	Pagamento de Inscrições em competições nacionais	2.000,00	4.1	Confecção de Macaquinho para competições esportivas	1.100,00
						4.2	Confecção de Camisetas para treinamento e divulgação da marca Trial / FundesporteBC / FMEBC	3.400,00
	TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00		TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00		TOTAL GERAL DE DESPESAS	R\$ 15.600,00

000066

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado¹, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.299.754/0001-08, com sede na Rua 3.100, nº 657, sala 03, Centro, CEP: 88.330-304, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **LUIZ ANTONIO ALVES**, brasileiro, solteiro, professor universitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.460.218-95, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.519.978 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua 2350, nº 145, Apto 801, Centro, CEP: 88.330-420, na cidade de Balneário Camboriú/SC, juntamente com seu Diretor Técnico, Sr. **RAFAEL CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, educador físico, regularmente inscrito no Conselho Regional de Educação Física (CREF) sob o nº SC-014252, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.566.778-79, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.925.561-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Marmeleiro nº 55, Apartamento 401, Bairro Tabuleiro, CEP: 88.348-228, na cidade de Camboriú/SC.

CONTRATADA: DOUGLAS DA COSTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, educador físico, regularmente inscrita no Conselho Regional de Educação Física (CREF) sob o nº SC-033242, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.491.478-56, portador da Carteira de Identidade RG nº 335.491.478-56 – DOC ÚNICO, residente e domiciliado na Rua Pontinga, nº 8, Bairro Rio Pequeno, CEP: 88.340-000, na cidade de Camboriú/SC.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá e será interpretado pelo Código Civil, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, a qual se obriga a prestar à CONTRATANTE treinamento E acompanhamento específico aos atletas de alto rendimento inscritos nos Jogos Aberto de Santa Catarina (JASC), com o objetivo de escolta nos trechos de natação, ciclismo e corrida, visando aperfeiçoamento na biomecânica dos movimentos além de propiciar segurança. As atividades estão previstas nos termos do item 1.1.6, d) do Edital nº 004/2023 da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (FME/BC), por meio do Fundo Municipal de Esportes de Balneário Camboriú 2022 (FUNDESPORTEBC 2023).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais), a serem pagas em ATÉ 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 3.750,00 (Tres Mil, Setecentos e Cinquenta reais) com a primeira parcela com vencimento em 14 de Novembro de 2023 e a segunda parcela, após o término dos JASC 2023.

Parágrafo Primeiro. Todos os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação de FATURA/NOTA FISCAL pela CONTRATADA, após a realização dos trabalhos executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

¹ Lei nº 13.019/2014, Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA.

Contratada: DOUGLAS DA COSTA OLIVEIRA

O presente contrato é firmado com o prazo inicial de vigência no dia 01 de Novembro de 2023 e o seu encerramento se dará automaticamente no dia 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

O contrato poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo primeiro. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO:

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do CREA e ABNT, sendo que, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais dos funcionários da CONTRATADA são de responsabilidade integral desta. A CONTRATADA responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, bem como, com os tributos e taxas devidas ao Órgão de Classe, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS:

As partes estão de acordo com as seguintes condições gerais:

- a) A eventual alteração, modificação ou emenda do presente Contrato deverá ser feita obrigatoriamente, sob pena de ter-se como nula, por escrito e submetida à aprovação de ambas as partes através de seus responsáveis;
- b) A abstenção do exercício, por qualquer uma das partes, de qualquer direito ou faculdade que lhe assista, ou concordância com o atraso no cumprimento de obrigações aqui estabelecidas não constituirá novação, não afetando aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;
- c) Todos os termos, compromissos e condições deste instrumento vincularão e aproveitarão às partes e seus respectivos sucessores e cessionários permitidos;
- d) Nenhuma das partes poderá transferir, ceder ou de qualquer outra forma alienar os direitos e os deveres ora assumidos, sem a prévia e expressa autorização da outra parte;
- e) As partes, desde já e mesmo após o término deste contrato, obrigam-se a não utilizar ou revelar a terceiros, qualquer tipo de informação, da outra ou seus clientes, a que tiverem acesso em decorrência do presente contrato, sob pena de rescisão imediata do presente contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal daí decorrentes;
- f) Qualquer alteração nos endereços de qualquer das Partes deverá ser imediatamente comunicado a outra parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser considerada intimada, notificada e/ou citada no endereço preambularmente fornecido neste instrumento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - VEDAÇÃO A PRÁTICAS FRAUDULENTAS E ANTICORRUPÇÃO:

000000

000068

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA.

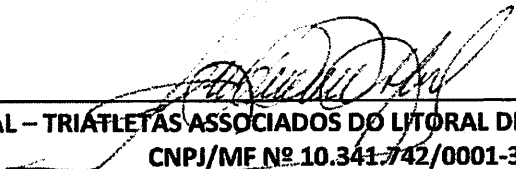
Contratada: DOUGLAS DA COSTA OLIVEIRA

Na celebração deste Contrato as partes garantem que manterão seu comprometimento ético na condução de seus negócios em todas as fases de seu relacionamento (pré-contratual e/ou contratual e/ou pós-contratual), obrigando-se mediante a assinatura do presente Contrato a agir exclusivamente em plena consonância com os ditames nacionais e estrangeiros relativos às medidas anticorrupção ("Legislação Anticorrupção Aplicável"), em especial à 12.846/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

As partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

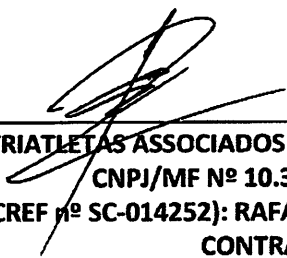
Balneário Camboriú/SC, 01 de Novembro de 2023.


 TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

CNPJ/MF Nº 10.341.742/0001-34.

PRESIDENTE LUIZ ANTONIO ALVES / CPF: 045.460.218-95.

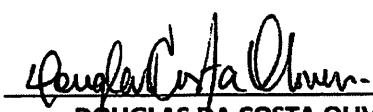
CONTRATANTE


 TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

CNPJ/MF Nº 10.341.742/0001-34.

DIRETOR TÉCNICO (CREF nº SC-014252): RAFAEL CRUZ DE OLIVEIRA / CPF: 380.556.778-79.

CONTRATANTE


 DOUGLAS DA COSTA OLIVEIRA.

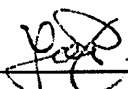
CPF/MF Nº 335.491.478-56

CREF nº SC-033242

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

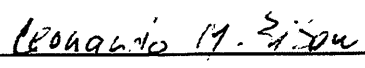
Nome/Assinatura:

 YAGO RODRIGUES SANTOS ALVES

RG/CPF:

067570.689-41

Nome/Assinatura:

 LEONARDO M. PAIVA

RG/CPF:

371 683109-09

000069

Protocolo 14- 66.878/2023

De: Jose J. - FME

Para: -

Data: 23/05/2024 às 09:13:57

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, FME, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Prezado responsável pela TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA - TRIAL , bom dia!

CONVOCO o presidente da Associação para comparecer à sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, localizada na Rua 2.438, 146, Centro, Balneário Camboriú, SC, **AMANHÃ, 24 de maio de 2024, SEXTA-FEIRA, às 11h**, para **REUNIÃO PRESENCIAL** junto ao SUPERINTENDENTE DA FME para esclarecimentos e finalização da PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 11 - 2023 II.

At.te,

-

Jose Olegario Bacca Junior
Superintendente da F.M.E.

Portaria Nº 31.032/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assinado por 1 pessoa: JOSE OLEGARIO BACCA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3CFB-C7CC-2C00-5AAB> e informe o código 3CFB-C7CC-2C00-5AAB



000070



Protocolo 66.878/2023



Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Claudia Toledo Lorenzetti** Setor: **FME - Fundação Municipal de Esportes**

Despacho: **15- 66.878/2023**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 19 de Junho de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trialsco@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado presidente, bom dia!

Diante da presença de V. Sa. na última segunda-feira, 17 de junho de 2024, e informação de que a entidade entrou em contato com o ex-superintendente, Osmar de Miranda, quanto a oficialização do Termo de Apostilamento com data retroativa em relação as alterações realizadas no Plano de Trabalho quer foram aprovadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES à época mas que, no entanto, a ata não foi encaminhada à esta comissão para homologação do superintendente, damos a entidade o prazo do último dia útil do mês corrente (28/06/2024) para regularização do documento faltante sob pena de glosar as despesas que não constam no plano original.

Informamos que cabe a essa comissão somente a fiscalização do projeto e análise da prestação de contas da documentação apresentada, funcionando independente das demais organizações (FME e CME).

At.te,

—
Cláudia Toledo Lorenzetti

Matrícula 14.585/2006

Gabinete da FME

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 12/08/2024 09:04:42 por Joselia Cristiane Bertim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)

1Doc

000071



Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: **TRIAL** (trialsc@gmail.com) Despacho: 17- 66.878/2023

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**



Balneário Camboriú/SC, 27 de Junho de 2024

Para:

TRIAL

trialsc@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Bom dia, após contatos efetuados com o Presidente do CMEBC - Gestão 2023 e sr. Osmar Miranda, Superintendente da FMEBC no período do edital 04/2023 - Fundesporte, segue anexo Ofício 29 que trata dos esclarecimentos a cerca da tramitação de ATA que aprovou uma alteração de rubrica.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações. CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 28/06/2024 06:24:57 por Joselia Cristiane Berlim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)

000072



OFÍCIO 29/2024

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2024

A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Balneário Camboriú – SC

REF: ESCLARECIMENTOS REFERENTE ALTERAÇÃO DE RUBRICA E OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente ofício tem a finalidade de produzir esclarecimentos junto à Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESPORTEBC bem como prover à Superintendência informações e garantias quanto à alteração de Rubrica solicitadas.

HISTÓRICO:

13/07/2023 – Protocolo referente Edital Fundesporte 004/2023 – 1DOC nr 66878/2023

20/10/2023 – Plano de trabalho devidamente readequado conforme orientação da FMEBC

11/11/2023 – Assinatura do Termo de Fomento nr 11/2023

21/11/2023 – Ofício 25/2023 TRIAL – solicitando 1ª alteração de rubrica

23/11/2023 – Reunião Extraordinária do CMEBC – aprovação 1ª alteração de rubrica

04/12/2023 – Ofício 26/2023 TRIAL – solicitação 2ª alteração de rubrica

06/12/2023 – Reunião Extraordinária do CMEBC – aprovação 2ª alteração de rubrica

06/03/2024 – Despacho 10 – Protocolo 66878/2023 – da Comissão informando não haver recebido as ATAs de aprovação de alteração de rubrica

06/03/2024 – Despacho 11 – Protocolo 66878/2023 – Envio por parte da TRIAL das ATAS solicitadas.

DA OCORRÊNCIA:

A TRIAL, visando ajustar calendários de competições, bem como, pelo fato dos recursos haver sido repassados de forma um pouco tardia, sentiu a necessidade de solicitar readequação nas rubricas do projeto original aprovado. Assim, em atendimento ao disposto na Cláusula quarta – item 4.3 : “*O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original*”, a TRIAL efetivou as solicitações através dos Ofícios 25/2023 e 26/2023 junto ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC).

TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
Rua 2350, 145 – Centro – Balneário Camboriú – SC
Contatos: trialsc@gmail.com – Telefone: 47-99943-3078 (Luiz)

000073



Estas adequações foram aprovadas pelo CMEBC conforme ATAS do CMEBC de 23/11/2023 e 06/12/2023, respectivamente.

Tais alterações foram discutidas previamente com o CMEBC na pessoa do presidente na gestão 2023 – Sr. Richard Hernan Araya Escobar Ramirez, juntamente com o Superintendente da FMEBC à época, Sr. Osmar Miranda, este último ciente do fato, pois as alterações foram devidas aos resultados dos Jogos Abertos de SC – JASC, que no caso do triathlon, a competição efetivamente ocorreu.

Outrossim, a TRIAL lamenta que as ATAs não tenham sido oficialmente enviadas à Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESPORTEBC em tempo hábil e legal, porém, tratou-se de falta de informação, uma vez que a TRIAL aguardou que as Atas fossem remetidas à FMEBC pelo CMEBC e o Conselho esperava que as Atas fossem remetidas a FMEBC pela TRIAL.

Neste sentido cabe salientar que não há previsão quanto a tramitação que deve ser seguida nem no Edital 004/2023 e nem no Termo de Fomento 11/2023, para envio de documento – apenas a indicação da sua necessidade; em busca realizada na Lei 13204 de 14/12/2015 que trata do regime jurídico de parcerias, também há somente a previsão da possibilidade de alterações de valores ou de metas (Artigo 57), deixando a tramitação à cargo da legislação municipal.

Desta forma, requeremos à Comissão de Monitoramento e Fiscalização da FMEBC bem como ao Superintendente da FMEBC a ratificação da homologação aprovada pelo CMEBC.

Este documento segue com anuência do Sr. Richard Hernan Araya Escobar Ramirez (presidente do CMEBC – gestão 2023. O Sr Osmar Miranda (Superintendente da Fundação Municipal de Esportes à época) foi contatado por telefone e se dispôs a confirmar junto ao atual superintendente.

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2024.06.26 14:16:25 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL

DE ACORDO:



Documento assinado digitalmente
RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ
Data: 27/06/2024 11:53:34 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Richard Hernan Araya Escobar Ramirez

Presidente do CMEBC – Gestão 2023



Protocolo 66.878/2023



Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Claudia Toledo Lorenzett** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **18- 66.878/2023**

Para: **FME - Fundação Municipal de Esportes**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 12 de Julho de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trialsc@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado superintendente **Jose Olegario Bacca Junior - FME**, boa tarde!

Segue ata da Comissão referente a análise do ofício recebido no DESPACHO 17 para dar encaminhamento.

At.te,

—
Cláudia Toledo Lorenzett

Matrícula 14.585/2006

Gabinete da FME

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 12/08/2024 09:05:38 por Joselia Cristiane Berlim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)

1Doc

000075

ATA DA 146ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESORTEBC

Reuniram-se aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as doze horas, na sede da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, os membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do FUNDESORTEBC, designados, pelo Decreto 9.511/2019 e alterado pelo Decreto 11.599/2024, para a fiscalização e orientação da correta aplicação do recurso público financeiro repassado às entidades (OSC), por intermédio da FMEBC. Os membros reuniram-se para deliberar a seguinte pauta: 1) Análise referente ao Ofício nº 029/2024, proveniente da TRIAL, que foi juntado ao PROTOCOLO Nº 66.878/2023 onde esclarece que, referente ao problema da não alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 011/2023 II – Edital 04/2023 originou-se em razão a não remessa das atas, por parte do Conselho Municipal de Esportes que, após aprovar alteração, não remeteu à Fundação Municipal de Esportes as atas relativas para que fosse formalizado o apostilamento relativo ao termo já mencionado. Assim, esta comissão, na data de hoje, em contato com o superintendente e diretor administrativo na data de ontem, dando ciência do corpo do ofício, entendeu que, a sugestão do diretor Administrativo, Sérgio Ricardo Borba, é plausível já que, cientes da origem do problema, a associação não deva ser prejudicada por fato que não deu causa. Assim, para que seja solucionado o problema e referendado esta alteração de rubrica, entendemos que o Conselho Municipal de Esportes deva se reunir, de forma presencial, em convocação extraordinária para que referendem uma alteração após execução do projeto, visto que, o mesmo, findou-se em 30 de dezembro de 2023 e a reunião do Conselho para esta alteração ocorreu em 06 de dezembro de 2023. A comissão delibera neste momento que, em havendo uma aquiescência do CMEBC para a aprovação mesmo que após a execução, a comissão acatará, concernente a este item, a decisão do conselho. Diante disso, remeteremos ao superintendente esta deliberação para que, em concordância, remeta ao Conselho para providências. 2) Prestação de Contas do Termo de Fomento 003/2024 - AFADEFI – edital III/2024, DESPACHO 08, DO PROTOCOLO 28.366/2024, de 10 de julho de 2024. A comissão recebeu a prestação de contas da entidade e, após análise preliminar, verificou-se que os materiais ainda não foram entregues e deliberou que a prestação deve aguardar o prazo de entrega total dos materiais adquiridos quando, esta comissão, fará a vistoria in loco, dando sequência à análise da mesma, embora continuará verificando os treinos dos atletas até o encerramento do projeto, quando assim concluirá e remeterá o processo ao Controle Interno. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião sendo lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos.

MARLENE CORREA GAYA
Presidente

OSVALDO JUCOSKI JUNIOR
Secretário

LENICE GHENO
Membro

JOSÉLIA CRISTIANE BERLIM
Membro

CLÁUDIA TOLEDO LORENZETT
Membro

Protocolo 19- 66.878/2023

De: TRIAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 08:43:47

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, FME, FME - DFNG - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Bom dia a todos envolvidos.

Agradeço o empenho na solução desta questão já discutida anteriormente e informo que já formalizei solicitação junto à presidente atual do CMEBC (Gevelyn) sobre as orientações contidas na ATA 146 - Comissão de Fiscalização, relativamente ao mencionado, para que o tema fosse tratado em reunião extraordinária do CMEBC.

Gostaria apenas de frisar, que a reunião à qual a ATA de 06/dezembro/2023 se refere, não tratou somente da alteração de rubrica da Trial mas também de outros temas que foram admitidos pela FMEBC, principalmente no que tange à homologação de chapas para o Fórum que elegeu a atual composição do CMEBC, de forma que, o não reconhecimento da ATA de 06/dezembro/2023, poderia produzir uma invalidação do Fórum e conseqüentemente de tudo o que foi decidido pelo CMEBC desde então. Isso pode causar uma certa insegurança jurídica.

De toda forma, as orientações constantes na ATA 146 da Comissão foram encaminhadas ao CMEBC.

Sds

Assinado por 1 pessoa: TRIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D5A5-4461-D185-4DFD> e informe o código D5A5-4461-D185-4DFD

000077





Protocolo 66.878/2023

Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Marlene Correa Gaya** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **21- 66.878/2023**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**



Balneário Camboriú/SC, 16 de Julho de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trials@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezados senhores,

A solicitação da Comissão foi justamente, para respaldar uma situação que não foi criada por esta, entendendo não ser possível, que aprovar prestação de contas com alteração de rubrica sem termo de apostilamento, que não ocorreu justamente por falta de remessa pelo Conselho, das atas que aprovou modificação. INDEPENDENTE dos temas aprovados, essa comissão refere-se apenas ao tema que é pertinente a sua atuação. Assim, como já nos manifestamos na ata, foi a solução apontada pelo atual diretor administrativo financeiro que foi acatada para solução do impasse relativo a mudança de rubrica, por entender não poder a Associação ser punida por fato a que não deu causa. Entendemos que ao Conselho remeter as alterações que aprovam, então cabe a eles ratificarem ou não, omissões a que deram causa para que se possa avaliar a prestação de contas como mudança do objeto como é o caso em pauta.

—
Marlene Correa Gaya
Assistente Administrativo

Protocolo 22- 66.878/2023

De: Jose J. - FME

Para: Envolvidos Internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 15:19:34

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, FME, FME - DFNG - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Informo para os devidos fins que encaminhei, nada de hoje, para o CMEBC, a ata nº 146/2024 e solicitação para realização de reunião presencial extraordinária para parecer final sobre o Termo de Fomento 011/2023 II – Edital 04/2023 - TRIAL.

At.te,

-

Jose Olegario Bacca Junior
Superintendente da F.M.E.

Portaria Nº 31.032/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Anexos:

EMAIL_PARA_CMEBC_REFERENTE_A_ATA_N_146_Termo_de_Fomento_011_2023_II_Edital_04_2023_TRIAL_.pt

Assinado por 1 pessoa: JOSE OLEGARIO BACCA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/33BD-FD98-7080-F1A3> e informe o código 33BD-FD98-7080-F1A3



000079

**ATA Nº 146/2024 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC - RECURSO TRIAL 2023 ...**

De: José Olegário Bacca Junior

Para: contato.cmebc@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ATA Nº 146/2024 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC - RECURSO TRIAL 2023 ...

Enviada em: 16/07/2024 | 15:16

Recebida em: 16/07/2024 | 15:16

ATA 146 COM....pdf 161.96 KB

Prezada Presidente do CMEBC, boa tarde!

Remeto em anexo a ATA Nº 146/2024 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESPORTEBC referente a análise de prestação de contas do Termo de Fomento 011/2023 II – Edital 04/2023 - TRIAL.

Após análise por parte da comissão e reunião junto a gestão atual da FME informando que o CMEBC, na gestão passada, não repassou à FME a aprovação na alteração do Plano de Trabalho para apostilamento do Termo de Fomento, **entendemos** que o Conselho Municipal de Esportes **deva se reunir, de forma presencial**, em convocação extraordinária para que referendem uma alteração após execução do projeto, visto que, o mesmo findou-se em 30 de dezembro de 2023 e a reunião do Conselho para esta alteração ocorreu em 06 de dezembro de 2023.

A comissão deliberou que, em havendo uma aquiescência do CMEBC para a aprovação mesmo que após a execução, a comissão acatará, concernente a este item, a decisão do conselho.

Aguardamos documento final do CMEBC para darmos segmento a finalização de prestação de contas do Termo de Fomento 011/2023 II – Edital 04/2023 - TRIAL.

At.te,

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - FMEBC

CNPJ: 73.802.132/0001-08

Rua: 2438, nº 146 - Centro - CEP 88.330-404

Balneário Camboriú - SC

+55 47 3360-0444

superintendente@fmebc.sc.gov.br

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente"

Assinado por 1 pessoa: JOSE OLEGARIO BACCA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/33BD-FD98-7080-F1A3>

**Protocolo 66.878/2023**

Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Claudia Toledo Lorenzetti** Setor: **FME - Fundação Municipal de Esportes**Despacho: **23- 66.878/2023**Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE****Balneário Camboriú/SC, 29 de Agosto de 2024**

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINAtrialsc@gmail.com · 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado responsável pela TRIAL, boa tarde!

Após análise da ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, de 09 dias do mês de agosto de dois e vinte e quatro, a Comissão de Fiscalização do Fundesporte despacha referente a Prestação de contas TRIAL - Termo de Fomento 011/2023 II – Edital 04/2023:

1. O Conselho Municipal de Esportes ratifica a aprovação relativa a reunião do Conselho datada de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual alterou o plano de trabalho conforme duas solicitações efetuadas pela TRIAL. Não obstante a aceitação, passamos a análise dos demais itens da prestação de contas;
2. **Item 3 do plano de aplicação do recurso** - despesas com hospedagem – apresentou comprovantes de despesa no valor de R\$ 1.086,54 (mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) restando a **diferença de R\$ 13,46** (treze reais e quarenta e seis centavos) a **restituir a conta da FME**;
3. Anexar os comprovantes de pagamento do item 3, já que só foram apresentados os comprovantes de despesas;
4. **Item 5 do plano de aplicação do recurso** - Pagamento de profissional: embora ratificado pelo CME, conforme já citado, esta comissão ressalta que a solicitação de alteração foi no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três através do ofício n.º 025/22 onde solicitava alteração do valor da consultoria de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), razão pela qual **solicitamos justificativa** do por que o contrato foi feito MUITO TEMPO ANTES DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DA RÚBRICA PARA O CMEBC;
5. Anexar o comprovante das transferências efetuadas ao profissional do ITEM 5;
6. Solicitamos **mais uma vez** o cronograma com os locais e horários dos treinos que foram realizados visto que só mandaram o relatório;
7. Solicitamos a lista COMPLETA dos atletas de alto rendimento e pré rendimento que participaram da orientação técnica;
8. **Item 6 do plano de aplicação do recurso** - Solicitamos o comprovante de pagamento de taxas federativas no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais);
9. Solicitamos a lista dos atletas beneficiados com o pagamento destas taxas federativas, relativo ao pagamento do item 06;
10. **Devolver à conta da FME o montante de R\$ 90,00 (noventa reais)** referente ao valor das taxas federativas que não conferem;
11. **Item 8 do plano de aplicação do recurso** - solicitamos uma explicação detalhada em relação a confecção de macaquinhos: o JASC ocorreu em data de quinze de novembro de dois mil e vinte e

três e a nota fiscal é datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três. Ficamos com um questionamento: ou os macaquinhos não foram entregues, o que faz sentido, visto que essa comissão sempre fotografa todo e qualquer material recebido com recurso do Fundesporte e, assim, justifique o porquê comprar materiais que já não seriam usados.

12. Caso os macaquinhos tenham sido entregues, solicitamos a lista completa dos atletas com: nome, CPF e assinatura dos mesmos que receberam o material;
13. Caso os macaquinhos esteja guardados, solicitamos que a entidade apresente à FME para registro fotográfico dos mesmos;
14. **Item 8 do plano de aplicação do recurso** - confecção de camisetas: verifica-se que as mesmas, embora pagas em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a nota fiscal foi emitida somente na data de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, portanto após o encerramento da vigência do Projeto e, **mais uma vez** essa comissão não teve acesso a vistoriar esses materiais, o que nos faz solicitar justificativa;
15. Solicitamos a lista completa dos atletas com: nome, CPF e assinatura dos mesmos que receberam as camisetas do item 9;
16. Caso as camisetas não tenham sido entregues, solicitamos que a comissão tenha acesso as mesmas para podermos fotografar e juntar à prestação de contas;
17. Solicitamos os três orçamentos necessários para a aquisição das camisetas;
18. Solicitamos a Declaração de Cumprimento de Aplicação do Recurso e Publicação do Balancete de Prestação de Contas;

Por tanto, a Comissão de Fiscalização de Aplicação dos Recursos do FUNDESORTE DÁ O PRAZO DE **CINCO DIAS** úteis para regularização das pendências acima enumeradas.

—
Cláudia Toledo Lorenzetti

Matrícula 14.585/2006

Gabinete da FME



Protocolo 66.878/2023



Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Claudia Toledo Lorenzetti** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **25- 66.878/2023**

Para: **TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA**
(trialsc@gmail.com)

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 30 de Agosto de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trialsc@gmail.com - 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado Luiz, bom dia!

RETIFICO O ITEM 08 DO DESPACHO 23.

ONDE SE LÊ:

8 - Item 6 do plano de aplicação do recurso - Solicitamos o comprovante de pagamento de taxas federativas no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais):

LEIA-SÊ:

8 - Item 6 do plano de aplicação do recurso - Solicitamos o DOCUMENTO FISCAL, referente ao pagamento de taxas federativas no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais):

At.te,

—
Cláudia Toledo Lorenzetti

Matrícula 14.585/2006

Gabinete da FME



Protocolo 66.878/2023



Código: 466.416.892.735.985.063

De: **Joselia Cristiane Berlim** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **27- 66.878/2023**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 30 de Agosto de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trialsc@gmail.com • 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Prezado Luiz, bom dia!

Ao fazer a devolução dos recursos, conforme mencionado no despacho 23, não esqueça de acrescentar os saldos não aplicados na aquisição dos materiais: R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) - item 7 - confecção de macaquinhos e R\$ 63,00 (sessenta e três reais) - item 8 - confecção de camisetas.

Grata,

Josélia Cristiane Berlim

Analista Administrativo II

Matrícula n.º 3.625

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/08/2024 11:32:13 por Joselia Cristiane Berlim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)

1Doc

000084



Protocolo 66.878/2023



Código: 466.416.892.735.985.063

De: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA (trialsc@gmail.com)

Despacho: 28- 66.878/2023

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Balneário Camboriú/SC, 04 de Setembro de 2024

Para:

TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

trialsc@gmail.com - 47 99943-3078

CNPJ 05.299.754/0001-08

Balneário Camboriú/SC, . . /

Bom dia, segue anexo, Ofício e documentos relativos ao Despacho 23.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/09/2024 06:09:25 por Joselia Cristiane Berlim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)

000085



OFÍCIO 31/2024

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2024

A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Balneário Camboriú – SC

REF: ESCLARECIMENTOS – PROTOCOLO 23 – 66.878/2023 – EDITAL FUNDESPORTE 004/2023

O presente ofício tem a finalidade de produzir esclarecimentos junto à Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESPORTEBC em conformidade com o solicitado.

HISTÓRICO:

13/07/2023 – Protocolo referente Edital Fundesporte 004/2023 – 1DOC nr 66878/2023

20/10/2023 – Plano de trabalho devidamente readequado conforme orientação da FMEBC

11/11/2023 – Assinatura do Termo de Fomento nr 11/2023

21/11/2023 – Ofício 25/2023 TRIAL – solicitando 1ª alteração de rubrica

23/11/2023 – Reunião Extraordinária do CMEBC – aprovação 1ª alteração de rubrica

04/12/2023 – Ofício 26/2023 TRIAL – solicitação 2ª alteração de rubrica

06/12/2023 – Reunião Extraordinária do CMEBC – aprovação 2ª alteração de rubrica

06/03/2024 – Despacho 10 – Protocolo 66878/2023 – da Comissão informando não haver recebido as ATAs de aprovação de alteração de rubrica

06/03/2024 – Despacho 11 – Protocolo 66878/2023 – Envio por parte da TRIAL das ATAS solicitadas.

16/07/2024 – Ofício 30/2024 – solicitando reunião do CMEBC

09/08/2024 – Reunião ordinária CMEBC que homologou ATA de 06/dez/2023

21/08/2024 – ATA da reunião de 09/08/2024 ainda aguardava assinatura do Superintendente da FMEBC

29/08/2024 – Protocolo 23 – Comissão de Fiscalização



DOS ESCLARECIMENTOS:

1. O Conselho Municipal de Esportes ratifica a aprovação relativa a reunião do Conselho datada de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a qual alterou o plano de trabalho conforme duas solicitações efetuadas pela TRIAL. Não obstante a aceitação, passamos a análise dos demais itens da prestação de contas:
2. Item 3 do plano de aplicação do recurso - despesas com hospedagem – apresentou comprovantes de despesa no valor de R\$ 1.086,54 (mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) restando a diferença de R\$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) a restituir a conta da FME;

DEVOLUÇÃO OCORRIDA EM 03/SETEMBRO/2024 CONFORME SOLICITAÇÃO – VIDE DOCUMENTO ANEXO.

3. Anexar os comprovantes de pagamento do item 3, já que só foram apresentados os comprovantes de despesas;

DOCUMENTO ANEXO (COMPROVANTES PIX 1 E 2)

4. Item 5 do plano de aplicação do recurso - Pagamento de profissional: embora ratificado pelo CME conforme já citado, esta comissão ressalta que a solicitação de alteração foi no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três através do ofício n.o 025/22 onde solicitava alteração do valor da consultoria de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), razão pela qual solicitamos justificativa do por que o contrato foi feito MUITO TEMPO ANTES DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DA RÚBRICA PARA O CMEBC;

De fato, o contrato foi produzido com data retroativa a 01 de Novembro/2023, pois notamos a necessidade de se fazer presente um profissional que pudesse acompanhar os atletas em percursos longos, basicamente em função do grande número de acidentes que estavam acontecendo, principalmente quando a Autopista Litoral e a PRF resolveram “sumir” com os acostamentos da BR 101, justamente por onde os atletas trafegam em treinamento; Esta decisão já havia sido tomada na primeira semana de Novembro, porém, como em 20 de outubro foi acordado o valor final do fomento junto à Superintendência e o Termo de Fomento foi produzido e assinado somente em 11 de novembro, para que não houvesse mais prejuízo no período, já que uma alteração iria produzir atraso na liberação da verba, não produziu-se a devida correção no contrato – particularmente não nos atentamos à esta alteração, motivo pelo qual, constou essa inconsistência nos períodos e valores. Outrossim, em 21 de novembro, após verificarmos a inconsistência entre o acordado em contrato com o profissional e o valor a ser pago, produziu-se o Ofício 25/2023 solicitando alteração de Rubrica junto ao CMEBC. Justifica-se então esse lapso pela preocupação de não produzirmos mais um atraso na liberação do fomento.

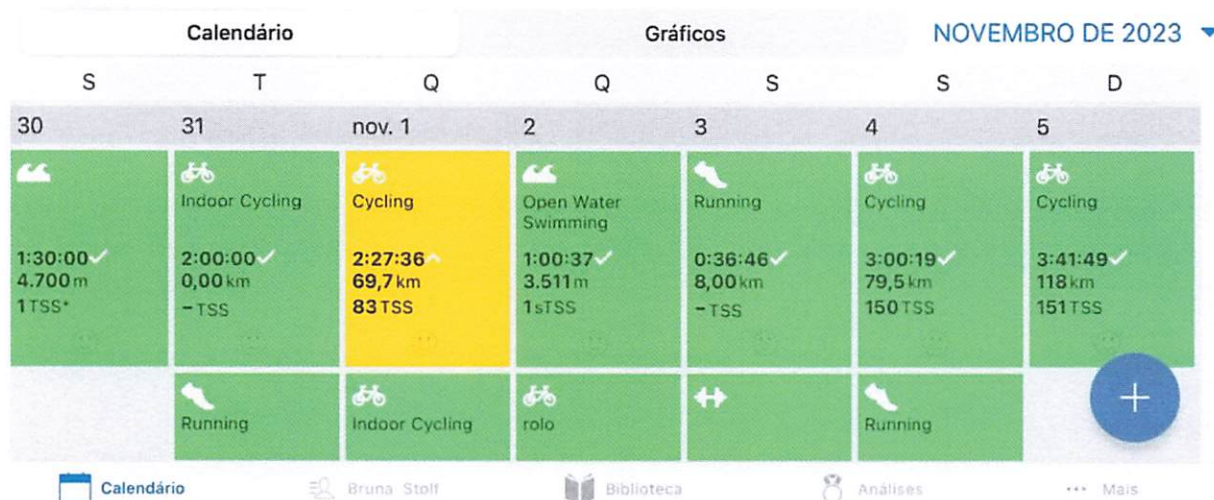
5. Anexar o comprovante das transferências efetuadas ao profissional do ITEM 5;

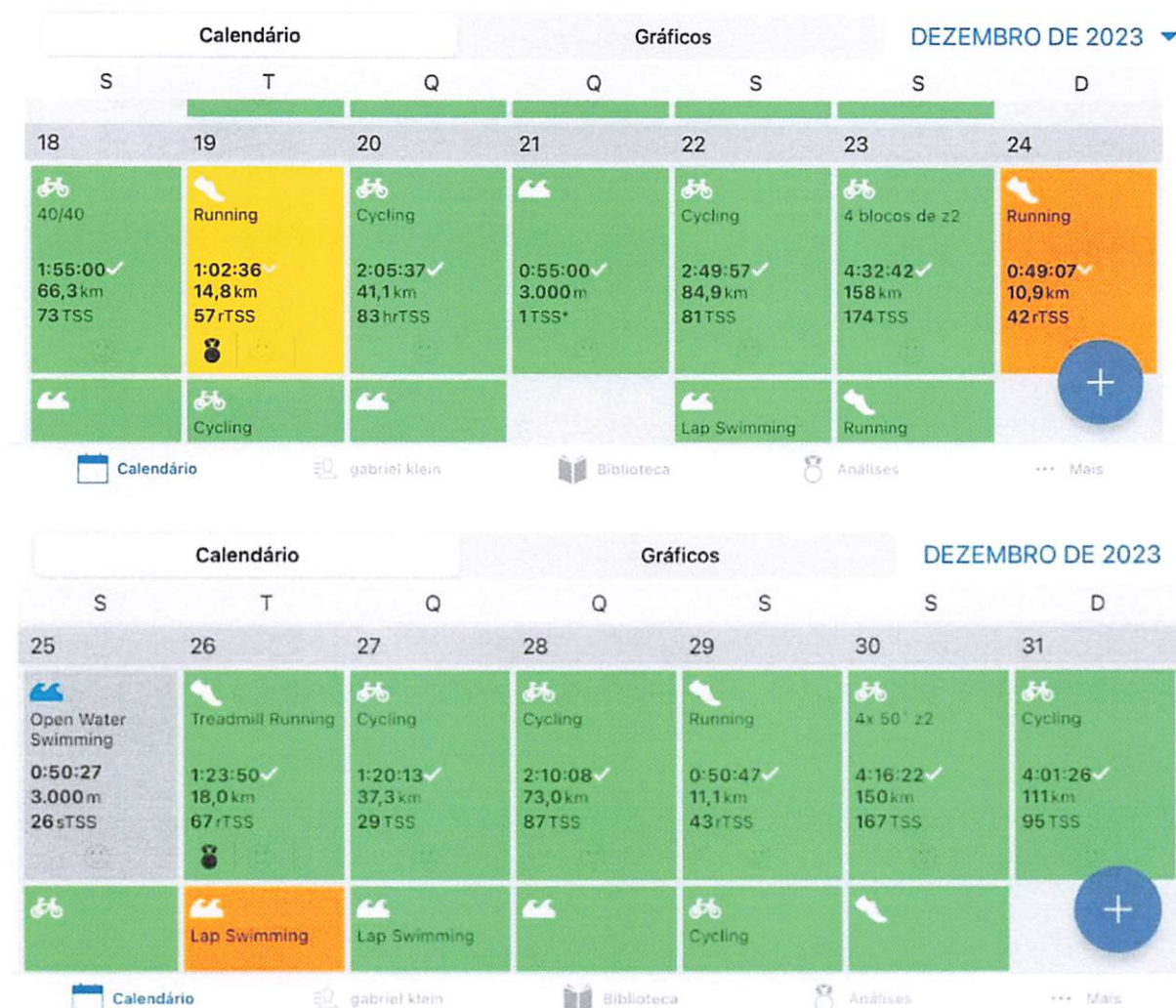
DOCUMENTO ANEXO (COMPROVANTES PIX 4 E 5)

6. Solicitamos mais uma vez o cronograma com os locais e horários dos treinos que foram realizados visto que só mandaram o relatório;

- ✓ ** Os treinamentos ocorrem de forma constante com planilhas que são exclusivas para cada atleta de maneira que, nem sempre é possível encontrar todos os atletas realizando as mesmas atividades; As atividades são compostas de Natação, Ciclismo e Corrida; Em geral, a Natação acontece na piscina da Academia CPH às segundas, quartas e sextas as 7:00 hrs, Terças e Quintas as 12:00 hrs e Sábados as 17:00 hrs. Eventualmente alguns treinos são realizados no mar, na praia Central ou na praia de Taquaras.
O Ciclismo, em função das distâncias necessárias, ocorre na BR101, entre Balneário Camboriú e Florianópolis, na Rodovia Antonio Heil – Brusque → Tijucas → Balneário, e em localidades de altitude como Urubici ou em locais de trânsito mais tranquilo, como Luiz Alves ou a ligação BR282 - Anitápolis. Aos sábados, parte da equipe treina transição na praia de Taquaras pela manhã, ou, realiza trajetos mais longos entre 100 e 120 kms.
As corridas são realizadas em ruas e avenidas de Balneário Camboriú, com treinamentos específicos em pista, normalmente terças-feiras a partir das 7:00 hrs, utilizando-se da Pista de Atletismo de Itajaí, podendo ocorrer também em dias diversos, muito em função das competições a serem realizadas.
- ✓ A preparação física ocorre nas dependências da Academia CPH, com a realização de atividades de força, alongamento e mobilidade. A previsão é que ocorram às segundas e Sextas-feiras, as 17:00 horas.
- ✓ A recuperação muscular é realizada através de bota pneumática, contrastes quente-frio e fisioterapia, no Centro de Treinamento da Academia CPH, e ocorrem em função do tipo de treinamento ocorrido e em vésperas de competições longas.
- ✓ É possível ainda, etapas de ciclismo e corrida, utilizando-se de equipamentos específicos para tal, no Centro de Treinamento da Academia CPH, através de esteiras e rolos de ciclismo computadorizados.
- ✓ As competições que cada atleta realizará é determinada pela equipe técnica, respeitando a característica e finalidade que cada competidor tem, considerando-se ainda, sua capacidade técnica e física para aquela distância específica, ou ainda, o nível de treinamento ocorrido até a data de realização da prova.

Segue imagens das planilhas de treinamento ocorridas de dois atletas (Bruna Stolf e Gabriel Klein); O sistema utilizado é o da plataforma "Training Peaks":





7. Solicitamos a lista COMPLETA dos atletas de alto rendimento e pré rendimento que participaram da orientação técnica;

BRUNA CAROLINA DE AZEVEDO STOLF – Rendimento – Equipe JASC

GIULIA BORTOLOTTI – Rendimento – Equipe JASC

LUMA GUILLEN – Rendimento – Equipe JASC

ENZO KRAUS CONCEIÇÃO – Rendimento – Equipe JASC

LEONARDO MARQUADT BIBOW – Rendimento – Equipe JASC

GABRIEL KLEIN – Rendimento – Equipe JASC

LUIS OHDE – Rendimento – Equipe JASC

FRANCISCO MATIAS LECOT – Representa Balneário Camboriú/TRIAL em competições do Estadual



DOUGLAS WINTER – Representa Balneário Camboriu/TRIAL em competições do Estadual

RAFAELA RADAVELLI – Representa Balneário Camboriu/TRIAL em competições do Estadual

ROBERTO MATIAS SUSIN – Representa Balneário Camboriu/TRIAL em competições do Estadual

8. Item 6 do plano de aplicação do recurso - Solicitamos o comprovante de pagamento de taxas federativas no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais):

DOCUMENTO ANEXO (COMPROVANTE PIX 7)

RECIBO – FEDERAÇÃO – ANEXO

**** SÓ PARA CONSTAR: ESTES DOCUMENTOS JÁ HAVIAM ANEXADOS NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INICIAL.**

9. Solicitamos a lista dos atletas beneficiados com o pagamento destas taxas federativas, relativo ao pagamento do item 06;

1	BRUNA CAROLINA DE AZEVEDO STOLF
2	GIULIA BORTOLOTTTO
3	PAMELLA OLIVEIRA NASCIMENTO
4	ENZO KRAUS CONCEIÇÃO
5	LEONARDO MARQUADT BIBOW
6	FRANCISCO MATIAS LECOT
7	DOUGLAS WINTER
8	RAFAELA RADAVELLI
9	YAGO RODRIGUES SANTOS ALVES
10	TIAGO SANDRI
11	ROBERTO MATIAS SUSIN
12	JOSE ROBERTO SUSIN

10. Devolver à conta da FME o montante de R\$ 90,00 (noventa reais) referente ao valor das taxas federativas que não conferem;

DEVOLUÇÃO OCORRIDA EM 03/SETEMBRO/2024 CONFORME SOLICITAÇÃO – VIDE DOCUMENTO ANEXO (NÃO ENTENDEMOS O PORQUÊ DO VALOR UMA VEZ QUE R\$ 180,00 X 12 = R\$ 2.160,00) – MAS NÃO DISCUTIREMOS.

11. Item 8 do plano de aplicação do recurso - solicitamos uma explicação detalhada em relação a confecção de macaquinhos: o JASC ocorreu em data de quinze de novembro de dois mil e vinte e três e a nota fiscal é datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três. Ficamos com um questionamento: ou os macaquinhos não foram entregues, o que faz sentido, visto que essa comissão sempre fotografa todo e qualquer material recebido com recurso do Fundesporte e, assim, justifique o porquê comprar materiais que já não seriam usados.



Desde 2019, a FMEBC não tem mais fornecido o material esportivo (Macaquinhos) para a modalidade (tanto que em Timbó – cada atleta fez com o seu próprio e com um tecido com o nome da cidade costurado de última hora para a equipe não ser desclassificada). Assim, conforme orientação do Superintendente à época, passamos a incluir nos projetos a confecção dos macaquinhos, de forma esporádica, uma vez que os tamanhos não são únicos e devem se adequar aos atletas que irão participar.

Constata-se que a equipe de 2022 foi composta pelos atletas:

Luis Henrique Ohde, Robson de Freitas Lourenço, Leonardo Marquadt Bibow e Gabriel da Silva Klein

Amanda Moro, Bruna Carolina de Azevedo Soltf, Giulia de Araujo Bortolotto

Enquanto em 2023, a composição foi a seguinte:

Luis Henrique Ohde, ENZO CAUÃ KRAUSS CONCEIÇÃO, Leonardo Marquadt Bibow e Gabriel da Silva Klein

LUMA GUILLEN, Bruna Carolina de Azevedo Soltf, Giulia de Araujo Bortolotto

Os nomes grifados são atletas que substituíram aqueles da equipe de 2022 e por questão de tamanho, foi necessária a confecção em urgência de dois novos macaquinhos – atletas diferentes → tamanhos diferentes.

Deve-se observar que efetivamente os atletas competiram e OBRIGATORIAMENTE precisavam do macaquinho com o nome da cidade estampado, pois é uma exigência do regulamento do JASC. Sem alternativa, contatamos a empresa e solicitamos a confecção (1 masculino e 1 feminino) e procedemos a solicitação de alteração de rubrica conforme ATA 06/dez/2023 – CMEBC (novamente observo que o Termo de Fomento somente foi assinado em 11/novembro/23 e ainda por conta da presidente da Comissão, Dra Marlene, verificar que a Superintendência ainda não havia solicitado a emissão do Termo e nos convocou para assinar o documento). Por tratar-se de material duradouro, em se mantendo os atletas da equipe, os macaquinhos serão reutilizados no futuro, da mesma forma que ocorreu em 2022 e 2023. Porém, não seria possível o pagamento com data anterior à aprovação da alteração de rubrica pelo CMEBC, motivo pelo qual, a NF e o pagto ocorreu com data posterior ao JASC.

12. Caso os macaquinhos tenham sido entregues, solicitamos a lista completa dos atletas com: nome, CPF e assinatura dos mesmos que receberam o material;

Os macaquinhos foram utilizados no JASC 2023 que teve a modalidade de triathlon realizada em Florianópolis (antes do cancelamento dos jogos).



Segue lista enviado ao sr. Roges para inscrição no JASC:



JASC - 2023

NOME	CPF
EQUIPE FEMININA - TRIATHLON	
BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA STOLF	089.524.299-07
GIULIA DE ARAUJO BORTOLOTO	387.760.648-24
LUMA GUILLEM	471.201.228-51
EQUIPE MASCULINA - TRIATHLON	
GABRIEL DA SILVA KLEIN	008.999.560-09
LEONARDO MARQUADT BIBOW	071.683.109-09
ENZO CAUÂ KRAUSS CONCEIÇÃO	132.749.799-96
LUIS HENRIQUE OHDE	072.002.449-88

13. Caso os macaquinhos estejam guardados, solicitamos que a entidade apresente à FME para registro fotográfico dos mesmos;

PROVIDENCIAREMOS O RECOLHIMENTO COM OS ATLETAS PARA APRESENTAÇÃO À COMISSÃO.

TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
Rua 2350, 145 – Centro – Balneário Camború – SC
Contatos: trials@gmail.com – Telefone: 47-99943-3078 (Luiz)

000093



14. Item 8 do plano de aplicação do recurso - confecção de camisetas: verifica-se que as mesmas, embora pagas em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a nota fiscal foi emitida somente na data de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, portanto após o encerramento da vigência do Projeto e, mais uma vez essa comissão não teve acesso a vistoriar esses materiais, o que nos faz solicitar justificativa;

Para contextualização, a empresa que produziu o material (camisetas e macaquinhos) é parceira e inclusive patrocina alguns atletas, produzindo material esportivo a valor subsidiado para a equipe. A Ata de 06/dez/2023 – CMEBC, autorizou o reajuste de rubrica, incluindo este material esportivo. A entrega aconteceu na última semana de Dezembro/2023, quando o pagamento foi efetuado e um recibo provisório foi emitido (ANEXO); Ocorre que a empresa entrou em férias coletivas na última semana, motivo pelo qual a NF foi emitida somente no início de Janeiro. As camisetas foram disponibilizadas em evento esportivo (clínica de triathlon) realizada em Fevereiro/2024 com apoio da TRIAL/CPH TRIATHLON/FMEBC.

SERÁ PROVIDENCIADO/SEPARADO AS CAMISETAS QUE AINDA ESTÃO EM POSSE DA TRIAL PARA A COMISSÃO CERTIFICAR.

15. Solicitamos a lista completa dos atletas com: nome, CPF e assinatura dos mesmos que receberam as camisetas do item 9; O evento (Clínica) teve inscrição através de plataforma e todos os participantes receberam o material, de forma que podemos anexar a listagem de inscritos.

DOCUMENTO ANEXO

16. Caso as camisetas não tenham sido entregues, solicitamos que a comissão tenha acesso as mesmas para podermos fotografar e juntar à prestação de contas;

SERÁ PROVIDENCIADO/SEPARADO AS CAMISETAS QUE AINDA ESTÃO EM POSSE DA TRIAL PARA A COMISSÃO CERTIFICAR.

17. Solicitamos os três orçamentos necessários para a aquisição das camisetas;

As cotações foram efetuadas via telefone (uma incorreção certamente) e consultas via internet (sem o devido e necessário registro), porém uma consulta atual aos sites dos fabricantes tradicionais de material esportivo mostram que o ticket médio de uma camiseta de corrida esportiva, com material adequado e SEM impressão personalizada está acima de R\$ 90,00; Como foi comprado em lote e com personalização, o custo ficou abaixo do valor médio do mercado.



Woom

CAMISETA RUNNING WOOM MASCULINO I

R\$89,90
R\$ 80,91 à vista com desconto Pix
ou 1x de R\$ 89,90 Sem juros nos Cartões de Crédito

CAMISETA RUNNING WOOM MASCULINO I

R\$89,90
R\$ 80,91 à vista com desconto Pix
ou 1x de R\$ 89,90 Sem juros nos Cartões de Crédito

CAMISETA RUNNING WOOM MASCULINO I

R\$89,90
R\$ 80,91 à vista com desconto Pix
ou 1x de R\$ 89,90 Sem juros nos Cartões de Crédito



NATAÇÃO ▾ BEACH TENNIS ▾ MASCULINO ▾ FEMININO ▾ INFANTIL ▾



MANGUITO PROTEÇÃO
SOLAR UV 50+ UNISSEX

R\$48,48
4x de R\$12,12 sem juros



P M G



CAMISETA COM
PROTEÇÃO UV 50+...
MANGA CURTA -

R\$152,60
6x de R\$25,43 sem juros



P M G GG

XGG

CENTAURO

Esportes Homens Mulheres Crianças Calçados Roupas Acessórios Equipamentos Marcas Bicicleta Futebol Outdoor



Vestúria Camiseta Masculina

Camiseta Nike Dri-Fit - Masculina

★★★★★ (1) Agrada por mais de 1000 clientes

Vendido e entregue por Nike.com.br

REF: 1714392

ou 12 parcelas

R\$ 79,99 47%

Cor do produto: Verde



Tamanho do produto:

...



Busca



Rastreio



Minha Conta



Preço ▾

Disponibilidade ▾

Marcas ▾

Tamanho ▾

Limpar Filtros



Camiseta Amarelo - Baby Look |

RUNNER SHOP

R\$ 159,90

R\$ 159,90 à vista com desconto Pix

ou 12x de R\$ 13,33 Sem juros

Montecarlo Verde



Camiseta Caramelo - Unisex |

RUNNER SHOP

R\$ 159,90

R\$ 159,90 à vista com desconto Pix

ou 12x de R\$ 13,33 Sem juros

Montecarlo Verde



Camiseta Disciplina - Unisex |

RUNNER SHOP

R\$ 69,90

R\$ 69,90 à vista com desconto Pix

ou 12x de R\$ 5,83 Sem juros

Montecarlo Verde

TRIAL – TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA

Rua 2350, 145 – Centro – Balneário Camboriú – SC

Contatos: trials@gmail.com – Telefone: 47-99943-3078 (Luiz)

000095



18. Solicitamos a Declaração de Cumprimento de Aplicação do Recurso e Publicação do Balancete de Prestação de Contas;

A DECLARAÇÃO FOI ANEXA, EM 15/FEVEREIRO/2024 JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E O BALANCETE NO SISTEMA 1.DOC. A PUBLICAÇÃO DO BALANCETE FOI SOLICITADA A FMEBC QUE A DISPONIBILIZASSE NO SITE – PÁGINA DAS ENTIDADES, O QUE APARENTEMENTE NÃO FOI EFETUADO.

VAMOS ENCAMINHAR O BALANCETE NOVAMENTE PARA PUBLICAÇÃO E ANEXAR NOVAMENTE A DECLARAÇÃO.

Cordialmente,

LUIZ ANTONIO

ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2024.09.04 11:30:15 -03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 03/09/2024 - Autoatendimento BB - 13:16:56
Agência: 5052-0 - Conta: 1180625-7 - Cliente: LUIZ ANTONIO ALVES

Debitado

Agência:5052-0
Conta:1180625-7
Nome:LUIZ ANTONIO ALVES

Creditado

Agência:1489-3
Conta:59500-4
Nome:FUNDESPORTIBC
Identificador 1:5299754000108
Identificador 3:TRIAL TRIATLETAS ASSOCIAD

Data: Nesta data Valor: 103,46

devolução fundesporte

000097

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.55.58
5052005052 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LUIZ ANTONIO ALVES
AGENCIA: 5052-0 CONTA: 1.180.625-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240910115431580345173
CPF DO PAGADOR: ***.460.218-**
VALOR: R\$63,46
DATA: 10/09/2024 - 08:55:48
DESCRICAO: Trial

PAGO PARA: Fundacao Municipal de Esportes de Ba
CNPJ: 73.802.134/0001-08
CHAVE PIX: superintendente@fmebc.sc.gov.br
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1489 - CONTA: 00000000000000595004
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 10/09/2024 - 08:55:48

=====

DOCUMENTO: 091001
AUTENTICACAO SISBB: F.340.584.BB0.3A9.AC4

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000098

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
ISPB: 78825270
Pagamento Pix via chave
Tipo chave: CPF/CNPJ
Chave: ***.460.218-**

Destinatário

Nome: LUIZ ANTONIO ALVES
CPF/CNPJ: ***.460.218-**
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB: 00000000

Dados**Pagamento**

Data do Pagamento: 23/11/2023 - 13:55:33

Valor do Pagamento: 250,74

Descrição: hOTEL 01 jasc

ID Transação: E78825270202311231653sBjFYXTa1eC

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000099

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
ISPB: 78825270
Pagamento Pix via chave
Tipo chave: CPF/CNPJ
Chave: ***.566.778-**

Destinatário

Nome: RAFAEL CRUZ DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: ***.566.778-**
Instituição: BANCO INTER S.A.
ISPB: 00416968

Dados**Pagamento**

Data do Pagamento: 23/11/2023 - 14:09:31

Valor do Pagamento: 835,80

Descrição: Hotel 2 Jasc

ID Transação: E78825270202311231707t4UeqNdk7jS

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000100

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
ISPB: 78825270
Pagamento Pix via chave
Tipo chave: Celular
Chave: (**)****79 1021

Destinatário

Nome: Douglas da Costa Oliveira
CPF/CNPJ: ***.491.478-**
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
ISPB: 18236120

Dados**Pagamento**

Data do Pagamento: 29/11/2023 - 16:40:14

Valor do Pagamento: 3750,00

Descrição: Parcela 01 asses

ID Transação: E788252702023112919388QkmBviOW6s

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000101

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
ISPB: 78825270
Pagamento Pix via chave
Tipo chave: Celular
Chave: (**)****79 1021

Destinatário

Nome: Douglas da Costa Oliveira
CPF/CNPJ: ***.491.478-**
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
ISPB: 18236120

Dados**Pagamento**

Data do Pagamento: 29/11/2023 - 16:43:44

Valor do Pagamento: 3750,00

Descrição: parcela 02

ID Transação: E78825270202311291942X3Zw4DMsvq1

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000102

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 05.299.754/0001-08
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
ISPB: 78825270
Pagamento Pix via chave
Tipo chave: CPF/CNPJ
Chave: ***799.147/0001-**

Destinatário

Nome: FEDERACAO DE TRIATHLON DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CPF/CNPJ: 00.799.147/0001-93
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB: 00000000

Dados**Pagamento**

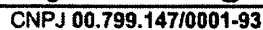
Data do Pagamento: 14/12/2023 - 14:23:21

Valor do Pagamento: 2160,00

ID Transação: E78825270202312141722QWtqQS0TP62

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

000103



1ª Via - Cliente / 2ª Via Fornitore

CNPJ: 05.299.754/0001-08 Inscr. Est.: -

2.160.00

LISTAGEM DOS PARTICIPANTES DO TRAINING CAMP CARNAVAL – RECEBERAM A CAMISETA DA TRIAL/FMEBC/FUNDESORTE.

A INSCRIÇÃO NO EVENTO ACONTECEU NA PLATAFORMA SYMPLA.

FAB49BBC201AE146E99DEDD3ED4892	Luiz Assuncao	ziul.santarem@gmail.com	Aprovado ✓
94572558D7BD19D7A12C834BE96A87	Carlos Trautwein Bergamaschi	carlostrautwein@yahoo.com.br	Aprovado ✓
81D70D161994F429C424A28FCBD1F0	CPH Brasil eventos	guialbani@hotmail.com	Aprovado ✓
901F3BC8E8486D283B4D94C5B3F955	Natan Ieal Borges	ntborges13@hotmail.com	Aprovado ✓
32604DE309B6A931640E4C78158F75	Aurelio toaldo neto	aureliotoaldo@hotmail.com	Aprovado ✓
7000F19B6417AC63A38800AD5751E0	Sandra Melim Zardo	sandramelim@icloud.com	Aprovado ✓
0990F5B0818E70D623A1744D546878	Domingos Neto	domingos.neto@maersk.com	Aprovado ✓
5D370E338F8DCA1A131DC6CA91BF50	Luiz Assuncao	ziul.santarem@gmail.com	Aprovado ✓
D5D05D66C4A7F15635C09BF454E05C	Rafaela Radavelli	rafaela.radavelli@yahoo.com.br	Aprovado ✓
7A4CA49FDB50D16C00E465BE9563F9	Giane Rodrigues dos Santos	giane.santos5@gmail.com	Aprovado ✓
5431330834B08B7A7DD03263E8778	Luciano Camilot	lucianocamilot@gmail.com	Aprovado ✓
1CE60099F8A4548B24D4851178591	Priscila Puccini	priscilapuccini@gmail.com	Aprovado ✓
4C8AC5D1E1F9321E56182DA6676928	Karen Valezio	karen_valezio@hotmail.com	Aprovado ✓
2A73587B229871602778C34D47419E	Marcos Hilario Nunes de Sousa	marcoshilario@gmail.com	Aprovado ✓
B32341548E3A5DDE4216256E5430B3	Augusto Barcelos	augusto@bcb.adv.br	Aprovado ✓
9ECB81287BA9CF6CA43B5E63E31C67	Marina Ucker Crizel	marina_crizel@hotmail.com	Aprovado ✓
76E00E6A3E5F3509ADE58CFD2C45E	Rafael Arguelles Corrêa Ferreira	rafaseck@hotmail.com	Aprovado ✓
5728BED33FD9A99E79D2D3EC1FDBB9	Francine Martelli	francinetmartelli@gmail.com	Aprovado ✓
727FF2E17A089C4740BBEF882E6610	Franklin Corrêa Barcellos	fcbarcellos.sul@gmail.com	Aprovado ✓
485E8B37C157EE4C374318FCAB2EB5	Marcelo Coelho	marcelo@gitel.com.br	Aprovado ✓
117A61C8AF32E10A63681167A8AB18	Thiago Rosa	rosa.thiago@hotmail.com	Aprovado ✓
28552AD6DAD19BD2B60C4471D7196F	Simone Carrijo Damante Bruzadelli	drasimonecarrijo@outlook.com	Aprovado ✓
DD547A47FAB5B0096B54069A01F99D	João Antonio Silva Medeiros	drjoaoamedeiros@gmail.com	Aprovado ✓
55DC92A9C665C7B6C1162251ACC324	Heitor Hering	heitorhering@gmail.com	Aprovado ✓
0B1D1DB63CAFEEDB21AC2953C770E0	Gabriel João Stolf	gabrieljstolf@gmail.com	Aprovado ✓
605A895FABC95473FAE37F2C1216C6	Aurelio toaldo neto	aureliotoaldo@hotmail.com	Aprovado ✓
603FE72B96E4E8DB22F1752B3AD813	Carlos bertononi	cacebertoni@gmail.com	Aprovado ✓
15A3BDAB158B44EBA2C9D2BF82B2A4	Junior Demarch	junior_demarch1@hotmail.com	Aprovado ✓
DFF0D8264A0F29DB29C56B1C30F349	Regis Kapp	regiskapp@outlook.com	Aprovado ✓
42FEDABF6F3CE00B654F52577E07A3	sandra gaya	sandragaya53@gmail.com	Aprovado ✓
87DFABBB1A15366E3AD753F59ACF37	Altair rosa	altair.rosa17@gmail.com	Aprovado ✓
B965C3BD4419B21AAFECC616E15FB9	Eduardo Felipe Espindola Stüpp	eduardo.stiipp@gmail.com	Aprovado ✓
C78A44247B5F88D43E602413E616C3	Mauricio Zagonel	mauriciozagonel@hotmail.com	Aprovado ✓
79C94E3185C41DDF8B885C7E3F5F22	Gelson VACARO	gelsonv@hotmail.com	Aprovado ✓
5E070B2806252958557C0812E0B63A	Felipe Gavazzoni	adm.gavazzoni@gmail.com	Aprovado ✓
6970444D93A5B8F82024A9F3CA2F0C	Emilio Martini	contato@emiliomartini.com.br	Aprovado ✓
1CFEA405C111892CC1BD8CA77F89A4	Thelma DAmelio	dameliothelma@gmail.com	Aprovado ✓
6E78887002F7CB4BA8FEF9FCAA09C4	Rafael morimoto	rafamorima@gmail.com	Aprovado ✓
99E0F575DD46E8214C39E7698D26A0	LUCAS GUILHERME	lucas_duncka@hotmail.com	Aprovado ✓
27901A63F6158DAA48E115055FC67E	Natália Costa Val Freire	natalia.vfreire@yahoo.com.br	Aprovado ✓
FA2BC424B7B6124B5E61AE747531F0	matheus cantizani	contatocantizani@gmail.com	Aprovado ✓

LUIZ ANTONIO
ALVES:04546021895

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO ALVES:04546021895
Dados: 2024.09.05 08:13:19 -03'00'

000105

DECLARAÇÃO

A entidade **TRIAL – Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina**, inscrita no CNPJ sob número 05.299.754/0001-08, com sede à Rua 2350, 145 – Centro – Balneário Camboriú – SC, vem por meio desta declarar, para fins de Prestação de Contas referente Edital 004/2023 FUNDESPORTEBC 2023, que os serviços prestados e as despesas efetuadas, durante o período de Novembro e Dezembro de 2023, estão em conformidade com o previsto no plano de trabalho.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
ALVES:0454602 ALVES:04546021895
1895 Dados: 2024.02.15 13:36:04
-03'00'

Luiz Antonio Alves

Presidente da TRIAL